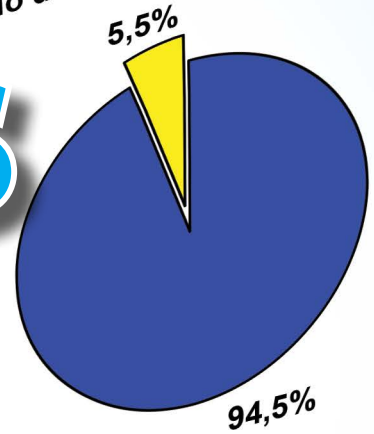


Estudos Técnicos



O salário do funcionalismo municipal?



Repasso total dos programas da Defesa Cívil



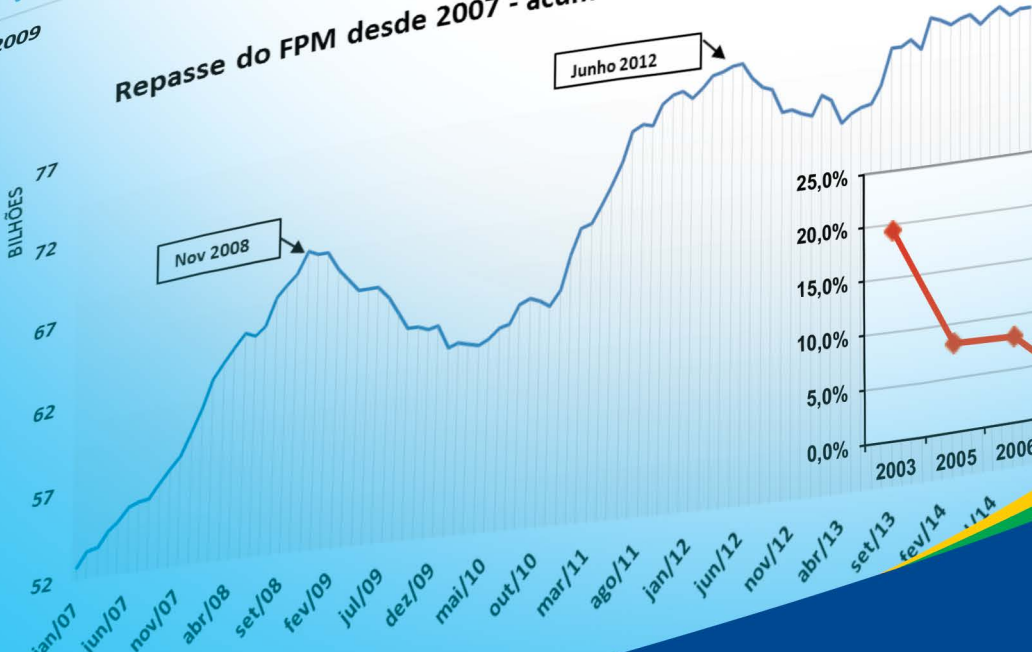
■ Está em Dia ■ Está Atrasado

Desonerações Tributárias - Jan a Out (2014)

Impacto para os Municípios	2014
CIDE	768
IRPF - Transportadores	1 117
IPI - Total	9 078
Total	10 195
FPM - 23,5%	2 396

Fonte: Receita Federal do Brasil - Base: R\$ milhões

Repasso do FPM desde 2007 - acumulado dos últimos 12 meses



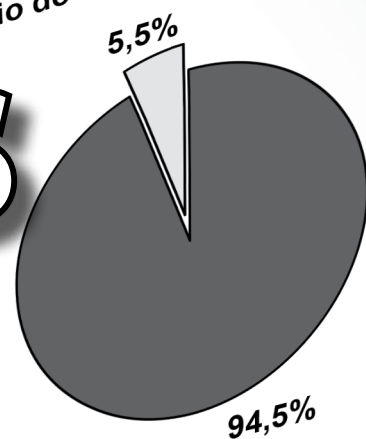
Pagamento Parcelado
A segunda parcela vai atrasar



Estudos Técnicos



O salário do funcionalismo municipal?



Repasso total dos programas da Defesa Cívil

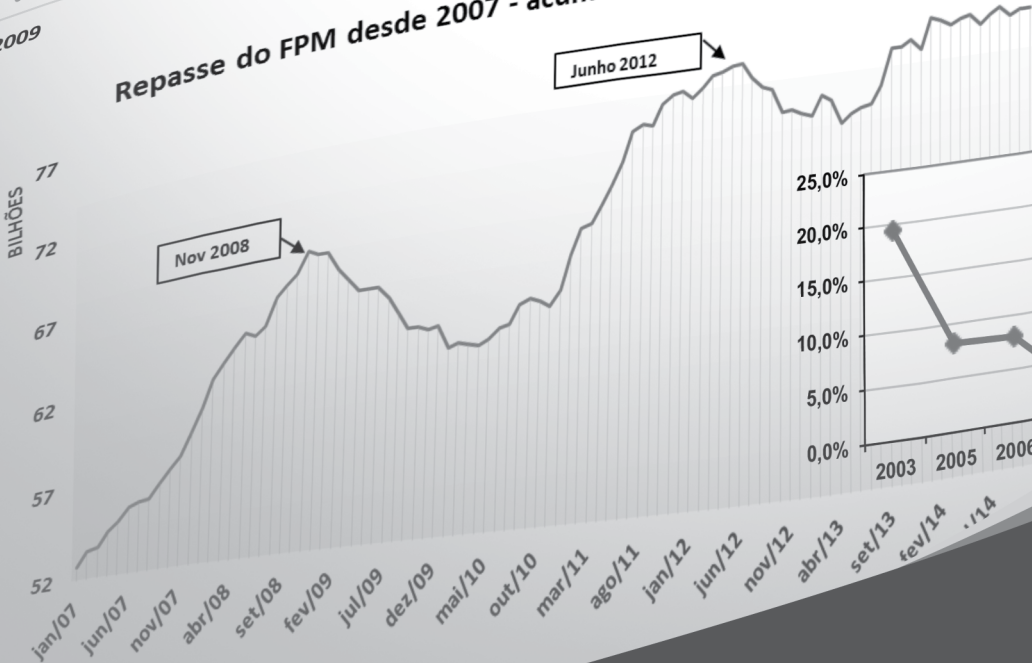


Desonerações Tributárias - Jan a Out (2014)

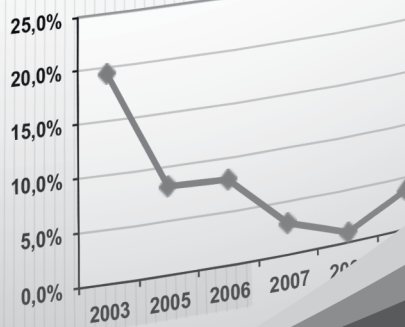
Impacto para os Municípios	2014
CIDE	768
IRPF - Transportadores	1 117
IPI - Total	9 078
Total	10 195
FPM - 23,5%	2 396

Fonte: Receita Federal do Brasil - Base: R\$ milhões

Repasso do FPM desde 2007 - acumulado dos últimos 12 meses



Pagamento Parcelado
A segunda parcela vai atrasar





Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons: Atribuição – Uso não comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. A reprodução não autorizada para fins comerciais constitui violação dos direitos autorais, conforme Lei 9.610/1998.

As publicações da Confederação Nacional de Municípios – CNM podem ser acessadas, na íntegra, na biblioteca *online* do Portal CNM: www.cnm.org.br.

Diretoria-Executiva

Gustavo de Lima Cezário

Coordenação técnica

Eduardo Stranz

Textos e pesquisa

Área de Estudos Técnicos da CNM:

- André Amorim Alencar
- Eduardo Stranz
- Hilton Leal Silva
- João Krebs
- Jhonatan da Silva Pires
- Mariana Boff Barreto
- Mauro Pereira Lima Junior
- Rosangela da Silva Ribeiro
- Wanderson Silva Rocha

Colaboração

Áreas Técnicas da CNM
Assessoria de Comunicação
Assessoria Parlamentar
Departamento Jurídico
Assessoria Institucional
Coordenação das Áreas Técnicas

Design Gráfico

Themaz Comunicação

Ficha Catalográfica

Confederação Nacional de Municípios – CNM
Estudos Técnicos CNM / Confederação Nacional de Municípios – Brasília: CNM, 2015.

172 páginas. Volume 7.
ISBN 978-85-8418-023-3

1. Finanças Municipais. 2. Gestão Municipal. 3. Programas Sociais. 4. Desenvolvimento Social. *I. Título.*



Estudos Técnicos



Apresentação

A Confederação Nacional de Municípios – CNM é uma entidade municipalista com 30 anos de existência lutando pelo fortalecimento da autonomia municipal e do movimento municipalista.

Além disso, tem como objetivo contribuir com soluções políticas e técnicas para a excelência na gestão e na qualidade de vida da população.

Com os estudos técnicos, busca-se subsidiar todos os Municípios brasileiros com informações confiáveis e atualizadas, de forma a conscientizar e incentivar os gestores municipais a criar políticas públicas adequadas à realidade local e reorganizar a máquina administrativa de forma responsável.

Assim, com a finalidade de divulgar a produção técnica do ano de 2009 e qualificar os gestores e gestoras com informações essenciais ao dia a dia da administração pública, a CNM lança este VII volume de Estudos Técnicos referentes ao ano de 2014.

Boa leitura!

Paulo Ziulkoski

Presidente da CNM

Sumário

1. FPM – DAS PROJEÇÕES A REALIDADE.....	9
2. PORQUE OS 1% E IMPORTANTE.....	18
3. CRISE DOS MUNICÍPIOS – A FALTA DE RECURSOS.....	22
4. MUNICÍPIOS DEVEM COBRAR REPASSES ATRASADOS DO GF.....	31
5. GOVERNO FEDERAL ANUNCIA CORTE DE GASTOS.....	36
6. CONTINGENCIAMENTO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DE 2014 É DE R\$ 44 BILHÕES.....	41
7. SOBE E DESCE DO COEFICIENTE PARA 2015 DO FPM.....	43
8. ESTUDO TÉCNICO – O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PELOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS EM 2014.....	46
9. IMPACTO DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NAS CONTAS MUNICIPAIS.....	83
10. PLANOS MUNICIPAIS.....	85
11. MUNICÍPIOS SEM ACESSO A SERVIÇOS BANCÁRIOS.....	91
12. O AUMENTO DOS SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS E SEU IMPACTO NAS OUTRAS ESFERAS.....	94
13. DESONERAÇÕES DA CIDE.....	100
14. MUNICÍPIOS COM RESTRIÇÕES NO CAUC – (CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS).....	102
15. EMENDAS PARLAMENTARES DE 2014.....	105
16. IMPACTO DO PISO DOS PSICÓLOGOS.....	111
17. REDUÇÃO DA CARGA HORARIA DOS ENFERMEIROS.....	119
18. MUNICÍPIOS SOFREM COM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	121
19. CRACK, É POSSÍVEL VENCER.....	130
20. CAMPANHA “VIVA SEU MUNICÍPIO”.....	152

1

FPM – DAS PROJEÇÕES A REALIDADE

No fim do ano de 2013, quando começou a discussão do orçamento federal de 2014 no Congresso Nacional, através do Projeto de Lei do Orçamento Anual (PLOA), a Confederação Nacional de Municípios (CNM) iniciou o acompanhamento das estimativas para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para o ano de 2014. O PLOA posteriormente se tornou a Lei do Orçamento Anual (LOA).

As projeções divulgadas nesses documentos são de suma importância para os Municípios, uma vez que auxiliam os entes municipais na elaboração de seus orçamentos para o referido exercício.

Para a CNM, o otimismo de todas as estimativas divulgadas pelo governo federal era baseado em expectativas “elevadas” sobre o desempenho da economia. Ao longo do ano essas estimativas de crescimento econômico se mostraram equivocadas, por conta do cenário que o país enfrentou com a desaceleração econômica, baixa arrecadação sobre a atividade econômica e desempenho da indústria abaixo do esperado. Mesmo com todos esses problemas apresentados, não havia garantia de transferência total dos valores projetados, pois os repasses previstos dependem de todas as variáveis descritas acima.

No processo orçamentário, as primeiras informações são do PLOA, que após a aprovação pelo Congresso Nacional passa a ser a LOA. A previsão divulgada no PLOA, para o ano de 2014 era que o FPM seria de **R\$ 86.335 bilhões**. Já na LOA, a previsão sofreu um ajuste pelo Congresso, e o valor apresentou redução, passando para **R\$ 84.565 bilhões**.

Na tabela abaixo, podem ser analisadas todas as projeções divulgadas ao longo do ano de 2014, desde o PLOA até a última Avaliação Bimestral do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias.

Previsões para o FPM de 2014, de acordo com o GF

	PLOA	LOA	1º Avaliação do Governo	2º Avaliação do Governo	3º Avaliação do Governo	4º Avaliação do Governo
IR	309.653	305.006	304.788	301.199	298.715	297.458
IPI	57.731	54.845	54.813	52.371	51.573	49.531
Total (IR e IPI)	367.384	359.851	359.602	353.570	350.289	346.989
1% de FPM - (IR e IPI)	3.674	3.599	3.596	3.536	3.503	3.470
22,5% de FPM - (IR e IPI)	66.129	64.773	64.728	63.643	63.052	62.458
Total 23,5% (IR e IPI) - Liq	69.803	68.372	68.324	67.178	66.555	65.928
Total 23,5% (IR e IPI) - Bruto	86.335	84.565	84.506	83.089	82.318	81.542

Fonte: Tesouro Nacional – STN e Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do Ministério do Planejamento

Obs: Valores Correntes – Brutos e Nominais

No decorrer do ano, o Ministério do Planejamento divulga todos os bimestres Relatórios de Avaliação Fiscal e Cumprimento de Meta¹, como determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nesses relatórios são obtidas as perspectivas econômicas para o ano, como a meta fiscal estabelecida, os indicadores (IPCA, INPC), os parâmetros econômicos e as estimativas de receitas administradas pela Receita Federal e despesas. Sendo assim, para se estimar o FPM, usou-se as receitas de (IR e IPI) desses relatórios.

Na tabela de projeções a previsão de repasse para o FPM foi alterando no decorrer de 2014. Iniciou-se com o valor bruto de **R\$ 84,565 bilhões** na LOA, e na última Avaliação Bimestral do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias o repasse para o FPM ficou em **R\$ 81,542 bilhões**.

A Realidade de 2014 – Fundo de Participação dos Municípios

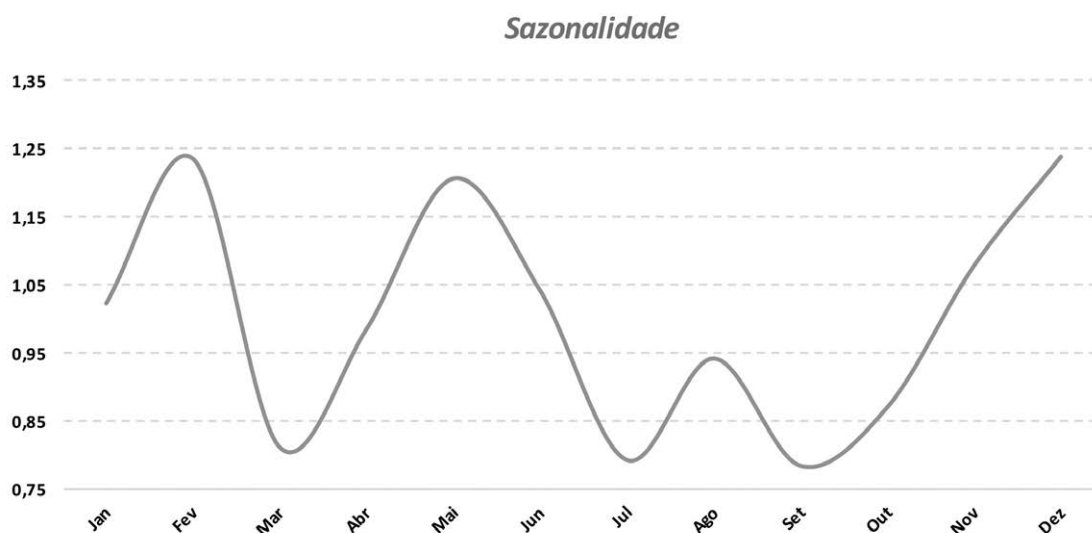
Mesmo com a última avaliação do relatório de metas indicando a estimativa de **R\$ 81,542 bilhões** como repasse esperado para 2014, a CNM aconselhou os gestores municipais que mantivessem a prudência e trabalhassem com uma previsão em torno de **R\$ 80 bilhões**.

Ao avaliar o comportamento dos repasses do FPM realizado pela Receita Federal mensalmente, nota-se que ocorrem dois ciclos distintos. No primeiro semestre ocorrem os maiores repasses do FPM (fevereiro e maio) e no outro ciclo, a partir de julho até dezembro, estão os repasses

¹ <http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=8&ler=t323>

diminuem significativamente. Sendo assim, a Confederação orientou os gestores municipais a se organizarem administrativa e financeiramente.

Considerando sua sazonalidade, pois está ancorado nos dois impostos (IR e IPI), o Fundo sofre grandes oscilações ao longo do ano, complicando muito o planejamento dos gestores, pois em um mês o FPM ele é alto, mas no mês seguinte pode ser baixo. No gráfico abaixo verifica-se esses dois fenômenos.



Para a grande maioria dos municípios, a principal receita para os cofres é o FPM. Este repasse é o que mantêm muitas cidades do país, uma vez que este é um recurso livre e pode ser utilizado tanto no custeio quanto no investimento.

Por conta desse cenário de baixo crescimento do Fundo, as prefeituras encontram-se cada vez mais com problemas de caixa, que se agravaram com a criação de leis que impõem gastos sem identificar a fonte de receita e a manutenção dos programas federais subfinanciados,

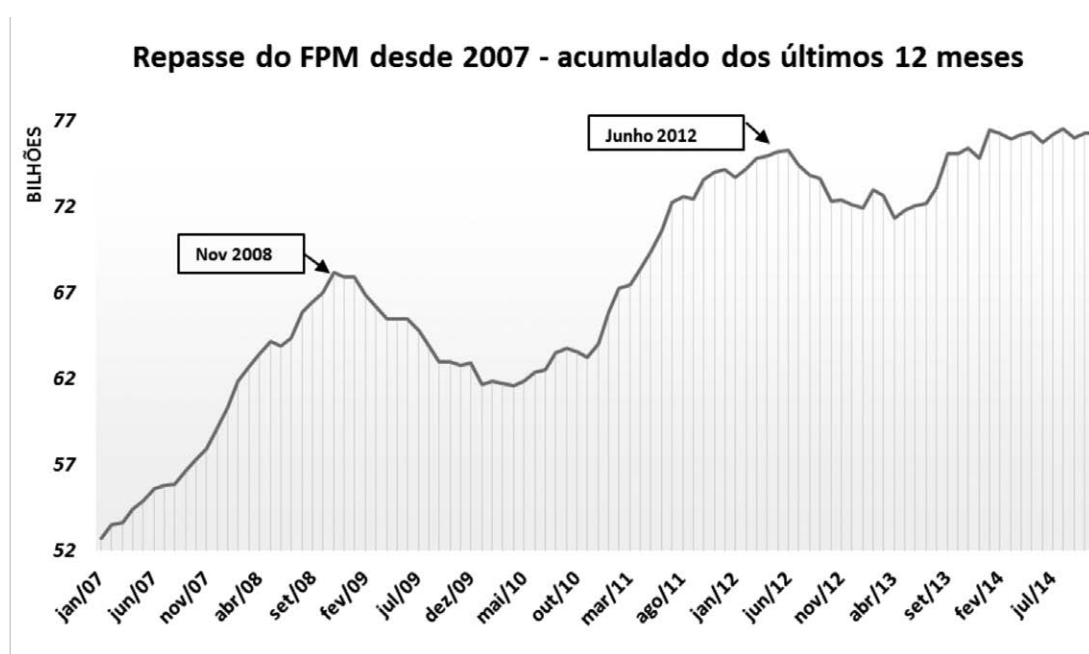
O resultado do baixo crescimento do fundo originou corte de gastos como redução de diárias, horas extras, prefeituras adotando turno único e dispensando funcionários de cargos comissionados, além de outras medidas como a redução do orçamento. A Confederação, ao longo dos últimos anos, vem afirmando: “o aumento das despesas e obrigações compromete a capacidade gerencial dos municípios”.

Outra dificuldade enfrentada pelos municípios foi a retração da economia. As desonerações fiscais promovidas pelo Governo Federal para alguns setores têm forte impacto negativo nos cofres municipais.

Sendo assim, como toda a demanda está nos municípios e houve redução nas transferências, os municípios estão pagando a conta deste modelo federativo centralizador que temos no Brasil, pois são eles os executores das políticas públicas e ficam com a menor parcela de nosso bolo tributário.

Diante dos dados apresentados é importante destacar que o FPM apresenta crescimento ano após ano, mesmo com todos os percalços da economia.

Como podemos observar no gráfico abaixo, comparando a evolução dos valores do acumulado de 12 meses, em valores corrigidos pelo IPCA, pode se avaliar o comportamento do FPM nos últimos anos.



O gráfico mostra dois anos complicados para o repasse do FPM. Em 2008, ano em que a crise econômica mundial teve início e o impacto foi diretamente no repasse do fundo de novembro de 2008 a janeiro de 2010.

Podemos notar que a relação não é muito explícita entre o aumento do PIB e o aumento das receitas do Fundo, apesar de ser ancorado em dois impostos de atividade econômica, existe um certo hiato temporal entre a recuperação e seu impacto no Fundo, muitos prefeitos questionam isso, que vemos quase que mensalmente que a arrecadação federal cresce, mas o fundo se mantém estagnado.

O que ocorreu efetivamente é que desde 2008, o FPM vem perdendo força gradativamente, e tirando o bom desempenho de 2011, os outros anos estão em um crescimento muito aquém para fazer frente as despesas que sobem em ritmo mais acelerado.

Comparativo com os valores nominais e reais do FPM – 2013/2014

Nossa análise se dará de duas maneiras, uma utilizando os valores nominais e brutos e outra deflacionando os valores, assim temos o comportamento em termos reais e nominais. A saber, segundo um acordão publicado neste ano pelo Tribunal de Contas da União (TCU) de 2008 a 2012, foram desonerados mais de R\$ 350 bilhões, e seu impacto no FPM foi da ordem de R\$ 77 bilhões, ou seja, em cinco anos, um ano inteiro deixou de ser transferido aos municípios.

Conforme a tabela abaixo, em termos nominais e brutos, o FPM de 2014 deve fechar com um aumento de **9%** em relação a 2013, com o total de **R\$ 79,355 bilhões**, bem abaixo das estimativas do PLOA deste ano, que eram de R\$ 88 bilhões.

Repasso do FPM - Valor Bruto Nominal

Ano/Mês	2013 (A)	2014 (B)	Diferença (B - A)	Cresc.
Janeiro	6.070,36	7.994,38	1.924,02	31,7%
Fevereiro	8.167,03	8.536,83	369,80	4,5%
Março	4.703,60	5.064,01	360,40	7,7%
Abril	5.046,86	5.779,71	732,85	14,5%
Mai	7.251,65	7.702,17	450,53	6,2%
Junho	6.050,00	5.776,13	-273,86	-4,5%
Julho	4.308,37	4.960,97	652,60	15,1%
Agosto	5.633,13	6.026,73	393,61	7,0%
Setembro	4.662,15	5.282,93	620,78	13,3%
Outubro	4.662,22	4.992,92	330,70	7,1%
Novembro	6.485,06	6.608,76	123,71	1,9%
Dezembro	6.688,87	7.259,24	570,38	8,5%
1%	3.094,60	3.370,33	275,73	8,9%
Total	72.823,89	79.355,13	6.531,25	8,97%

Fonte: STN, Valores Nominais, Cálculos Próprios - Obs: Extras, Decisões Judiciais, 1% do FPM

Foram transferidos aos cofres municipais 79,355 bilhões em 2014 e 72,823 bilhões em 2013, aumento de 9%, ou R\$ 6,531 bilhões. Em janeiro de 2014, houve repasse bastante interessante porque a Receita Federal com o REFIS (programa que parcela as dívidas de vários impostos), obteve uma ótima arrecadação, que então foi incorporada ao Fundo. O mês junho, que historicamente é o menor repasse do ano, teve perda.

FPM – Real

Ao longo do ano, algumas vezes o IPCA, acumulado de 12 meses, ficou acima do topo da meta do governo, diante disso, o valor ganho nominalmente do FPM, foi corroído na mesma velocidade. Diante dessa clara tendência de alta na inflação, o FPM cresceu apenas **2,8%** em 2014.

Fundo de Participação dos Municípios – FPM

Repasso do FPM - Valor Bruto Deflacionado				
Ano/Mês	2013 (A)	2014 (B)	Diferença (B - A)	Cresc.
Janeiro	6.730,30	8.394,62	1.664,33	24,7%
Fevereiro	9.000,90	8.902,80	-98,10	-1,1%
Março	5.159,60	5.232,95	73,36	1,4%
Abril	5.505,85	5.932,79	426,94	7,8%
Mai	7.881,99	7.869,97	-12,03	-0,2%
Junho	6.558,84	5.901,97	-656,87	-10,0%
Julho	4.669,33	5.048,85	379,52	8,1%
Agosto	6.090,45	6.132,88	42,42	0,7%
Setembro	5.023,07	5.362,57	339,50	6,8%
Outubro	4.994,68	5.039,46	44,78	0,9%
Novembro	6.910,18	6.642,47	-267,71	-3,9%
Dezembro	7.062,38	7.259,24	196,87	2,8%
1%	3.267,41	3.370,33	102,93	3,2%
Total	78.854,97	81.090,90	2.235,93	2,8%

Fonte: STN, Valores Nominais, Cálculos Próprios - Obs: Extras, Decisões Judiciais, 1% do FPM

Comparando com o mesmo período, o repasse de janeiro foi o único mês com resultado satisfatório de crescimento, com 24,7%. Outra observação relevante é que cinco meses a inflação deteriorou o FPM de 2014, (fevereiro, maio, junho e novembro e dezembro). E os meses de março, agosto, outubro cresceram apenas 1% em relação ao ano anterior.

Conforme dito anteriormente, para o crescimento do FPM, a arrecadação depende que a economia esteja em um bom momento. Para se arrecadar IR é necessário que as empresas tenham lucro e para arrecadar IPI é necessário que a produção industrial esteja em ritmo acelerado, como estamos em uma época de baixo crescimento, o FPM sente fortemente o impacto. Temos então alguns problemas em relação ao Fundo: a baixa atividade econômica impede seu crescimento, as políticas anticíclicas adotadas pelo Governo Federal em desonerar o IR e sobretudo o IPI fi-

zeram com que ele crescesse menos do que deveria e muito menos do que seria necessário para que as cidades fizessem frente as suas despesas.

Repasses do 1% de 2014

O repasse do 1% adicional do FPM que ocorre em dezembro, conquistado em 2007 após luta protagonizada pela CNM e pelo movimento municipalista nacional, ajuda os gestores a pagarem o 13º salário de suas folhas. Cabe salientar que, de acordo com a redação da emenda constitucional nº. 55/2007, o 1% adicional do FPM não incide retenção do Fundeb, mas trata-se de uma transferência constitucional, e por isso deve incorporar a Receita Corrente Líquida (RCL) do município e consequentemente devem-se aplicar os limites constitucionais em saúde e educação.

As mobilizações promovidas pela CNM juntamente com os Municípios, promoveram o aumento de 1% do FPM, elevando de 22,5% para 23,5% da arrecadação do IR e do IPI. Ao longo dos últimos 8 anos, os cofres dos municípios receberam **R\$ 22,898 bilhões**.

Comparativo dos 1% - (2007 a 2014)		
Ano	Valores Reais	Cresc
2007	657.137.461	-
2008	3.088.605.753	370,0%
2009	2.853.712.310	-7,6%
2010	2.884.080.634	1,1%
2011	3.307.787.513	14,7%
2012	3.310.797.093	0,1%
2013	3.353.130.740	1,3%
2014	3.370.332.935	0,5%
Total	22.825.584.439	

Fonte: Estudos Técnicos - CNM

O atual repasse de **R\$ 3.370.332.934,94**, se comparado ao repasse do ano passado em termos reais, ou seja, corrigindo a inflação do período, houve um pequeno crescimento de 0,5%. Ainda neste sentido, se comparado ao valor estimado pela CNM de **R\$ 3.469.889.000** com o repasse do 1%, foi mais correto do que o governo, uma vez que o erro da estimativa é de 2,95%.

Conquista – Novo 1% no repasse do FPM

Desde a crise econômica de 2008, os gestores municipais reivindicavam um aumento no repasse do FPM, o pedido foi pauta de diversas Marchas a Brasília em Defesa aos Municípios organizadas pela CNM. O Governo Federal em 2013 disponibilizou uma ajuda financeira de R\$ 3 bilhões, que foram pagos em duas parcelas, uma em 2013 e a outra em 2014.

Mesmo com essa ajuda os gestores municipais estavam preocupados com a situação financeira, e a CNM fez duas Propostas de Emendas à Constituição (PEC). Uma foi apresentada no Senado Federal e a outra na Câmara dos Deputados. Após negociações com o governo federal, foi alinhado um acordo para aumentar o repasse do FPM.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 426/2014, que deu origem a Emenda Constitucional nº 84/2014, foi promulgada no dia 02/12/2014. Essa altera o art. 159 da Constituição Federal e eleva, gradativamente, os recursos repassados pela União para o Fundo. Assim, o repasse passa do atual de 23,5% do produto da arrecadação do IR e do IPI para 24,5%.

Ano	Participação do FPM
2014	23,5%
2015	24,0%
2016	24,5%

Fonte: Estudos Técnicos - CNM

O percentual passará de 23,5% para 24% em 2015, e no ano seguinte aumentará para 24,5%, atingindo esse novo 1%. Ou seja, com a proposta aprovada, o aumento será escalonado: em julho de 2015 passa a vigorar 0,5% do novo repasse, e em julho de 2016 a outra metade será acrescida. Essa elevação será afixada na Constituição Federal e valerá todos os anos a partir da aprovação.

De acordo com estimativa da CNM, a correção de 0,5% garantirá em 2015 um reforço no valor do FPM de **R\$ 2,006 bilhões** e, em 2016, um total aproximado de **R\$ 4,355 bilhões**. Isso deve se transformar em um reforço importante para os dois últimos anos das atuais administrações municipais. Esse repasse será em uma única parcela, sempre até o primeiro decêndio de julho de cada ano, mês em que a arrecadação de FPM é a menor do ano, e terá o mesmo critério do 1% de dezembro

Cabe salientar que assim como a emenda constitucional nº 55/2007, o 1% adicional do FPM não incide retenção do Fundeb, mas trata-se de uma transferência constitucional e por isso deve

incorporar a RCL do município e, conseqüentemente devem-se aplicar os limites constitucionais em saúde (15%) e educação (25%).

Projeção do FPM para 2015

O reaquecimento da economia no início do próximo ano poderia ser uma esperança para a recuperação do Fundo. A descontinuidade da política de desonerações (IPI) realizadas pelo Governo Federal deveria ser um alento, mas outros há fatores preocupante para os próximos anos, pois a nova equipe econômica do governo federal, já deixou claro que o ano de 2015 será um ano de arrocho fiscal. Por tanto, a CNM pede cautela aos gestores municipais.

De acordo com o PLOA 2015, a projeção do FPM será de **R\$ 91.105.581.064** em valores brutos. É esperado um crescimento nominal de 10,55% em relação ao valor de 2014. A CNM acredita que esse valor não se mantenha para a LOA que deve ser votada.

O FPM ainda terá de trilhar um longo caminho para recuperar tanto o nível pré-crise, quanto para retomar seu ritmo histórico de crescimento.

2

PORQUE OS 1% É IMPORTANTE

Estudos Técnicos/CNM – Novembro de 2014

Nos últimos anos o que o Brasil tem feito, é jogar nas costas dos municípios várias responsabilidades sem apontar de onde os recursos saíram. A tábua de salvação dos municípios o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) vem perdendo sua representatividade ao longo dos últimos 26 anos. No primeiro ano de aplicação plena da Constituição de 1989, o FPM era composto por 20,5% do IPI e IR, ele respondia por 15% da denominada Receita Administrada pela Receita Federal. Em 2012, mesmo com ampliação para 23,5% do IPI e IR, o FPM correspondeu a apenas 10% da Receita Administrada.

Nos últimos 12 anos, a política econômica do governo vem promovendo uma série de desonerações, tudo isso para alavancar e incrementar o consumo da população brasileira. Em um primeiro momento, houve uma resposta da economia, mas o ritmo lá de traz, não se permaneceu, hoje ocorre um processo de desaceleração da economia, com crescimentos pífios e aumento de preços. O principal imposto que compõe o FPM, o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) foi o mais afetado, onde o governo promoveu desonerações para carros e eletrodomésticos durante os governos Lula e Dilma.

As desonerações as custas dos municípios brasileiros para automóveis, produtos da linha branca (fogões, geladeiras, máquinas de lavar e tanquinho) e produtos da cesta básica a cada dia que passa, torna a situação dos municípios mais caótica. Uma vez que para ter condição de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gestores municipais tem que sacrificar milhares de empregos e investimentos nos municípios. A promessa de recomposição do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) que deveria subir no decorrer do ano mais uma vez foi postergada. Essa recomposição gradual do imposto poderia ajudar o FPM a retornar ao patamar de antes do início dessa política de desonerações ou estímulos e incentivos.

Conforme os dados divulgados pelo Tesouro Nacional, o montante para o aumento em 1% do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), dos atuais 23,5% para 24,5%, em diferentes cenários, o repasse seria entorno de 2,03 bilhões em 2015 e 4,3 bilhões em 2016, conforme a tabela abaixo.

Ano	FPM - Valores Bruto	Arrecadação Total	1,0%	0,5%
2014 *	86.937.085.557	369.945.044.925	–	–
2015 **	94.326.737.830	401.390.373.744	–	2.006.951.869
2016 **	102.344.510.545	435.508.555.512	4.355.085.555	–

* Dados de 2014 - Autógrafo da LOA

** Para 2015 foi projetado, usando a media de crescimento

Para chegar a esse valor, foram utilizados parâmetros dos Projetos de Lei Orçamentária da União (PLOA) da Secretaria do Orçamento Federal (SOF), a LOA e do Relatório de Avaliações Bimestrais sobre a realização de receitas e despesas orçamentárias. Esse reforço nas finanças dos municípios seria importante para os dois últimos anos das atuais administrações municipais.

Logo abaixo pode-se ver o mesmo procedimento para o cenário de 2014. Uma simulação do comportamento para o FPM de 2014 e os casos de 0,5% e 1%.

Previsões para o FPM de 2014, de acordo com o GF

	Lei Orçamentária Anual	1º Avaliação do Governo	2º Avaliação do Governo	3º Avaliação do Governo
IR	305.006	304.788	301.199	298.715
IPI	54.845	54.813	52.371	51.573
Total (IR e IPI)	359.851	359.602	353.570	350.289
1% de FPM - (IR e IPI)	3.599	3.596	3.536	3.503
22,5% de FPM - (IR e IPI)	64.773	64.728	63.643	63.052
0,5% de FPM - 2015	2.105	2.104	2.068	2.049
1% de FPM - 2015	4.210	4.207	4.137	4.098

Fonte: Tesouro Nacional - STN

Como pode se verificar, o otimismo da estimativa do governo federal é baseada em expectativas irrealistas para 2014. A projeção é de que o FPM com os atuais critérios de arrecadação e repasse, será de R\$ 66,3 bilhões. Esse valor já estão incluídas todas as desonerações concedidas pelo governo federal. Com pode se ver a arrecadação dos impostos que compõem o bolo do FPM, utilizando as expectativas de parâmetros econômicos do governo federal apresenta quedas da LOA até a 3º relatório avaliação bimestral.

Ao representarmos os montantes relativos ao 1% do IPI e IR para 2014, indica-se que o FPM seria de R\$ 3,5 bilhões.

Caso o Governo Federal tivesse adotado essas medidas de 1% no Fundo de Participação dos Municípios, para que os mesmos tivessem meio para conter a Crise Econômica, estas medidas impactaram 0,5% R\$2,049 bilhões e 1% R\$4.098 bilhões.

Sendo assim, o porquê do aumento dos 1% do FPM é importante, a saber:

1 – Aumento do Salário Mínimo

São mais de 2 milhões de funcionários com remuneração vinculada ao salário mínimo nas prefeituras. Tais aumentos pressionam fortemente as folhas de pagamento dos municípios, uma vez que em algumas regiões do País (norte e nordeste) onde os municípios têm baixa arrecadação e a maior parte dos funcionários recebem o mínimo. Ninguém é contra aumento do salário mínimo, mas a responsabilidade fiscal dos entes deve ser considerada no estabelecimento de regras salariais em âmbito nacional.

2 – Fixações de Piso Salarial

Impacto financeiro com encargos trabalhistas; Desestruturação da Administração Municipal; Desequilíbrio financeiro; Demandas judiciais.

3 – Desatualizações de Programas Federais

Existem, atualmente, por volta de 390 programas federais sendo executados pelos municípios. Essa quantidade de programas vem crescendo a cada ano.

I – A prática generalizada de manter constante o valor nominal do repasse federal faz com que em pouco tempo ocorra grande perda de valor real na participação da União.

II – Altas contrapartidas e a imposição de diversos outros gastos não avaliados na operação efetiva dos programas.

4 – Desonerações do IPI

As desonerações impactaram o FPM em R\$ 77 bilhões entre 2008 e 2012, valor que corresponde a nada menos que 26,4% de todo o FPM distribuído nestes 5 anos. Ou seja, apenas nestes 5 anos, foi retirado do Fundo equivalente a um ano do FPM em desonerações.

Poderia aqui relatar mais um monte de obrigações que os municípios assumiram ao longo dos últimos anos, principalmente nos cuidados das áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, transporte e mobilidade.

Diante deste cenário, a recomposição do Fundo em pelo menos mais 2% conforme dita seria apenas uma forma de dar uma sobrevida aos municípios, uma vez que eles se encontram em um estado terminal.

5 – Royalties

No aguarda da decisão sobre a constitucionalidade da Lei nº 12.734/2012 pela Ministra Carmem Lúcia do Supremo tribunal Federal, a lei referente aos *Royalties* poderia trazer uma nova fonte de recursos para os Estados e Municípios. Uma vez que a decisão estivesse sido favorável os Estados e Municípios, tais recursos já começariam a ser recebidos a partir de Abril/2013. Os recursos dos *royalties* seria destinados para saúde e educação, uma vez que são as áreas prioritárias para qualquer governo seja ele estadual ou municipal. Ainda de acordo com a lei, os resultados começará a dar somente a partir de 2016, quando os campos do pré-sal estiverem em produção.

Vários outros fatores poderiam ser relacionado para a importância de um novo repasse (mesmo ele sendo de 1% no FPM), uma vez que traria um pequeno alívio aos municípios, já que vários ou quase todos estão com gasto com pessoal acelerado, o custeio crescente das máquinas, dívida previdenciária, restos a pagar a receber, emendas parlamentares que não sai por contingenciamento do Governo Federal.

3

CRISE DOS MUNICÍPIOS – A FALTA DE RECURSOS

Estudos Técnicos/CNM – Janeiro de 2015

A atual dificuldade financeira vivida pelos Municípios se agravou ao longo do ano de 2014, uma vez que o país encontra-se em um momento de baixa atividade econômica, consequentemente, os cofres dos municípios estão zerados.

O Governo Federal, com a intenção de estimular a economia, agravou ainda mais, e frustrou as receitas das Prefeituras, uma vez que promoveu desonerações de IPI, IR e Cide, a saber; a Cide é a única contribuição que tem a participação de Estados e Municípios. Os governos estaduais têm direito a 29% do total arrecadado. Deste montante (29%), os governos municipais recebem 25%. A União fica com todo o resto. Exatamente por ser compartilhada com as prefeituras é que as desonerações da Cide representaram uma perda para os Municípios, de janeiro de 2013 a novembro de 2014, esta perda foi de R\$ 1,6 bilhão.

Outro problema apresentado ao longo do ano, foi referente aos atrasos nos repasses (receitas/transferências) do Governo Federal para os Municípios, que deveriam ser mensais. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) apurou que, desde o início de 2014, esses repasses têm sofrido atrasos, o que agrava ainda mais a crise municipal. Os atrasos são, em média, de dez a vinte dias, e há atrasos que atingem os repasses da Lei Kandir, Salário Educação; Royalties Minerais e Hídricos, Fundo de Estímulo às Exportações (FEX).

Em 2014, outro problema foi o reajuste do salário mínimo. Esta política se mostrou bastante salutar à população e ao conjunto da economia, mas causa problemas de caixa às prefeituras brasileiras. Isso porque pressiona fortemente as folhas de pagamentos, principalmente em regiões do país aonde os Municípios têm baixa arrecadação e maior parte dos funcionários pagos pelo piso nacional. Vale lembrar que o conjunto dos Municípios é o maior empregador do Brasil, com mais de 2 milhões de funcionários com remuneração vinculada ao salário mínimo. No ano, houve um aumento de 6,78% em relação ao pago em 2013. Esse aumento provocou um impacto nas folhas de pagamento municipais de R\$ 1,79 bilhões em 2014. ***A CNM não e contra aumento aos trabalhadores, desde que o Governo Federal aponte a origem dos recursos para tais aumentos.***

Outro recurso que ainda não entrou nas contas das prefeituras, foi no Fundo de Estímulo às Exportações – FEX, repasse em parcela única aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Tal recurso, é necessário a edição de uma Medida Provisória informando o valor do repasse.

Na área da saúde, os programas federais no bloco da Atenção Básica estão tendo atraso sistemático desde a competência maio/2014. Esses atrasos ocorrem no Piso Variável do referido componente que compreende os programas para as ações: do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde (PACS), do Saúde da Família (SF), do Saúde Bucal (SB), dos Núcleos de Apoio ao Saúde da Família (NASF) e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM).

Para a CNM alguns serviços correm risco de serem interrompidos e que só não foram ainda porque as Prefeituras estão bancando com recursos próprios. A única forma encontrada para que o governo federal ou estado cumpram com suas obrigações é através do bloqueio e transferência de recursos dos cofres públicos para as contas dos municípios prejudicados.

Para atender a demanda da população, os prefeitos enfrentaram uma situação muito difícil devido à baixa arrecadação. Sendo assim, muitos gestores têm que remanejar recursos de outras áreas para atender as necessidades da população.

Outro fato importante que vale salientar é que o repasse do FPM foi bem inferior ao esperado pelo Governo Federal. Ao longo do ano as estimativas do Governo foram superestimadas, e por problemas de um crescimento econômico, por conta do cenário que o país enfrentou com a desaceleração econômica, baixa arrecadação sobre a atividade econômica e desempenho da indústria abaixo do esperado.

A previsão divulgada no PLOA, para o ano de 2014 era que o FPM seria de R\$ 86.335 bilhões. Já na LOA, a previsão sofreu um ajuste pelo Congresso, e o valor apresentou redução, passando para R\$ 84.565 bilhões.

Mesmo com a reestimativa para baixo do FPM, o valor ficou diferente do que o executado em 2014. Foi transferido para as contas das prefeituras o valor de R\$ 79,3 bilhões, valor 6,2% menor do que o estimado no PLOA.

A projeção do FPM para esse ano será de R\$ 91.105.581.064 em valores brutos, isso de acordo com o PLOA 2015. É esperado um crescimento nominal de 10,55% em relação ao valor de 2014. A CNM acredita que esse valor não se mantenha para a LOA que deve ser votada.

O reaquecimento da economia no início do ano pode ser uma esperança para a recuperação do Fundo. A descontinuidade da política de desonerações (IPI) realizadas pelo Governo Fede-

ral deveria ser um alento, mas outros há fatores preocupante para os próximos anos, pois a nova equipe econômica do governo federal, já deixou claro que 2015 será um ano de arrocho fiscal. Por tanto, a CNM pede cautela aos gestores municipais.

A Crise que assola os municípios brasileiros

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) vem alertando a sociedade brasileira, para a crise que se abate sobre os municípios do Brasil, este é um fato recorrente e infelizmente não é enfrentado de frente pelos atores que deviam se preocupar com isso, nosso parlamento e Governo federal não discutem o que deveria ser realmente mudado, que é a nossa federação.

Após a Constituição de 1998, os Municípios elevados a condição de entes autônomos, foram a cada dia tendo maiores competências sem que os recursos caminhassem nesta mesma velocidade, temos hoje um quadro bastante preocupante, aonde os municípios têm muitas atribuições mas não tem o dinheiro suficiente para executa-las ou mantê-las. Podemos exemplificar isso de várias formas, como na área de saúde, aonde toda e qualquer prestação de serviços a sociedade era realizada pelo Governo Federal (INAMPS) e pelos Governos Estaduais, hoje em dia toda a prestação de serviços é realizada pelos Municípios, na área de educação a cada dia aumenta mais as matrículas da rede municipal e diminui as matrículas da rede estadual, as políticas de assistência social são todas municipalizadas, e assim por diante.

No meio de tudo isso, o parlamento brasileiro, foi aprovando leis que impactam nas contas dos municípios, a Lei dá direitos e a conta fica para que os Municípios paguem, tornando o ato de administrar uma cidade quase um ato heroico.

A CNM fez uma pesquisa com os gestores municipais para saber como anda a crise em seus municípios e os resultados indicam que o problema deve ser entendido e discutido com toda a sociedade.

Metodologia da Pesquisa

A pesquisa foi realizada com todos os 5.568 municípios brasileiros, destes 3547 responderam ao nosso questionário dando um percentual de 63,70%. Foram pesquisados Municípios em todos os Estados e de todos os portes populacionais, assim sendo esta amostra é bastante representativa. Em um intervalo de confiança á 95%, o máximo erro nas médias é de 2% para mais ou para menos.

Resultados da Pesquisa

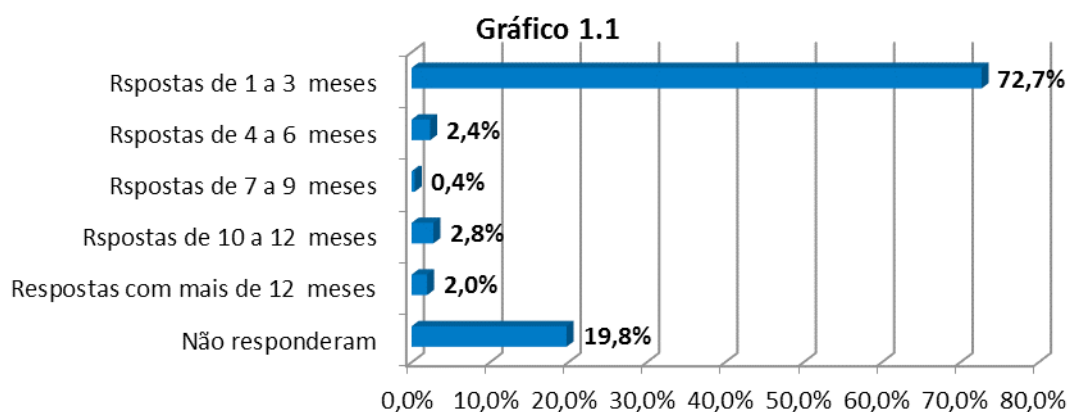
1) Seu Município está com atraso no pagamento dos salários?



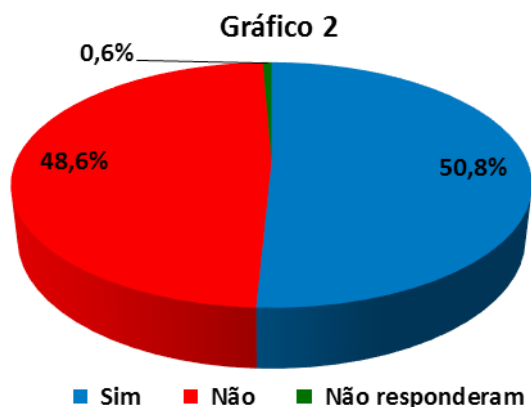
Opções	Citações	%
Sim	253	7,1%
Não	3 290	92,8%
Não responderam	4	0,1%
Total	3 547	100,0%

1.1) Quantos meses de atraso?

Opções	Citações	%
Não responderam	50	19,8%
Respostas com mais de 12 meses	5	2,0%
Respostas de 10 a 12 meses	7	2,8%
Respostas de 7 a 9 meses	1	0,4%
Respostas de 4 a 6 meses	6	2,4%
Respostas de 1 a 3 meses	184	72,7%
Total	253	100,0%



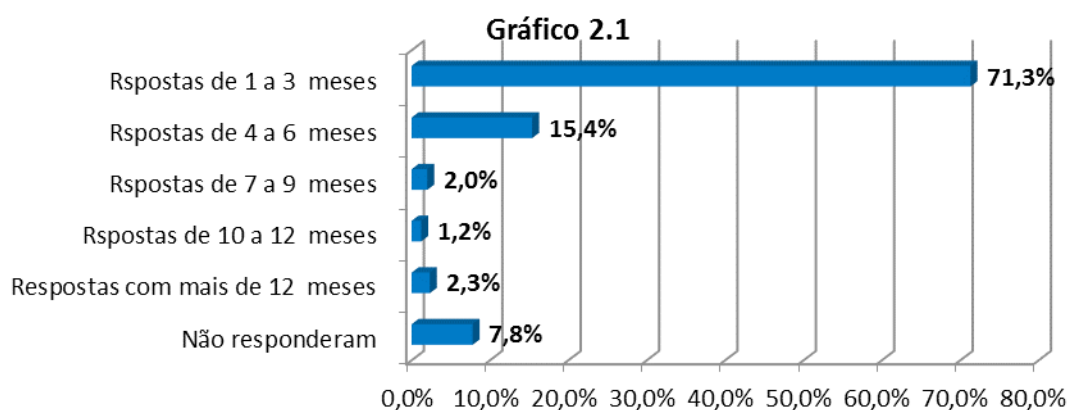
2) Seu Município está com atraso no pagamento de fornecedores?



Opções	Citações	%
Sim	1.801	50,8%
Não	1.723	48,6%
Não responderam	23	0,6%
Total	3.547	100,0%

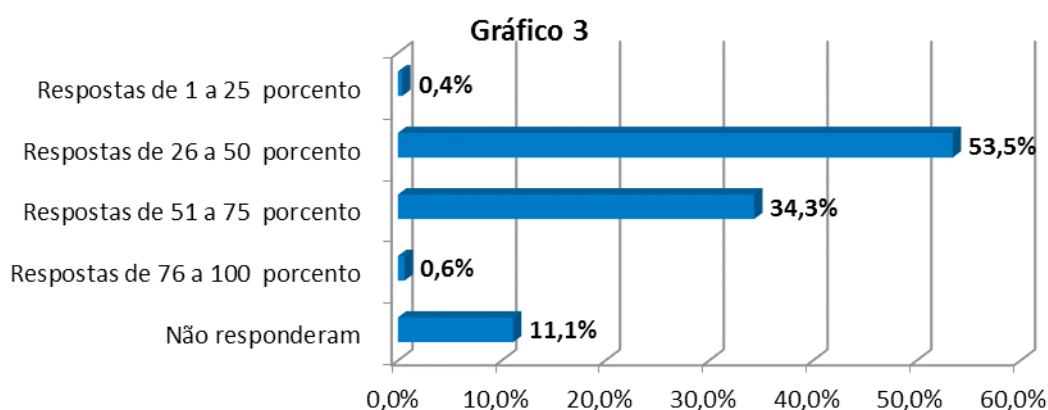
2.1) Quantos meses de atraso?

Opções	Citações	%
Não responderam	140	7,8%
Respostas com mais de 12 meses	42	2,3%
Rspostas de 10 a 12 meses	22	1,2%
Rspostas de 7 a 9 meses	36	2,0%
Rspostas de 4 a 6 meses	277	15,4%
Rspostas de 1 a 3 meses	1.284	71,3%
Total	1.801	100,0%

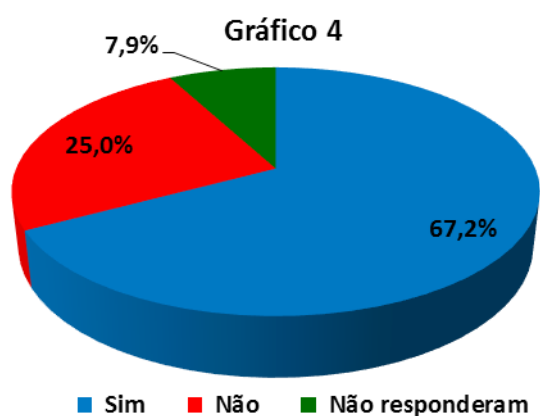


3) Qual é o percentual gasto com pessoal da última folha de pagamento?

Opções	Citações	%
Não responderam	394	11,1%
Respostas de 76 a 100 por cento	23	0,6%
Respostas de 51 a 75 por cento	1.218	34,3%
Respostas de 26 a 50 por cento	1.897	53,5%
Respostas de 1 a 25 por cento	15	0,4%
Total	3.547	100,0%

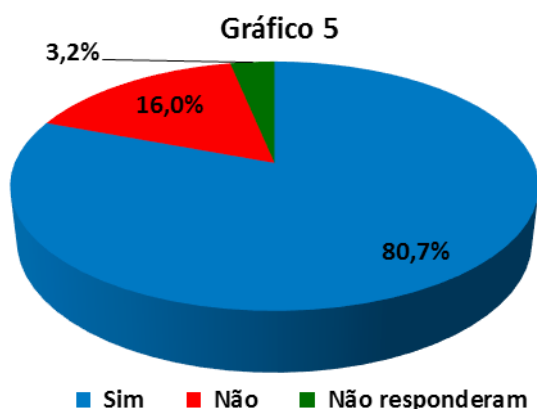


4) Seu Município conseguiu implantar plenamente o Piso Nacional do Magistério, inclusive a obrigação de reservar 33,33% da carga horária de cada professor para horas-atividade?



Opções	Citações	%
Sim	2 383	67,2%
Não	885	25,0%
Não responderam	279	7,9%
Total	3 547	100,0%

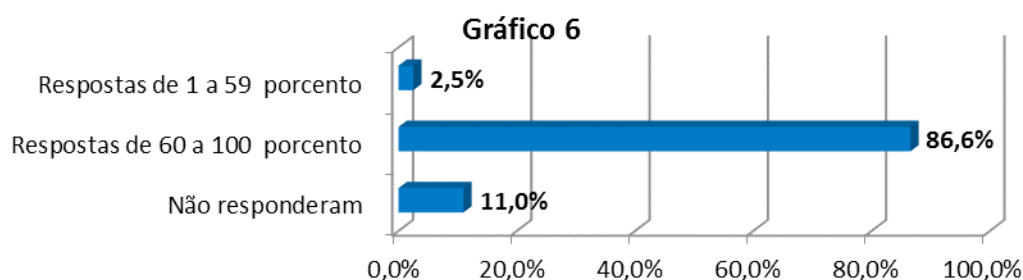
5) O senhor avalia que o aumento do salário mínimo de 55,7% nos últimos cinco anos, junto com o reajuste do piso do magistério de 78,6% desequilibraram as contas e aumentaram suas despesas de pessoal?



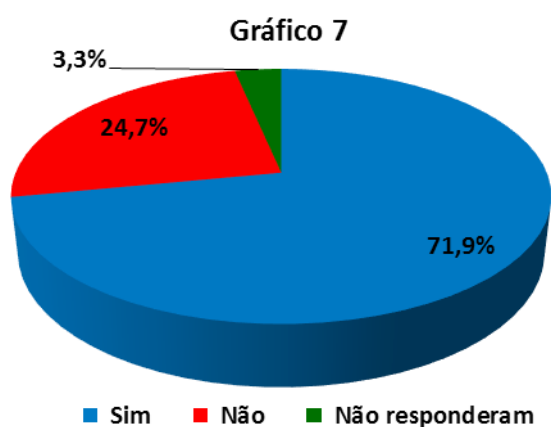
Opções	Citações	%
Sim	2.864	80,7%
Não	568	16,0%
Não responderam	115	3,2%
Total	3.547	100,0%

6) Do total de recurso do FUNDEB que o município recebe, quanto é o percentual comprometido com o pagamento do magistério?

Opções	Citações	%
Não responderam	389	11,0%
Respostas de 60 a 100 por cento	3.070	86,6%
Respostas de 1 a 59 por cento	88	2,5%
Total	3.547	100,0%

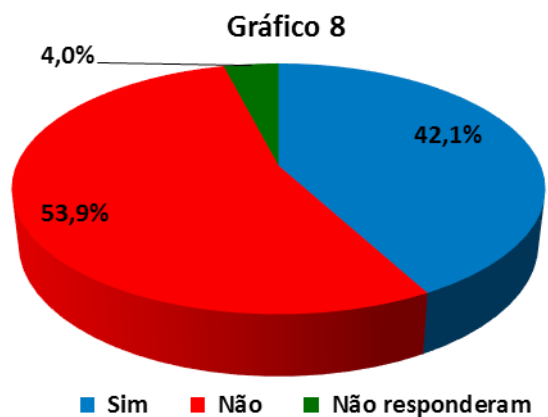


7) O FPM tem como característica repasses mensais que variam muito, no primeiro semestre estes repasses são maiores que no segundo. E de junho a outubro são os menores repasses do ano, em decorrência disso seu município está com problema de caixa, ou seja, as despesas são maiores do que a receita?



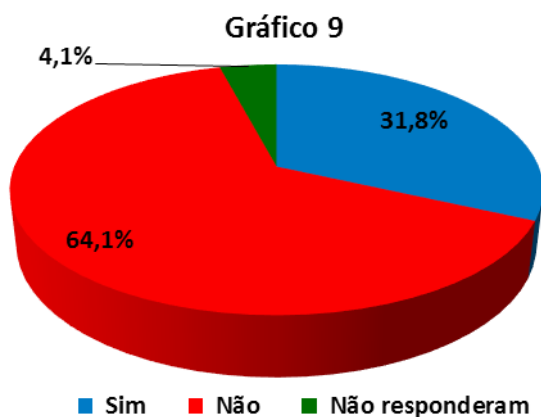
Opções	Citações	%
Sim	2.552	71,9%
Não	877	24,7%
Não responderam	118	3,3%
Total	3.547	100,0%

8) Um apoio financeiro da União equivalente à metade de um mês médio de repasse do FPM seria suficiente para fechar as contas do presente exercício?



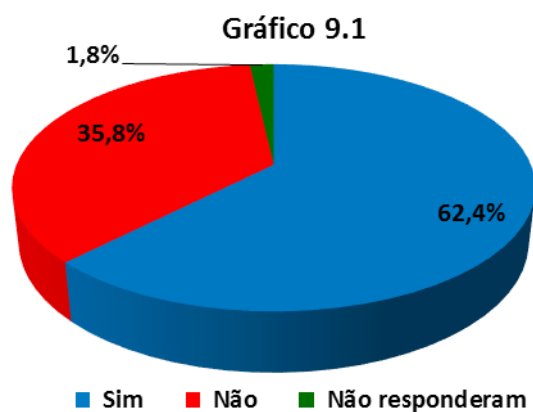
Opções	Citações	%
Sim	1.494	42,1%
Não	1.912	53,9%
Não responderam	141	4,0%
Total	3.547	100,0%

9) Seu Município teve problemas durante o seu atual mandato com o recebimento de recursos relativos à execução de convênios com a União?



Opções	Citações	%
Sim	1.128	31,8%
Não	2.273	64,1%
Não responderam	146	4,1%
Total	3.547	100,0%

9.1) Caso a resposta anterior for SIM. A omissão da União nos convênios firmados obrigará o Município a deixar restos a pagar com empreiteiros / fornecedores a descoberto (sem os recursos correspondentes em caixa) neste ano?



Opções	Citações	%
Sim	704	62,4%
Não	404	35,8%
Não responderam	20	1,8%
Total	1.128	100,0%

4

MUNICÍPIOS DEVEM COBRAR REPASSES ATRASADOS DO GF

Estudos Técnicos/CNM – Dezembro de 2014

Ao longo do ano, diversas receitas/transferências aos municípios sofreram atrasos nos repasses, que deveriam ser mensais. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) apurou que, desde o início de 2014, esses repasses têm sofrido atrasos, o que agrava ainda mais a crise municipal. Os atrasos são, em média, de dez a vinte dias, e há atrasos que atingem os repasses da Lei Kandir, Salário Educação; Royalties Minerais e Hídricos, Fundo de Estímulo às Exportações FEX.

Sendo assim, a CNM vem trabalhando junto aos órgãos competentes do governo federal para entender os atrasos, reiterando a regularização das liberações dos relativos recursos. Mas sempre recebe como resposta, a saber – “não há orçamento para o crédito ou os recursos não foram liberados devido à insuficiência de caixa para a referida despesa”.

O cronograma de repasses precisa se ajustado para não correr o risco de chegar ao final do ano, e em vez receber os valores dos 12 meses, os municípios receberam apenas 10 ou 11 meses. Se o repasse ficar para 2015, os municípios terão problemas em fechar suas contas.

Como é de conhecimento de todos, as gestões municipais se encontram com diversos problemas financeiros, uma vez que assumiram atribuições que não as pertenciam. Dessa forma, é de extrema importância, a liberação do crédito o mais breve possível para evitar problemas que inviabilizem o cumprimento dos compromissos firmados pelos gestores.

A saber, a lista de transferências ou repasses que os municípios deveriam receber:

Lei Kandir

A Lei Kandir (LC 87/96) regulamenta a aplicação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Feita pelo então ministro do Planejamento Antônio Kandir, transformou-se na Lei Complementar 87/96, que já foi alterada por várias outras leis complementares.

Uma das normas da Lei Kandir é a isenção do pagamento de ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados ou serviços. Até 2003, a Lei Kandir garantiu aos estados o repasse de valores a título de compensação pelas perdas decorrentes da isenção de ICMS, mas, a partir de 2004, a Lei Complementar 115 – uma das que alterou essa legislação –, embora mantendo o direito de repasse, deixou de fixar o valor.

No mês de julho deste ano, vários prefeitos entraram em contato com a CNM para saber porquê o repasse do mês de março não foi efetuado. A Confederação entrou em contato com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e foi informada que o repasse referente ao mês foi transferido no mês de abril, sendo que o repasse estava com um mês de defasagem e que só seria regularizado em dezembro de 2014, onde será depositado os valores de dois meses.

A CNM fez um levantamento, e de janeiro a outubro a STN já transferiu aos municípios o montante de **R\$ 290,1 milhões**, o valor esperado para o ano é de **R\$ 386,8 milhões**.

- Para se alcançar o valor total do repasse, o valor do repasse para o mês de dezembro será de **R\$ 64,4 milhões**, se a transferência estiver atrasada, como ocorreu em março.

Salário Educação

Há descumprimento de prazos legais no repasse do salário-educação da cota estadual e municipal. Os repasses estão sendo creditados com atrasos de cinco a dez dias.

Segundo apurado, a mudança na forma de crédito pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o Banco do Brasil é a causa desses atrasos.

A contribuição social do salário-educação está prevista no art. 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas Leis nºs 9.424/9 e 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007.

É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exce-

ções legais. Arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

O Decreto nº 6.003/2006, que regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança da contribuição social do salário-educação, dispõe sobre os prazos para repasse dos recursos da quota estadual e municipal do salário educação aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 9º, § 2º e 3º, deste Decreto, os recursos da quota estadual e municipal decorrentes da arrecadação recebida pelo FNDE até o dia 10 de cada mês devem ser repassados até o vigésimo dia do mês do recebimento, e os recursos decorrentes da arrecadação recebida no FNDE após o dia 10 de cada mês, devem ser repassados até o vigésimo dia do mês subsequente ao do recebimento.

Royalties Minerais e Hídricos

Os *Royalties* de Itaipu são garantidos mensalmente aos Municípios desde que a Itaipu Binacional começou a produzir energia, em março de 1985, conforme o Tratado assinado em 26 de abril de 1973. Os governos brasileiro e paraguaio recebem essa compensação financeira pela utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná para a produção de energia elétrica na Itaipu.

Royalties da ANP, Fundo Especial de Petróleo, Royalties de Itaipu e Compensação Financeira de Recursos Hídricos. Conforme o artigo 8º da Lei 8.001, de 13 de março de 1990, o crédito deve ser feito aos entes até o último dia útil do mês.

FEX – Fundo de Estímulo às Exportações

Do montante de recursos que cabe a cada Estado, a divisão é feita da seguinte forma: 75% ao Estado e 25% aos seus respectivos Municípios. Os valores são liberados em parcelas iguais nas contas estaduais e municipais, conforme os coeficientes da quota-parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aplicado no ano em exercício.

O auxílio é concedido a Estados e Municípios para estimular as exportações e costuma ser transferido no último trimestre de cada ano. No entanto, o governo ainda não divulgou informações a respeito do montante de 2014. Com isso, os entes federados ficam na expectativa quanto ao valor a ser repassado e às datas do crédito.

Em 2013, o valor liberado foi de **R\$ 1.950 bilhão**, repassado em uma parcela única aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Porém, devido à demora, os gestores ficaram impedidos de utilizar o repasse para as ações de fomento à exportação realizadas no exercício.

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

O objetivo desse recurso é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

Mas como se sabe, “não há orçamento para o crédito ou os recursos não foram liberados devido à insuficiência de caixa para o referido programa”.

Saúde

Os programas federais no bloco da Atenção Básica estão tendo atraso sistemático desde a competência maio/2014. Esses atrasos ocorrem no Piso Variável do referido componente que compreende os programas para as ações: do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde (PACS), do Saúde da Família (SF), do Saúde Bucal (SB), dos Núcleos de Apoio ao Saúde da Família (NASF) e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB-PMAQ-SM).

Os pagamentos estão sendo efetuados ao final no mês referente a competência anterior em média com 15 dias de atraso.

Para a CNM alguns serviços correm risco de serem interrompidos e que só não foram ainda porque as Prefeituras estão bancando com recursos próprios. A única forma encontrada para que o governo federal ou estado cumpram com suas obrigações é através do bloqueio e transferência de recursos dos cofres públicos para as contas dos municípios prejudicados.

Para atender a demanda da população, os prefeitos enfrentaram uma situação muito difícil devido à baixa arrecadação. Sendo assim, muitos gestores têm que remanejar recursos de outras áreas para atender as necessidades da população.

Agricultura

Aproximadamente 30 mil agricultores familiares de cinco Estados nordestinos participantes do Programa Garantia Safra 2013/2014 receberão a primeira parcela do recurso para dezembro.

Ao todo, cinco estados nordestinos serão beneficiados: Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) informa que o recurso totalizará R\$ 850,00 a ser pago em cinco parcelas mensais de R\$ 170,00.

Porém, a liberação dos recursos ocorre a passos lentos, o que prejudica ainda mais os Municípios em Situação de Emergência. Em Canindé do São Francisco (SE), por exemplo, o contexto é preocupante. Em abril, o Município enfrentou problemas com a questão da seca, reconhecida pelo governo federal no mesmo período. Contudo, os agricultores familiares só foram receber o seguro pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) neste mês de dezembro.

A Confederação ressalta a importância de maior agilidade no atendimento dos agricultores familiares atingidos por calamidades. Além da perda da produção agrícola, os prejuízos afetam também a economia municipal.

5

GOVERNO FEDERAL ANUNCIA CORTE DE GASTOS

Estudos Técnicos/CNM – Janeiro de 2015

O decreto Nº 8.389, de 7 de Janeiro de 2015, detalhou cortes imediatos de despesas públicas, para os órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo até a publicação da Lei Orçamentária de 2015, que só deve ser aprovado no Congresso entre fevereiro e março. A execução orçamentária desses órgãos sofrerá um contingenciamento de suas despesas.

O corte significa que o governo só pode gastar por mês até 1/12 do orçamento do ano passado.

O efeito desses cortes será sentido por todos os entes, uma vez que os cortes vão atingir despesas não obrigatórias do Orçamento. Um dos alvos para os cortes serão as emendas parlamentares, recursos pleiteados pelos congressistas para suas bases eleitorais. Tais “Emendas” são investimento em obras nos municípios.

Haverá cortes também nas Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de gastos mensais que estão autorizados, por lei, no valor de **R\$ 36,5 milhões** por mês.

Segundo o decreto publicado, no inciso IV, ações de prevenção a desastres classificadas na sub-função Defesa Civil, terão recursos represados. O contingenciamento dos recursos federais para auxiliar Municípios e Estados, principalmente aqueles que contêm áreas de riscos e ficarão com as atividades comprometidas. A suspensão das atividades com o corte, as atividades de prevenção ficarão comprometidas e os impactos diretos nas cidades, pois as calamidades podem colapsar toda uma cidade causando prejuízos materiais, financeiros e danos humanos irreparáveis, uma vez que irá onerar os municípios em mais uma atribuição essencial para o bem estar da população.

Na agricultura que tem previstos **R\$ 11 bilhões** para as despesas em 2015, o corte orçamentário significa uma redução de **R\$ 47,5 milhões** nessas despesas por mês.

O Ministério da Educação será o mais atingido pelo contingenciamento, a pasta sofrerá uma limitação extra de **R\$ 586,83 milhões** por mês em seu orçamento, conforme pode ser visto na tabela.

Todas essas medidas visam tentar reduzir as despesas, e não afete os investimentos públicos. Apesar de todos os cortes terem impacto em todos os entes, ainda não é possível mensurar as consequências que terão nos municípios.

Unidades Orçamentárias	Gasto Mensal	Corte
Presidência da República	46.522	23.261
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	95.056	47.528
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	261.774	130.887
Ministério da Fazenda	233.679	116.840
Ministério da Educação	1.173.661	586.831
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	58.480	29.240
Ministério da Justiça	144.098	72.049
Ministério de Minas e Energia	41.276	20.638
Ministério da Previdência Social	96.347	48.174
Ministério das Relações Exteriores	58.462	29.231
Ministério da Saúde	54.274	27.137
Ministério do Trabalho e Emprego	46.547	23.274
Ministério dos Transportes	64.655	32.328
Ministério das Comunicações	17.916	8.958
Ministério da Cultura	45.244	22.622
Ministério do Meio Ambiente	49.547	24.774
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	40.943	20.472
Ministério do Desenvolvimento Agrário	87.752	43.876
Ministério do Esporte	36.372	18.186
Ministério da Defesa	312.929	156.465
Ministério da Integração Nacional	26.432	13.216
Ministério do Turismo	16.739	8.370
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	279.762	139.881
Ministério das Cidades	288.847	144.424
Ministério da Pesca e Aquicultura	9.122	4.561
Gabinete da Vice-Presidência da República	301	151
Secretaria de Assuntos Estratégicos	2.679	1.340
Secretaria de Aviação Civil	43.691	21.846
Advocacia-Geral da União	15.097	7.549
Secretaria de Direitos Humanos	6.339	3.170
Secretaria de Políticas para as Mulheres	4.893	2.447
Controladoria-Geral da União	3.774	1.887
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	1.495	748
Secretaria de Portos	9.907	4.954
Secretaria da Micro e Pequena Empresa	3.111	1.556
Encargos Financeiros da União	85.453	42.727
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	729	365
Rec. Superv. Fundo Financ. Est. Ensino Superior//FIEES-MEC	11.133	5.567
Rec. Superv. Fundo Nacional de Cultura	217	109
Total	3.775.255	1.887.628

A arrecadação Federal e as desonerações tributárias

A Receita Federal do Brasil – RFB divulgou os números da arrecadação federal do mês de outubro onde atingiu o montante de 106,2 milhões no mês, e no período de Janeiro a Outubro o total é de R\$ 968,7 milhões.

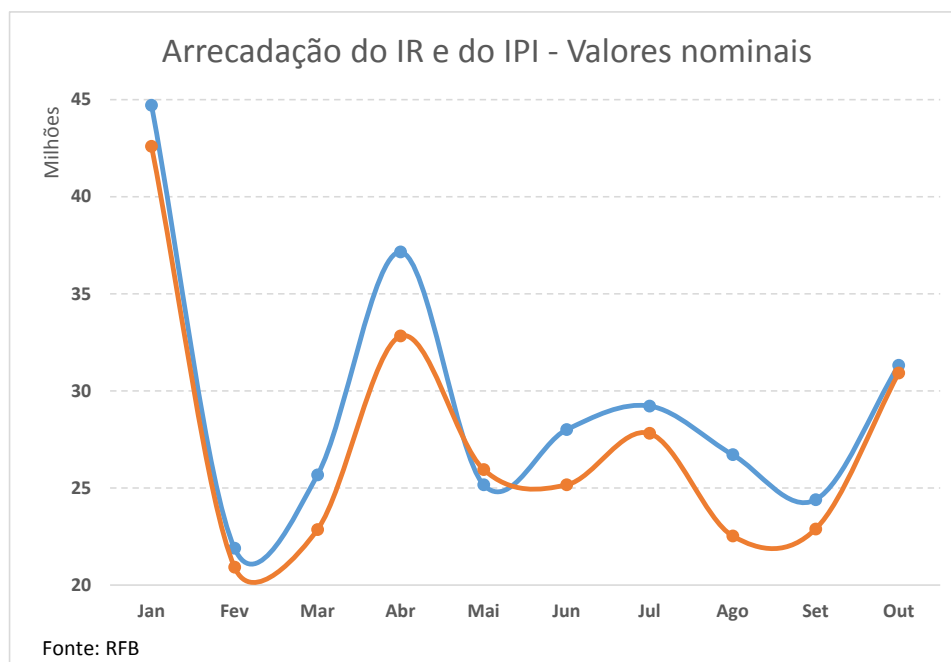
Se compararmos esses valores com o mesmo período do ano anterior, descontando a inflação temos o seguinte: O valor da arrecadação do mês em comparação com o mesmo período do ano passado teve uma queda de 1,3%, já o valor acumulado teve um crescimento de 0,45% em comparação ao mesmo período do ano de 2013.

A Arrecadação federal e o impacto nas finanças municipais

Do montante da arrecadação tributária, três impostos são divididos pelos entes federado, que são: Imposto de Renda – IR, Imposto sobre produto Industrializados – IPI e a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. Os dois primeiros impostos, são os que compõem o Fundo de Participação aos Municípios – FPM, onde se transferi 23,5% de toda arrecadação destes dois impostos. Já a CIDE, 29% do total do produto arrecadado pela União desta contribuição deve ser compartilhada com Estados, a parte referente aos municípios é 25% dos estados, para serem aplicados no financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

A arrecadação do IR e do IPI de janeiro a outubro foi de R\$ 300,1 bilhões, esse valor é 0,9% maior do que o mesmo período do ano anterior que foi de R\$ 297,4 bilhões em preços corrigidos para outubro de 2014.

O mês de melhor arrecadação dos impostos citados foi o mês de Agosto com um total de R\$ 26,7 bilhões, em comparação com o mesmo mês do ano anterior, o crescimento real foi de 10,7%. Já o mês com o pior desempenho foi Maio, onde teve uma queda de 9,9% em comparação ao mês de maio de 2013.



Em 2012 o governo federal tomou a medida de zerar o valor da CIDE combustíveis, para evitar o aumento do preço dos combustíveis para a população e não pressionar a inflação. Com isso, a arrecadação teve uma queda considerável.

Arrecadação da Cide - Jan a Out (2014)

Ano	Cide	Cresc
2011	7.861.743	-
2012	2.732.628	-65,24%
2013	9.238	-99,66%
2014	7.500	-18,81%

Fonte: Receita Federal do Brasil

A arrecadação da CIDE de janeiro a outubro foi de R\$ 7,5 mil, em comparação a 2013 onde a arrecadação foi de R\$ 9,2 mil, a queda da arrecadação foi de 18,8%. Valores bem a menor de 2011 e 2012, quando a arrecadação estava na casa dos milhões.

Desonerações Tributárias

Desde 2011, pelo fraco desempenho econômico do país, o governo federal tomou como medidas anticíclicas as desonerações tributárias. O problema é que essas medidas oneram em alguns casos diretamente as contas públicas dos municípios. Na tabela a seguir, tem os valores das desonerações tributárias de janeiro a outubro de 2014 em comparação a 2013.

O governo federal desonerou o total de R\$ 84,4 bilhões de janeiro a outubro de 2014, os impostos que impactam diretamente os municípios, a desoneração foi de R\$ 10,1 bilhões. Em comparação com o mesmo período de 2013, teve um decréscimo de 6,8%.

Desonerações Tributárias - Jan a Out (2014) para os Municípios

Impacto para os Municípios	2014	2013	Cresc
CIDE	768	694	10,66%
IRPF - Transportadores	1.117	1.009	10,70%
IPI - Total	9.078	9.931	-8,59%
Total	10.195	10.940	-6,81%
FPM - 23,5%	2.396	2.571	-6,81%

Fonte: Receita Federal do Brasil - Base: R\$ milhões

O impacto destas desonerações para os municípios de janeiro a Outubro já ultrapassa os R\$ 2,3 milhões. Em comparação com 2013, teve uma queda de 6,8%, ou seja, no ano passado as desonerações impactaram mais severamente as finanças municipais.

6

CONTINGENCIAMENTO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DE 2014 É DE R\$ 44 BILHÕES

Como em todos os anos, a equipe econômica do Governo Federal publicou o Decreto de Reprogramação Orçamentária no dia de hoje (20/02), através deste decreto o Governo espera economizar R\$ 44 bilhões em despesas, mantendo os investimentos e os gastos sociais e cortando algumas despesas obrigatórias e discricionárias.

As despesas obrigatórias terão uma redução de R\$ 13,6 bilhões, pois havia sido prevista na LOA de 2014 o valor de R\$ 768,5 bilhões e a reprogramação indica o limite de gasto de R\$ 755,0 bilhões. As despesas discricionárias que estavam previstas na LOA eram de R\$ 283,1 bilhões e caem para o limite de R\$ 252,6 bilhões com uma redução de R\$ 30,5 bilhões.

Este ano o Governo optou em não contingenciar os orçamentos aprovados dos Ministérios da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Ciência, Tecnologia e Inovação que mantiveram o mesmo valor da LOA 2014, com exceção dos recursos do Ministério da Saúde advindos das emendas parlamentares.

Na tabela abaixo são apresentados todos os cortes previstos por Ministério e ou Secretaria do Governo Federal. O ministério que teve a maior redução é o Turismo (42,6%), seguido do Planejamento (42,5%) e da Fazenda (32,5%). As emendas parlamentares totais tiveram uma redução de 67,3%.

Em 2014 temos uma novidade no OGU que são as emendas parlamentares individuais que pela LDO são agora impositivas, ou seja, tem a obrigatoriedade de serem executadas pelo Governo Federal, segundo informações da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), o total destas emendas é de R\$ 8,6 bilhões e com este decreto o limite estipulado pelo Governo é de R\$ 6,5 bilhões sendo 50% para a Saúde, uma redução de R\$ 2,1 bilhões.

Pelo critério do orçamento impositivo a redução do valor total das emendas deve ser na mesma proporção do contingenciamento total e não mais como nos anos anteriores em que todas eram contingenciadas.

REDUÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - R\$ 30,5 bilhões				
Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	2014		Redução (A-B)	% de redução
	"LOA (A)"	"Limite (B)"		
PAC	61.463,90	54.463,90	7.000,00	11,4%
Emendas Parlamentares	19.763,00	6.462,60	13.300,40	67,3%
Saúde	82.594,10	82.594,10	-	0,0%
Educação	42.298,80	42.298,80	-	0,0%
Des. Social e Combate à Fome	31.703,70	31.703,70	-	0,0%
Advocacia Geral da União	300,60	300,60	-	0,0%
Agricultura	2.183,30	1.883,30	300,00	13,7%
Cidades	698,30	628,30	70,00	10,0%
Ciência, Tecnologia e Inovação	6.869,50	6.869,50	-	0,0%
Comunicações	767,80	717,80	50,00	6,5%
Cultura	1.013,80	863,80	150,00	14,8%
Defesa	14.792,50	11.292,50	3.500,00	23,7%
Des. Agrário	3.104,20	2.375,20	729,00	23,5%
Des. Ind. Com. Exterior	1.315,80	1.015,80	300,00	22,8%
Encargos Fin. da União	1.558,20	958,20	600,00	38,5%
Esportes	946,70	901,70	45,00	4,8%
Fazenda	4.768,90	3.218,90	1.550,00	32,5%
Integração Nacional	690,00	490,00	200,00	29,0%
Justiça	4.295,70	3.495,70	800,00	18,6%
Meio Ambiente	1.025,60	955,60	70,00	6,8%
Minas e Energia	542,20	522,20	20,00	3,7%
Op. Oficiais de Crédito	127,20	127,20	-	0,0%
Pesca e Aquicultura	247,30	207,30	40,00	16,2%
Planejamento	1.223,50	703,50	520,00	42,5%
Presidência da República	991,70	941,70	50,00	5,0%
Previdência Social	2.283,30	1.883,30	400,00	17,5%
Relações Exteriores	1.071,50	871,50	200,00	18,7%
Sec Assuntos Estratégicos	67,90	57,90	10,00	14,7%
Sec Aviação Civil	390,20	350,20	40,00	10,3%
Sec Direitos Humanos	196,70	176,70	20,00	10,2%
Sec Micro e Pequena Empresa	56,50	56,50	-	0,0%
Sec Pol Promoção Igualdade Racial	31,30	28,30	3,00	9,6%
Sec Políticas para as Mulheres	102,70	82,70	20,00	19,5%
Secretaria de Portos	119,80	107,80	12,00	10,0%
Trabalho	1.008,60	888,60	120,00	11,9%
Transferências Superv. MF	172,30	172,30	-	0,0%
Transportes	1.252,80	1.132,80	120,00	9,6%
Turismo	609,90	349,90	260,00	42,6%
Vice-Presidência da República	5,10	5,10	-	0,0%

Fonte: Ministério da Fazenda – Elaboração CNM

7

SOBE E DESCE DO COEFICIENTE PARA 2015 DO FPM

Estudos Técnicos/CNM – Outubro de 2014

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) divulga a futura mudança nos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para o exercício de 2015. Segundo dados levantados 130 municípios mudaram seus coeficientes em razão da nova estimativa, informação que será confirmada brevemente pelo TCU – Tribunal de Contas da União.

Nesses 130 municípios que mudaram seus coeficientes, 118 terá seus coeficientes aumentado e 12 terão seus coeficientes reduzido. São Paulo é o Estado com o maior número de municípios que terão aumento no coeficiente do FPM: 17 ao todo. Em seguida, Santa Catarina, com 14; Minas Gerais, 11; Paraná e Pará, com nove. A Bahia apresenta mudanças significativas, com o aumento de coeficiente em 9 municípios e redução em 5.

Ressalta-se que em 2015, quatro capitais terão seus coeficientes alterados, sendo que dois (Salvador/BA e Belém/PA) aumentarão seus coeficientes em relação a 2014 e outros 2 (Rio de Janeiro/RJ, Natal/RN) perderão coeficientes.

Essas mudanças foram decorrentes da recontagem da população de 2014. Com a alteração de faixas destes municípios as participações relativas de todos os demais no bolo total do FPM também foi alterada.

Perderam Coeficientes, a saber:

Rio de Janeiro/RJ, Natal/RN, Satuba/AL, Barcelos/AM, Jutai/AM, Caraíbas/BA, Laje/BA, Mirante/BA, Piraí do Norte/BA, Santa Luzia/BA, Itaipava do Grajaú/MA, Upanema/RN.

Ganharam Coeficientes, a saber:

Salvador/BA, Belém/PA, Acrelândia/AC, Porto Walter/AC, Boa Vista do Ramos/AM, Coari/AM, Novo Airão/AM, Novo Aripuanã/AM, Laranjal do Jari/AP, Adustina/BA, Amargosa/BA, Canudos/BA, Casa Nova/BA, Nilo Peçanha/BA, Porto Seguro/BA, Ribeira do Pombal/BA, São Francisco do Conde/BA, Horizonte/CE, Aracruz/ES, Barra de São Francisco/ES, Castelo/ES, Iconha/ES,

Marataízes/ES, Inhumas/GO, Morrinhos/GO, Padre Bernardo/GO, Trindade/GO, Bacabal/MA, Lago do Junco/MA, Nina Rodrigues/MA, Paço do Lumiar/MA, Viana/MA, Araguari/MG, Arceburgo/MG, Barão de Cocais/MG, Mirabela/MG, Paraopeba/MG, Prudente de Moraes/MG, Rio Pardo de Minas/MG, Santana do Paraíso/MG, São Lourenço/MG, Três Marias/MG, Vespasiano/MG, Aparecida do Taboado/MS, Sonora/MS, Alto Araguaia/MT, Brasnorte/MT, Campo Novo do Parecis/MT, Cotriguaçu/MT, Nova Mutum/MT, Tangará da Serra/MT, Anapu/PA, Cametá/PA, Concórdia do Pará/PA, Ourém/PA, Porto de Moz/PA, Santa Maria do Pará/PA, São Domingos do Capim/PA, Tailândia/PA, Ulianópolis/PA, Cruz do Espírito Santo/PB, Araripina/PE, Barra de Guabiraba/PE, Salgado/PE, Cristino Castro/PI, Apucarana/PR, Campo Mourão/PR, Corbélia/PR, Imbituva/PR, Palotina/PR, Piraquara/PR, Pontal do Paraná/PR, São Mateus do Sul/PR, Toledo/PR, Maricá/RJ, Queimados/RJ, Seropédica/RJ, Alto do Rodrigues/RN, São Paulo do Potengi/RN, Ariquemes/RO, Ji-Paraná/RO, São Miguel do Guaporé/RO, Eldorado do Sul/RS, São Sebastião do Cai/RS, Apiúna/SC, Araquari/SC, Camboriú/SC, Catanduvas/SC, Indaial/SC, Itapoá/SC, Ituporanga/SC, Laguna/SC, Maravilha/SC, Morro da Fumaça/SC, Pomerode/SC, São João Batista/SC, Siderópolis/SC, Tubarão/SC, Indiaroba/SE, Rosário do Catete/SE, Tobias Barreto/SE, Américo Brasiliense/SP, Angatuba/SP, Araçoiaba da Serra/SP, Arujá/SP, Barrinha/SP, Biritiba-Mirim/SP, Cerquilha/SP, Franco da Rocha/SP, Lavínia/SP, Mongaguá/SP, Nova Europa/SP, Pederneiras/SP, Quatá/SP, Roseira/SP, São Sebastião/SP, Tatuí/SP, Tremembé/SP

Mudança de coeficientes dos municípios de 2014 / 2015

UF	Igual	Perde	Ganha	Total
AC	20	–	2	22
AL	101	1	–	102
AM	56	2	4	62
AP	15	–	1	16
BA	403	5	9	417
CE	183	–	1	184
DF	1	–	–	1
ES	73	–	5	78
GO	242	–	4	246
MA	211	1	5	217
MG	842	–	11	853
MS	77	–	2	79
MT	135	–	6	141
PA	134	–	10	144
PB	222	–	1	223
PE	181	–	3	184
PI	223	–	1	224
PR	390	–	9	399
RJ	88	1	3	92
RN	163	2	2	167
RO	49	–	3	52
RR	15	–	–	15
RS	495	–	2	497
SC	281	–	14	295
SE	72	–	3	75
SP	628	–	17	645
TO	139	–	–	139
BR	5.439	12	118	5.569

8

ESTUDO TÉCNICO – O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PELOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS EM 2014

Estudos Técnicos/CNM – Dezembro de 2014

Conforme estimativa realizada pela CNM, o pagamento do 13º salário aos mais de **6,2 milhões** de funcionários municipais irá representar uma injeção adicional de recursos na economia de **R\$ 15,8 bilhões** neste mês. Esse montante irá ajudar no aquecimento da economia brasileira neste final de ano. A média de remuneração destes servidores é de **R\$ 2.554**.

Estimativas de Recursos com 13º Salários por UF							
UF	Estimativa do 13º	Nº de Servidores	Média (R\$)	UF	Estimativa do 13º	Nº de Servidores	Média (R\$)
AC	43.650.641	21.234	2.056	PB	247.895.369	174.640	1.419
AL	209.222.600	115.736	1.808	PE	590.010.706	282.276	2.090
AM	225.788.857	113.749	1.985	PI	233.174.648	126.913	1.837
AP	35.174.397	18.426	1.909	PR	852.709.376	332.736	2.563
BA	970.894.321	511.742	1.897	RJ	1.810.991.469	446.887	4.052
CE	636.528.054	310.583	2.049	RN	217.543.824	125.971	1.727
ES	349.225.217	137.414	2.541	RO	130.451.241	54.000	2.416
GO	539.144.303	224.938	2.397	RR	32.164.422	16.512	1.948
MA	411.018.086	283.517	1.450	RS	1.045.480.606	314.664	3.323
MG	1.547.498.323	686.070	2.256	SC	646.719.986	217.080	2.979
MS	256.857.593	96.455	2.663	SE	179.682.435	77.255	2.326
MT	269.412.791	106.247	2.536	SP	3.874.685.508	1.060.533	3.654
PA	399.620.815	292.155	1.368	TO	114.713.033	65.512	1.751
Total				15.870.258.622 6.213.245 2.554			

Fonte: Pesquisa Munic/IBGE de 2013 e FINBRA 2013, com cálculos próprios

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, realizou uma pesquisa com cerca de **75,4%** dos municípios brasileiros sobre o pagamento do 13º salário aos mais de seis milhões e duzentos mil servidores que hoje integram o quadro municipal.

A legislação faculta o pagamento do 13º em uma ou duas parcelas. Em 2003, cerca de 50,8% (2.825) das prefeituras optavam pelo pagamento em parcela única e, como podemos observar na tabela abaixo, essas proporções vêm aumentando, sendo que na pesquisa deste ano 60% (3.348) optaram pelo pagamento em parcela única.

Forma de Pagamento do 13º Salário											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Parcela Única	50,8%	56,3%	62,9%	58,7%	59,8%	61,7%	63,3%	59,5%	59,9%	59,0%	60,1%
Parcelado	49,2%	43,7%	37,1%	41,3%	40,2%	38,3%	36,7%	40,5%	40,1%	41,0%	39,9%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Parcela Única	2.825	3.132	3.499	3.265	3.327	3.432	3.521	3.308	3.335	3.286	3.348
Parcelado	2.737	2.431	2.064	2.298	2.236	2.131	2.042	2.255	2.228	2.282	2.220
Total	5.562	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.568	5.568

Nº de municípios projetados para o total do país.

Os municípios que optarem pelo pagamento em parcela única tem até o dia 20 de dezembro para fazê-lo. Neste ano, dos que fizeram esta opção, **13,8% (461)** já pagaram seus servidores, **80,5% (2.696)** optaram pelo pagamento no dia 20/12, enquanto que **5,7% (191)** declaram que terão dificuldades em honrar este compromisso. Este percentual é maior do que o final do mandato anterior, mas preocupante pois desde 2009 havia uma tendência de queda até 2008. Já em 2009, ano da crise econômica, o percentual voltou a subir, e nos anos seguintes a tendência de queda, voltou, e perdurou até 2012.

Pagamento em Parcela Única											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Já pagou	8,0%	14,6%	18,3%	26,8%	14,7%	14,8%	14,9%	15,1%	22,5%	7,5%	13,8%
Vai pagar até 20 de dezembro	67,5%	75,3%	72,1%	70,3%	84,2%	80,4%	82,4%	83,2%	69,7%	89,0%	80,5%
Vai atrasar	24,5%	10,1%	9,6%	2,9%	1,1%	4,8%	2,8%	1,6%	7,7%	3,5%	5,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Pagamento em Parcela Única											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Já pagou	226	457	640	875	489	507	523	500	752	248	461
Vai pagar até 20 de dezembro	1.907	2.358	2.523	2.296	2.801	2.761	2.901	2.753	2.326	2.923	2.696
Vai atrasar	692	316	336	95	37	164	97	54	258	114	191
Total	2.825	3.132	3.499	3.265	3.327	3.432	3.521	3.308	3.335	3.286	3.348

No de municípios projetados para o total do país.

Os municípios que optaram pelo pagamento em duas parcelas **(39,9%) 2.220** municípios deveriam ter efetuado o pagamento da primeira parcela no último dia 30 de novembro. Um total de **91,9% (2.041)** dos municípios pesquisados já pagou a primeira parcela, sendo que **6,3% (141)** declararam que iriam pagar até 30 de novembro. Os outros **1,7% (38)** afirmaram que estão sem condições de pagar o benefício, porquanto esse que igual aos anos em que a crise econômica mais incomodou os municípios. No quadro abaixo é apresentado como tem se dado o pagamento da primeira parcela desde 2003.

Pagamento parcelado - primeira parcela											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Já pagou	46,2%	85,2%	90,7%	90,1%	92,1%	85,6%	83,1%	85,3%	96,2%	83,5%	91,9%
Vai pagar até 30 de novembro	33,5%	12,0%	7,5%	8,8%	7,5%	12,6%	15,1%	14,0%	3,3%	15,6%	6,3%
Vai atrasar	20,3%	2,8%	1,8%	1,1%	0,4%	1,8%	1,8%	0,7%	0,4%	0,9%	1,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Pagamento parcelado - primeira parcela											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Já pagou	2.570	4.740	5.046	5.012	5.124	4.763	4.623	4.743	5.353	4.651	5.120
Vai pagar até 30 de novembro	1.863	668	417	490	417	701	840	780	186	867	353
Vai atrasar	1.129	156	100	61	22	100	100	39	25	51	95
Total	5.562	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.568	5.568

No de municípios projetados para o total do país.

Por fim, em relação à segunda parcela, que tem prazo estabelecido para 20 de dezembro, **93% (2.065)** declararam que irão pagar até a data, sendo que **1,9%** já pagou. Os outros **5,1% (113)** disseram que não terão condições de honrar o prazo, sendo o maior percentual verificado desde a crise de 2008 e 2009.

Pagamento parcelado - segunda parcela											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Já pagou	1,1%	1,7%	7,0%	11,7%	3,9%	0,7%	1,1%	1,3%	13,3%	2,5%	1,9%
Vai pagar até 20 de dezembro	79,6%	90,1%	85,0%	85,4%	95,1%	95,5%	95,8%	97,5%	83,4%	94,1%	93,0%
Vai atrasar	19,3%	8,2%	8,0%	2,9%	1,0%	3,7%	3,1%	1,3%	3,3%	3,4%	5,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Pagamento parcelado - segunda parcela											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Já pagou	61	95	389	651	217	40	59	70	738	141	105
Vai pagar até 20 de dezembro	4.427	5.012	4.729	4.751	5.290	5.315	5.330	5.424	4.639	5.238	5.179
Vai atrasar	1.073	456	445	161	53	208	174	70	186	188	284
Total	5.562	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.563	5.568	5.568

Nº de municípios projetados para o total do país.

Pesquisa sobre Pagamento do 13º Salário em 2012

Tabulação dos Resultados da Pesquisa

Desde 2003, a Confederação Nacional de Municípios faz uma pesquisa junto às prefeituras municipais de todo o país para diagnosticar a situação dos municípios brasileiros em relação à previsão de pagamento do 13º salário dos servidores municipais.

Metodologia

A pesquisa é feita por **manifestação espontânea**. Neste ano de 2014, foram consultados **75,4%** dos municípios brasileiros (4.200 cidades).

Procedimento:

- a) **Disponibilização de diferentes canais para o recebimento da informação:** Foram aceitas respostas por fax, e-mail, por correspondência e pela Internet, no sítio da Confederação Nacional de Municípios – www.cnm.org.br.
- b) **Equipe de suporte da CNM:** Assessoria Técnica e o Setor de Pesquisas da CNM foram disponibilizados para o suporte ao preenchimento dos formulários.
- c) **Contato telefônico nas regiões com menor índice de respostas:** os municípios que não responderam ao questionário ou as regiões com baixo número de respostas foram contatados por telefone para a obtenção dos dados.

Para evitar desvio de dados entre estados com maior ou menor quantidade de municípios, optou-se pela não definição de uma amostra estatística com um percentual de municípios de cada estado.

O estudo apresenta o cenário real dos municípios pesquisados até o dia 05 de dezembro de 2013.

Como se trata de um levantamento de dados por manifestação espontânea, a CNM continua recebendo diariamente novas informações dos municípios brasileiros.

Coordenação:

Área de Estudos Técnicos e Setor de Pesquisas da Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Período de coleta das informações:

Entre os dias 05 de novembro e 03 de dezembro de 2014.

Resultados da pesquisa 2014

O quadro abaixo informa a quantidade de municípios entrevistados por estado e o percentual de retorno da pesquisa. Neste ano, a amostragem foi bastante significativa (**75,4%**).

Tabela 1 - Distribuição dos resultados por estado da federação				
UF	Estado	Municípios	Respostas	% Respostas
AC	Acre	22	8	36,4%
AL	Alagoas	102	31	30,4%
AM	Amazonas	62	11	17,7%
AP	Amapá	16	4	25,0%
BA	Bahia	417	247	59,2%
CE	Ceará	184	114	62,0%
ES	Espírito Santo	78	71	91,0%
GO	Goiás	246	225	91,5%
MA	Maranhão	217	39	18,0%
MG	Minas Gerais	853	768	90,0%
MS	Mato Grosso do Sul	79	68	86,1%
MT	Mato Grosso	141	120	85,1%
PA	Pará	144	34	23,6%
PB	Paraíba	223	110	49,3%
PE	Pernambuco	184	104	56,5%
PI	Piauí	224	81	36,2%
PR	Paraná	399	393	98,5%
RJ	Rio de Janeiro	92	73	79,3%
RN	Rio Grande do Norte	167	94	56,3%
RO	Rondônia	52	44	84,6%
RR	Roraima	15	4	26,7%
RS	Rio Grande do Sul	497	488	98,2%
SC	Santa Catarina	295	293	99,3%
SE	Sergipe	75	41	54,7%
SP	São Paulo	645	624	96,7%
TO	Tocantins	139	111	79,9%
BR	Brasil	5.568	4.200	75,4%

Resultado por questões

O 1% de aumento do Fundo de Participação dos Municípios será utilizado para pagamento do 13º salário do funcionalismo municipal?

Dos municípios pesquisados, **93,5%** utilizará os recursos provenientes do aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: BR	Municípios	%
Sim	3.846	93,5%
Não	268	6,5%
Total	4.114	100,0%

O salário do funcionalismo municipal está em dia?

A grande maioria dos municípios brasileiros (**95,2%**) está com os salários em dia.

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: BR	Municípios	%
Está em Dia	3.987	95,2%
Está Atrasado	199	4,8%
Total	4.186	100,0%

Qual o regime de trabalho dos servidores?

O regime de trabalho dos servidores municipais é na maioria estatutário (**79,2%**). E outra parte é celetista (**16,3%**).

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: BR	Municípios	%
CLT	675	16,3%
Estatutário	3.271	79,2%
Ambos	-	0,0%
Outros	185	4,5%
Total	4.131	100,0%

Qual a forma de pagamento do 13º salário?

Na maior parte dos municípios (**60,1%**), o 13º salário será pago em uma única parcela.

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: BR	Municípios	%
Parcelado	1.659	39,9%
Parcela Única	2.502	60,1%
Total	4.161	100,0%

Se o pagamento é feito em parcela única, quando é ou será pago?

Segundo as respostas, **80,5%** dos municípios pretendem pagar até o dia 20 de dezembro. Outros **13,8%** já efetuaram o pagamento e somente **5,7%** deverão enfrentar dificuldades no pagamento do 13º ao seu funcionalismo.

Parcela Única		
Abrangência: BR	Municípios	%
Já pagou	338	13,8%
Vai pagar até 20 de dezembro	1.977	80,5%
Vai atrasar	140	5,7%
Total	2.455	100,0%

Se o 13º for pago em duas parcelas, a primeira já foi paga?

A grande maioria dos municípios (**91,9%**) já pagou a primeira parcela. Somente **1,7%** terão dificuldade para honrar o compromisso.

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: BR	Municípios	%
Já pagou	1.507	91,9%
Vai pagar até 30 de novembro	104	6,3%
Vai atrasar	28	1,7%
Total	1.639	100,0%

Se o 13º for pago em duas parcelas, quando será paga a segunda?

Dos pesquisados, **5,1%** dos municípios enfrentarão problemas para cumprir o pagamento da segunda parcela, mas a grande maioria (**93%**) pagará no dia 20 de dezembro.

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: BR	Municípios	%
Já pagou	31	1,9%
Vai pagar até 20 de dezembro	1.532	93,0%
Vai atrasar	84	5,1%
Total	1.647	100,0%

A folha de pagamento do mês de dezembro irá atrasar?

A maioria dos municípios (**74,3%**) não irá atrasar o pagamento da folha referente ao mês de dezembro. No entanto, **12,2%** afirmaram que vão atrasar.

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: BR	Municípios	%
Será paga em dia	3.103	74,3%
Vai atrasar	508	12,2%
Não sabe	564	13,5%
Total	4.175	100,0%

Comparação de 2003 a 2014

Forma de pagamento do 13º salário

A legislação faculta o pagamento do 13º em uma ou duas parcelas. Em 2003, cerca de **50,8%** das prefeituras optavam pelo pagamento em parcela única e, como podemos observar na tabela abaixo, essa proporção vem aumentando, sendo que na pesquisa deste ano **60,1%** optaram pelo pagamento em parcela única.

Forma de Pagamento do 13º Salário											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Parcela Única	50,8%	56,3%	62,9%	58,7%	59,8%	61,7%	63,3%	59,5%	59,9%	59,0%	60,1%
Parcelado	49,2%	43,7%	37,1%	41,3%	40,2%	38,3%	36,7%	40,5%	40,1%	41,0%	39,9%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Pagamento em Parcela Única

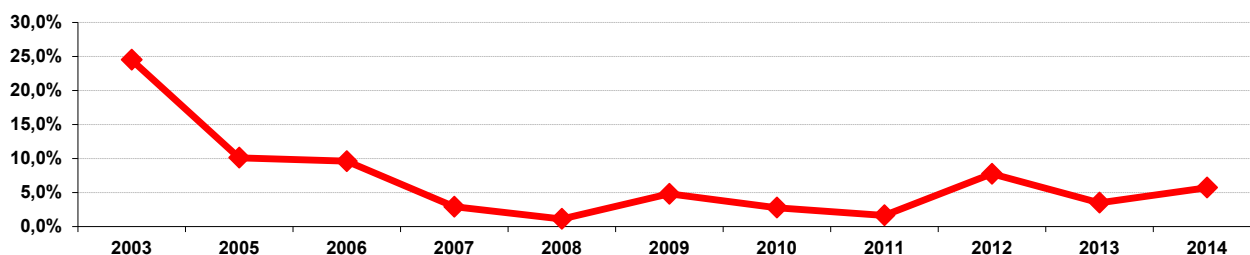
Neste ano de 2013 houve um comportamento um pouco diferenciado do restante do período, pois somente **13,8%** dos municípios pesquisados já haviam pago a parcela única, enquanto que nos anos anteriores este percentual sempre foi muito maior, com exceção de 2013. Essa situação indica que a grande maioria deixará para pagar no dia 20 de dezembro.

No entanto, os percentuais daqueles que declararam que irão atrasar o pagamento do 13º aumentou para **5,7%**. Houve um aumento em relação ao primeiro ano de mandato dos prefeitos, mas ainda preocupa a CNM, pois estamos próximos do que aconteceu em 2009 no auge da crise econômica mundial, evidenciando os atuais problemas de caixa, os municípios estão tendo muitos problemas para honrar o pagamento do 13º aos seus servidores.

Pagamento em Parcela Única											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Já pagou	8,0%	14,6%	18,3%	26,8%	14,7%	14,8%	14,9%	15,1%	22,5%	7,5%	13,8%
Vai pagar até 20 de dezembro	67,5%	75,3%	72,1%	70,3%	84,2%	80,4%	82,4%	83,2%	69,7%	89,0%	80,5%
Vai atrasar	24,5%	10,1%	9,6%	2,9%	1,1%	4,8%	2,8%	1,6%	7,7%	3,5%	5,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Pagamento em Parcela Única

Se vai atrasar



Pagamento parcelado – Primeira parcela

A primeira parcela do 13º salário já foi paga em mais de **91%** dos municípios pesquisados e apenas **1,7%** declararam que poderão atrasar o pagamento. Este percentual de atraso é maior do que ano passado, e muito próximo do que observado em 2009 e 2010.

Pagamento parcelado - primeira parcela											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Já pagou	46,2%	85,2%	90,7%	90,1%	92,1%	85,6%	83,1%	85,3%	96,2%	83,5%	91,9%
Vai pagar até 30 de novembro	33,5%	12,0%	7,5%	8,8%	7,5%	12,6%	15,1%	14,0%	3,3%	15,6%	6,3%
Vai atrasar	20,3%	2,8%	1,8%	1,1%	0,4%	1,8%	1,8%	0,7%	0,4%	0,9%	1,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

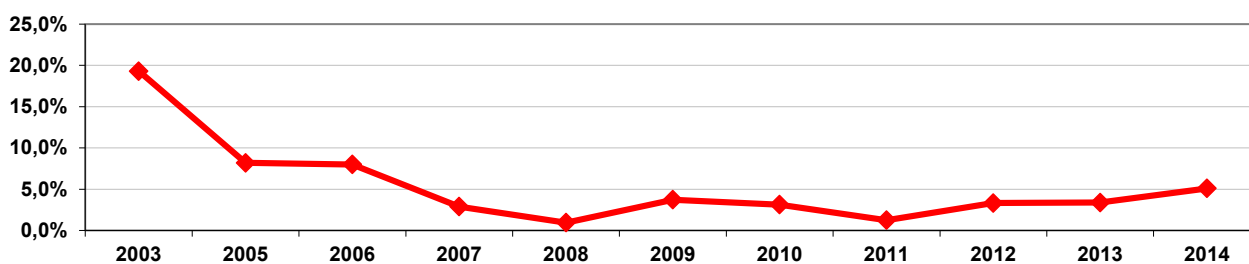
Pagamento parcelado – Segunda parcela

A segunda parcela do 13º salário também evidencia a responsabilidade dos atuais prefeitos, pois somente cerca de 5,1% dos municípios pesquisados terá problemas com esse segundo pagamento. Podemos ver claramente no gráfico abaixo que esse percentual vem subindo desde 2011, demonstrando uma tendência clara de crescimento dos atrasos.

Pagamento parcelado - segunda parcela											
	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Já pagou	1,1%	1,7%	7,0%	11,7%	3,9%	0,7%	1,1%	1,3%	13,3%	2,5%	1,9%
Vai pagar até 20 de dezembro	79,6%	90,1%	85,0%	85,4%	95,1%	95,5%	95,8%	97,5%	83,4%	94,1%	93,0%
Vai atrasar	19,3%	8,2%	8,0%	2,9%	1,0%	3,7%	3,1%	1,3%	3,3%	3,4%	5,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Pagamento Parcelado

A segunda parcela vai atrasar



Acre

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?

Abrangência: AC	Municípios	%
Sim	7	87,5%
Não	1	12,5%
Total	8	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?

Abrangência: AC	Municípios	%
Está em Dia	7	87,5%
Está Atrasado	1	12,5%
Total	8	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?

Abrangência: AC	Municípios	%
CLT	6	75,0%
Estatutário	2	25,0%
Ambos	-	0,0%
Outros	-	0,0%
Total	8	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?

Abrangência: AC	Municípios	%
Parcelado	3	37,5%
Parcela Única	5	62,5%
Total	8	100,0%

Parcela Única

Abrangência: AC	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	2	40,0%
Vai atrasar	3	60,0%
Total	5	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?

Abrangência: AC	Municípios	%
Já pagou	3	100,0%
Vai pagar até 30 de novembro	-	0,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	3	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?

Abrangência: AC	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	2	66,7%
Vai atrasar	1	33,3%
Total	3	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?

Abrangência: AC	Municípios	%
Será paga em dia	5	62,5%
Vai atrasar	2	25,0%
Não sabe	1	12,5%
Total	8	100,0%

Alagoas

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: AL	Municípios	%
Sim	27	93,1%
Não	2	6,9%
Total	29	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: AL	Municípios	%
Está em Dia	27	90,0%
Está Atrasado	3	10,0%
Total	30	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: AL	Municípios	%
CLT	4	12,9%
Estatutário	26	83,9%
Ambos	-	0,0%
Outros	1	3,2%
Total	31	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: AL	Municípios	%
Parcelado	2	6,7%
Parcela Única	28	93,3%
Total	30	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: AL	Municípios	%
Já pagou	3	11,1%
Vai pagar até 20 de dezembro	23	85,2%
Vai atrasar	1	3,7%
Total	27	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: AL	Municípios	%
Já pagou	2	100,0%
Vai pagar até 30 de novembro	-	0,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	2	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: AL	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	2	100,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	2	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: AL	Municípios	%
Será paga em dia	17	54,8%
Vai atrasar	9	29,0%
Não sabe	5	16,1%
Total	31	100,0%

Amazonas

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?

Abrangência: AM	Municípios	%
Sim	10	100,0%
Não	-	0,0%
Total	10	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?

Abrangência: AM	Municípios	%
Está em Dia	11	100,0%
Está Atrasado	-	0,0%
Total	11	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?

Abrangência: AM	Municípios	%
CLT	1	9,1%
Estatutário	10	90,9%
Ambos	-	0,0%
Outros	-	0,0%
Total	11	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?

Abrangência: AM	Municípios	%
Parcelado	4	36,4%
Parcela Única	7	63,6%
Total	11	100,0%

Parcela Única

Abrangência: AM	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	7	100,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	7	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?

Abrangência: AM	Municípios	%
Já pagou	4	100,0%
Vai pagar até 30 de novembro	-	0,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	4	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?

Abrangência: AM	Municípios	%
Já pagou	1	25,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	3	75,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	4	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?

Abrangência: AM	Municípios	%
Será paga em dia	10	90,9%
Vai atrasar	1	9,1%
Não sabe	-	0,0%
Total	11	100,0%

Amapá

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: AP	Municípios	%
Sim	4	100,0%
Não	-	0,0%
Total	4	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: AP	Municípios	%
Está em Dia	4	100,0%
Está Atrasado	-	0,0%
Total	4	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: AP	Municípios	%
CLT	2	50,0%
Estatutário	2	50,0%
Ambos	-	0,0%
Outros	-	0,0%
Total	4	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: AP	Municípios	%
Parcelado	3	75,0%
Parcela Única	1	25,0%
Total	4	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: AP	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	1	100,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	1	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: AP	Municípios	%
Já pagou	2	66,7%
Vai pagar até 30 de novembro	1	33,3%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	3	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: AP	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	3	100,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	3	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: AP	Municípios	%
Será paga em dia	3	75,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Não sabe	1	25,0%
Total	4	100,0%

Bahia

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: BA	Municípios	%
Sim	221	92,9%
Não	17	7,1%
Total	238	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: BA	Municípios	%
Está em Dia	222	90,6%
Está Atrasado	23	9,4%
Total	245	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: BA	Municípios	%
CLT	23	9,6%
Estatutário	203	84,9%
Ambos	-	0,0%
Outros	13	5,4%
Total	239	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: BA	Municípios	%
Parcelado	98	40,8%
Parcela Única	142	59,2%
Total	240	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: BA	Municípios	%
Já pagou	19	14,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	106	77,9%
Vai atrasar	11	8,1%
Total	136	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: BA	Municípios	%
Já pagou	89	92,7%
Vai pagar até 30 de novembro	5	5,2%
Vai atrasar	2	2,1%
Total	96	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: BA	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	90	93,8%
Vai atrasar	6	6,3%
Total	96	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: BA	Municípios	%
Será paga em dia	166	68,0%
Vai atrasar	35	14,3%
Não sabe	43	17,6%
Total	244	100,0%

Ceará

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: CE	Municípios	%
Sim	101	91,8%
Não	9	8,2%
Total	110	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: CE	Municípios	%
Está em Dia	100	87,7%
Está Atrasado	14	12,3%
Total	114	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: CE	Municípios	%
CLT	18	15,9%
Estatutário	87	77,0%
Ambos	-	0,0%
Outros	8	7,1%
Total	113	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: CE	Municípios	%
Parcelado	61	53,5%
Parcela Única	53	46,5%
Total	114	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: CE	Municípios	%
Já pagou	7	13,2%
Vai pagar até 20 de dezembro	44	83,0%
Vai atrasar	2	3,8%
Total	53	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: CE	Municípios	%
Já pagou	56	91,8%
Vai pagar até 30 de novembro	4	6,6%
Vai atrasar	1	1,6%
Total	61	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: CE	Municípios	%
Já pagou	2	3,3%
Vai pagar até 20 de dezembro	57	93,4%
Vai atrasar	2	3,3%
Total	61	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: CE	Municípios	%
Será paga em dia	72	64,3%
Vai atrasar	21	18,8%
Não sabe	19	17,0%
Total	112	100,0%

Espírito Santo

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: ES	Municípios	%
Sim	66	95,7%
Não	3	4,3%
Total	69	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: ES	Municípios	%
Está em Dia	69	97,2%
Está Atrasado	2	2,8%
Total	71	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: ES	Municípios	%
CLT	13	18,8%
Estatutário	53	76,8%
Ambos	-	0,0%
Outros	3	4,3%
Total	69	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: ES	Municípios	%
Parcelado	17	23,9%
Parcela Única	54	76,1%
Total	71	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: ES	Municípios	%
Já pagou	23	46,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	24	48,0%
Vai atrasar	3	6,0%
Total	50	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: ES	Municípios	%
Já pagou	14	82,4%
Vai pagar até 30 de novembro	2	11,8%
Vai atrasar	1	5,9%
Total	17	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: ES	Municípios	%
Já pagou	1	5,9%
Vai pagar até 20 de dezembro	15	88,2%
Vai atrasar	1	5,9%
Total	17	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: ES	Municípios	%
Será paga em dia	55	77,5%
Vai atrasar	10	14,1%
Não sabe	6	8,5%
Total	71	100,0%

Goiás

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: GO	Municípios	%
Sim	206	94,1%
Não	13	5,9%
Total	219	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: GO	Municípios	%
Está em Dia	212	94,6%
Está Atrasado	12	5,4%
Total	224	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: GO	Municípios	%
CLT	14	6,4%
Estatutário	192	88,1%
Ambos	-	0,0%
Outros	12	5,5%
Total	218	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: GO	Municípios	%
Parcelado	32	14,3%
Parcela Única	192	85,7%
Total	224	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: GO	Municípios	%
Já pagou	130	69,9%
Vai pagar até 20 de dezembro	53	28,5%
Vai atrasar	3	1,6%
Total	186	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: GO	Municípios	%
Já pagou	31	96,9%
Vai pagar até 30 de novembro	1	3,1%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	32	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: GO	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	31	96,9%
Vai atrasar	1	3,1%
Total	32	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: GO	Municípios	%
Será paga em dia	179	80,3%
Vai atrasar	11	4,9%
Não sabe	33	14,8%
Total	223	100,0%

Maranhão

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: MA	Municípios	%
Sim	38	97,4%
Não	1	2,6%
Total	39	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: MA	Municípios	%
Está em Dia	36	92,3%
Está Atrasado	3	7,7%
Total	39	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: MA	Municípios	%
CLT	6	15,4%
Estatutário	32	82,1%
Ambos	-	0,0%
Outros	1	2,6%
Total	39	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: MA	Municípios	%
Parcelado	15	38,5%
Parcela Única	24	61,5%
Total	39	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: MA	Municípios	%
Já pagou	3	12,5%
Vai pagar até 20 de dezembro	20	83,3%
Vai atrasar	1	4,2%
Total	24	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: MA	Municípios	%
Já pagou	14	93,3%
Vai pagar até 30 de novembro	1	6,7%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	15	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: MA	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	13	86,7%
Vai atrasar	2	13,3%
Total	15	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: MA	Municípios	%
Será paga em dia	26	66,7%
Vai atrasar	5	12,8%
Não sabe	8	20,5%
Total	39	100,0%

Minas Gerais

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: MG	Municípios	%
Sim	705	93,0%
Não	53	7,0%
Total	758	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: MG	Municípios	%
Está em Dia	709	92,7%
Está Atrasado	56	7,3%
Total	765	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: MG	Municípios	%
CLT	71	9,4%
Estatutário	658	87,2%
Ambos	-	0,0%
Outros	26	3,4%
Total	755	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: MG	Municípios	%
Parcelado	222	29,3%
Parcela Única	536	70,7%
Total	758	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: MG	Municípios	%
Já pagou	20	3,8%
Vai pagar até 20 de dezembro	444	84,7%
Vai atrasar	60	11,5%
Total	524	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: MG	Municípios	%
Já pagou	186	85,3%
Vai pagar até 30 de novembro	19	8,7%
Vai atrasar	13	6,0%
Total	218	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: MG	Municípios	%
Já pagou	2	0,9%
Vai pagar até 20 de dezembro	184	84,0%
Vai atrasar	33	15,1%
Total	219	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: MG	Municípios	%
Será paga em dia	508	66,4%
Vai atrasar	154	20,1%
Não sabe	103	13,5%
Total	765	100,0%

Mato Grosso do Sul

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: MS	Municípios	%
Sim	62	93,9%
Não	4	6,1%
Total	66	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: MS	Municípios	%
Está em Dia	65	95,6%
Está Atrasado	3	4,4%
Total	68	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: MS	Municípios	%
CLT	6	9,0%
Estatutário	59	88,1%
Ambos	-	0,0%
Outros	2	3,0%
Total	67	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: MS	Municípios	%
Parcelado	13	19,4%
Parcela Única	54	80,6%
Total	67	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: MS	Municípios	%
Já pagou	3	5,6%
Vai pagar até 20 de dezembro	47	87,0%
Vai atrasar	4	7,4%
Total	54	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: MS	Municípios	%
Já pagou	10	76,9%
Vai pagar até 30 de novembro	3	23,1%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	13	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: MS	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	12	92,3%
Vai atrasar	1	7,7%
Total	13	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: MS	Municípios	%
Será paga em dia	47	69,1%
Vai atrasar	10	14,7%
Não sabe	11	16,2%
Total	68	100,0%

Mato Grosso

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: MT	Municípios	%
Sim	99	86,1%
Não	16	13,9%
Total	115	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: MT	Municípios	%
Está em Dia	117	98,3%
Está Atrasado	2	1,7%
Total	119	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: MT	Municípios	%
CLT	6	5,0%
Estatutário	108	90,0%
Ambos	-	0,0%
Outros	6	5,0%
Total	120	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: MT	Municípios	%
Parcelado	22	18,3%
Parcela Única	98	81,7%
Total	120	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: MT	Municípios	%
Já pagou	39	41,5%
Vai pagar até 20 de dezembro	50	53,2%
Vai atrasar	5	5,3%
Total	94	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: MT	Municípios	%
Já pagou	20	90,9%
Vai pagar até 30 de novembro	1	4,5%
Vai atrasar	1	4,5%
Total	22	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: MT	Municípios	%
Já pagou	1	4,5%
Vai pagar até 20 de dezembro	19	86,4%
Vai atrasar	2	9,1%
Total	22	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: MT	Municípios	%
Será paga em dia	96	80,0%
Vai atrasar	9	7,5%
Não sabe	15	12,5%
Total	120	100,0%

Pará

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: PA	Municípios	%
Sim	29	90,6%
Não	3	9,4%
Total	32	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: PA	Municípios	%
Está em Dia	32	94,1%
Está Atrasado	2	5,9%
Total	34	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: PA	Municípios	%
CLT	4	12,1%
Estatutário	26	78,8%
Ambos	-	0,0%
Outros	3	9,1%
Total	33	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: PA	Municípios	%
Parcelado	11	32,4%
Parcela Única	23	67,6%
Total	34	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: PA	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	21	95,5%
Vai atrasar	1	4,5%
Total	22	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: PA	Municípios	%
Já pagou	9	81,8%
Vai pagar até 30 de novembro	1	9,1%
Vai atrasar	1	9,1%
Total	11	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: PA	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	10	90,9%
Vai atrasar	1	9,1%
Total	11	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: PA	Municípios	%
Será paga em dia	24	70,6%
Vai atrasar	5	14,7%
Não sabe	5	14,7%
Total	34	100,0%

Paraíba

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: PB	Municípios	%
Sim	103	95,4%
Não	5	4,6%
Total	108	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: PB	Municípios	%
Está em Dia	102	93,6%
Está Atrasado	7	6,4%
Total	109	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: PB	Municípios	%
CLT	10	9,2%
Estatutário	98	89,9%
Ambos	-	0,0%
Outros	1	0,9%
Total	109	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: PB	Municípios	%
Parcelado	30	27,5%
Parcela Única	79	72,5%
Total	109	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: PB	Municípios	%
Já pagou	2	2,6%
Vai pagar até 20 de dezembro	68	89,5%
Vai atrasar	6	7,9%
Total	76	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: PB	Municípios	%
Já pagou	29	96,7%
Vai pagar até 30 de novembro	-	0,0%
Vai atrasar	1	3,3%
Total	30	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: PB	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	29	96,7%
Vai atrasar	1	3,3%
Total	30	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: PB	Municípios	%
Será paga em dia	77	70,6%
Vai atrasar	17	15,6%
Não sabe	15	13,8%
Total	109	100,0%

Pernambuco

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: PE	Municípios	%
Sim	92	92,9%
Não	7	7,1%
Total	99	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: PE	Municípios	%
Está em Dia	94	91,3%
Está Atrasado	9	8,7%
Total	103	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: PE	Municípios	%
CLT	18	17,8%
Estatutário	79	78,2%
Ambos	-	0,0%
Outros	4	4,0%
Total	101	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: PE	Municípios	%
Parcelado	25	24,8%
Parcela Única	76	75,2%
Total	101	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: PE	Municípios	%
Já pagou	3	4,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	67	89,3%
Vai atrasar	5	6,7%
Total	75	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: PE	Municípios	%
Já pagou	23	95,8%
Vai pagar até 30 de novembro	1	4,2%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	24	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: PE	Municípios	%
Já pagou	1	4,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	23	92,0%
Vai atrasar	1	4,0%
Total	25	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: PE	Municípios	%
Será paga em dia	61	60,4%
Vai atrasar	19	18,8%
Não sabe	21	20,8%
Total	101	100,0%

Piauí

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: PI	Municípios	%
Sim	76	96,2%
Não	3	3,8%
Total	79	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: PI	Municípios	%
Está em Dia	67	82,7%
Está Atrasado	14	17,3%
Total	81	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: PI	Municípios	%
CLT	15	18,5%
Estatutário	64	79,0%
Ambos	-	0,0%
Outros	2	2,5%
Total	81	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: PI	Municípios	%
Parcelado	42	51,9%
Parcela Única	39	48,1%
Total	81	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: PI	Municípios	%
Já pagou	17	43,6%
Vai pagar até 20 de dezembro	19	48,7%
Vai atrasar	3	7,7%
Total	39	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: PI	Municípios	%
Já pagou	39	92,9%
Vai pagar até 30 de novembro	1	2,4%
Vai atrasar	2	4,8%
Total	42	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: PI	Municípios	%
Já pagou	1	2,4%
Vai pagar até 20 de dezembro	40	95,2%
Vai atrasar	1	2,4%
Total	42	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: PI	Municípios	%
Será paga em dia	55	67,9%
Vai atrasar	12	14,8%
Não sabe	14	17,3%
Total	81	100,0%

Paraná

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: PR	Municípios	%
Sim	374	96,1%
Não	15	3,9%
Total	389	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: PR	Municípios	%
Está em Dia	389	99,0%
Está Atrasado	4	1,0%
Total	393	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: PR	Municípios	%
CLT	46	11,9%
Estatutário	328	84,8%
Ambos	-	0,0%
Outros	13	3,4%
Total	387	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: PR	Municípios	%
Parcelado	126	32,1%
Parcela Única	266	67,9%
Total	392	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: PR	Municípios	%
Já pagou	1	0,4%
Vai pagar até 20 de dezembro	261	98,5%
Vai atrasar	3	1,1%
Total	265	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: PR	Municípios	%
Já pagou	122	96,8%
Vai pagar até 30 de novembro	4	3,2%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	126	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: PR	Municípios	%
Já pagou	2	1,6%
Vai pagar até 20 de dezembro	120	96,0%
Vai atrasar	3	2,4%
Total	125	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: PR	Municípios	%
Será paga em dia	329	83,7%
Vai atrasar	20	5,1%
Não sabe	44	11,2%
Total	393	100,0%

Rio de Janeiro

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: RJ	Municípios	%
Sim	58	89,2%
Não	7	10,8%
Total	65	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: RJ	Municípios	%
Está em Dia	73	100,0%
Está Atrasado	-	0,0%
Total	73	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: RJ	Municípios	%
CLT	6	8,5%
Estatutário	64	90,1%
Ambos	-	0,0%
Outros	1	1,4%
Total	71	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: RJ	Municípios	%
Parcelado	38	53,5%
Parcela Única	33	46,5%
Total	71	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: RJ	Municípios	%
Já pagou	2	6,3%
Vai pagar até 20 de dezembro	30	93,8%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	32	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: RJ	Municípios	%
Já pagou	38	100,0%
Vai pagar até 30 de novembro	-	0,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	38	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: RJ	Municípios	%
Já pagou	2	5,4%
Vai pagar até 20 de dezembro	33	89,2%
Vai atrasar	2	5,4%
Total	37	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: RJ	Municípios	%
Será paga em dia	60	83,3%
Vai atrasar	3	4,2%
Não sabe	9	12,5%
Total	72	100,0%

Rio Grande do Norte

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: RN	Municípios	%
Sim	92	98,9%
Não	1	1,1%
Total	93	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: RN	Municípios	%
Está em Dia	80	85,1%
Está Atrasado	14	14,9%
Total	94	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: RN	Municípios	%
CLT	7	7,6%
Estatutário	79	85,9%
Ambos	-	0,0%
Outros	6	6,5%
Total	92	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: RN	Municípios	%
Parcelado	32	34,4%
Parcela Única	61	65,6%
Total	93	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: RN	Municípios	%
Já pagou	4	6,6%
Vai pagar até 20 de dezembro	56	91,8%
Vai atrasar	1	1,6%
Total	61	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: RN	Municípios	%
Já pagou	32	100,0%
Vai pagar até 30 de novembro	-	0,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	32	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: RN	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	32	100,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	32	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: RN	Municípios	%
Será paga em dia	62	66,7%
Vai atrasar	12	12,9%
Não sabe	19	20,4%
Total	93	100,0%

Rondônia

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: RO	Municípios	%
Sim	40	93,0%
Não	3	7,0%
Total	43	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: RO	Municípios	%
Está em Dia	44	100,0%
Está Atrasado	-	0,0%
Total	44	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: RO	Municípios	%
CLT	5	11,6%
Estatutário	35	81,4%
Ambos	-	0,0%
Outros	3	7,0%
Total	43	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: RO	Municípios	%
Parcelado	14	31,8%
Parcela Única	30	68,2%
Total	44	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: RO	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	28	93,3%
Vai atrasar	2	6,7%
Total	30	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: RO	Municípios	%
Já pagou	14	100,0%
Vai pagar até 30 de novembro	-	0,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	14	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: RO	Municípios	%
Já pagou	2	14,3%
Vai pagar até 20 de dezembro	12	85,7%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	14	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: RO	Municípios	%
Será paga em dia	31	70,5%
Vai atrasar	9	20,5%
Não sabe	4	9,1%
Total	44	100,0%

Roraima

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: RR	Municípios	%
Sim	4	100,0%
Não	-	0,0%
Total	4	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: RR	Municípios	%
Está em Dia	4	100,0%
Está Atrasado	-	0,0%
Total	4	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: RR	Municípios	%
CLT	-	0,0%
Estatutário	3	75,0%
Ambos	-	0,0%
Outros	1	25,0%
Total	4	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: RR	Municípios	%
Parcelado	1	25,0%
Parcela Única	3	75,0%
Total	4	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: RR	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	2	100,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	2	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: RR	Municípios	%
Já pagou	1	100,0%
Vai pagar até 30 de novembro	-	0,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	1	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: RR	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	1	100,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	1	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: RR	Municípios	%
Será paga em dia	2	50,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Não sabe	2	50,0%
Total	4	100,0%

Rio Grande do Sul

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: RS	Municípios	%
Sim	453	93,2%
Não	33	6,8%
Total	486	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: RS	Municípios	%
Está em Dia	481	98,8%
Está Atrasado	6	1,2%
Total	487	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: RS	Municípios	%
CLT	44	9,1%
Estatutário	396	82,2%
Ambos	-	0,0%
Outros	42	8,7%
Total	482	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: RS	Municípios	%
Parcelado	249	51,1%
Parcela Única	238	48,9%
Total	487	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: RS	Municípios	%
Já pagou	11	4,6%
Vai pagar até 20 de dezembro	221	93,2%
Vai atrasar	5	2,1%
Total	237	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: RS	Municípios	%
Já pagou	238	96,0%
Vai pagar até 30 de novembro	8	3,2%
Vai atrasar	2	0,8%
Total	248	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: RS	Municípios	%
Já pagou	8	3,2%
Vai pagar até 20 de dezembro	236	95,2%
Vai atrasar	4	1,6%
Total	248	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: RS	Municípios	%
Será paga em dia	407	83,4%
Vai atrasar	30	6,1%
Não sabe	51	10,5%
Total	488	100,0%

Santa Catarina

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: SC	Municípios	%
Sim	267	91,8%
Não	24	8,2%
Total	291	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: SC	Municípios	%
Está em Dia	290	99,3%
Está Atrasado	2	0,7%
Total	292	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: SC	Municípios	%
CLT	43	14,8%
Estatutário	236	81,1%
Ambos	-	0,0%
Outros	12	4,1%
Total	291	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: SC	Municípios	%
Parcelado	128	43,7%
Parcela Única	165	56,3%
Total	293	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: SC	Municípios	%
Já pagou	7	4,3%
Vai pagar até 20 de dezembro	154	93,9%
Vai atrasar	3	1,8%
Total	164	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: SC	Municípios	%
Já pagou	119	93,0%
Vai pagar até 30 de novembro	9	7,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	128	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: SC	Municípios	%
Já pagou	1	0,8%
Vai pagar até 20 de dezembro	126	99,2%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	127	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: SC	Municípios	%
Será paga em dia	251	86,0%
Vai atrasar	20	6,8%
Não sabe	21	7,2%
Total	292	100,0%

Sergipe

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: SE	Municípios	%
Sim	36	90,0%
Não	4	10,0%
Total	40	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: SE	Municípios	%
Está em Dia	32	78,0%
Está Atrasado	9	22,0%
Total	41	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: SE	Municípios	%
CLT	3	7,3%
Estatutário	36	87,8%
Ambos	-	0,0%
Outros	2	4,9%
Total	41	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: SE	Municípios	%
Parcelado	23	57,5%
Parcela Única	17	42,5%
Total	40	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: SE	Municípios	%
Já pagou	2	11,8%
Vai pagar até 20 de dezembro	12	70,6%
Vai atrasar	3	17,6%
Total	17	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: SE	Municípios	%
Já pagou	23	100,0%
Vai pagar até 30 de novembro	-	0,0%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	23	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: SE	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	20	87,0%
Vai atrasar	3	13,0%
Total	23	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: SE	Municípios	%
Será paga em dia	18	43,9%
Vai atrasar	11	26,8%
Não sabe	12	29,3%
Total	41	100,0%

São Paulo

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: SP	Municípios	%
Sim	571	93,5%
Não	40	6,5%
Total	611	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: SP	Municípios	%
Está em Dia	616	98,9%
Está Atrasado	7	1,1%
Total	623	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: SP	Municípios	%
CLT	292	47,6%
Estatutário	304	49,5%
Ambos	-	0,0%
Outros	18	2,9%
Total	614	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: SP	Municípios	%
Parcelado	431	69,6%
Parcela Única	188	30,4%
Total	619	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: SP	Municípios	%
Já pagou	25	13,4%
Vai pagar até 20 de dezembro	152	81,3%
Vai atrasar	10	5,3%
Total	187	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: SP	Municípios	%
Já pagou	376	89,5%
Vai pagar até 30 de novembro	40	9,5%
Vai atrasar	4	1,0%
Total	420	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: SP	Municípios	%
Já pagou	7	1,6%
Vai pagar até 20 de dezembro	404	94,4%
Vai atrasar	17	4,0%
Total	428	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: SP	Municípios	%
Será paga em dia	460	74,3%
Vai atrasar	66	10,7%
Não sabe	93	15,0%
Total	619	100,0%

Tocantins

O aumento de 1% do FPM vai ajudar no pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: TO	Municípios	%
Sim	105	96,3%
Não	4	3,7%
Total	109	100,0%

O salário do funcionalismo municipal?		
Abrangência: TO	Municípios	%
Está em Dia	104	94,5%
Está Atrasado	6	5,5%
Total	110	100,0%

Regime de trabalho dos Servidores?		
Abrangência: TO	Municípios	%
CLT	12	11,1%
Estatutário	91	84,3%
Ambos	-	0,0%
Outros	5	4,6%
Total	108	100,0%

Forma de Pagamento do 13º Salário?		
Abrangência: TO	Municípios	%
Parcelado	17	15,9%
Parcela Única	90	84,1%
Total	107	100,0%

Parcela Única		
Abrangência: TO	Municípios	%
Já pagou	17	19,5%
Vai pagar até 20 de dezembro	65	74,7%
Vai atrasar	5	5,7%
Total	87	100,0%

Se parcelado - A primeira Parcela?		
Abrangência: TO	Municípios	%
Já pagou	13	81,3%
Vai pagar até 30 de novembro	3	18,8%
Vai atrasar	-	0,0%
Total	16	100,0%

Se parcelado - A segunda Parcela?		
Abrangência: TO	Municípios	%
Já pagou	-	0,0%
Vai pagar até 20 de dezembro	15	88,2%
Vai atrasar	2	11,8%
Total	17	100,0%

A folha de pagamento de dezembro?		
Abrangência: TO	Municípios	%
Será paga em dia	82	75,9%
Vai atrasar	17	15,7%
Não sabe	9	8,3%
Total	108	100,0%

9

IMPACTO DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NAS CONTAS MUNICIPAIS

O Governo Federal adotou nos últimos anos uma política de aumento de renda via aumentos reais do salário mínimo. Esta política se mostrou bastante salutar à população e ao conjunto da economia, mas causa problemas de caixa às prefeituras brasileiras. Isso porque pressiona fortemente as folhas de pagamentos, principalmente em regiões do país aonde os Municípios têm baixa arrecadação e maior parte dos funcionários pagos pelo piso nacional. Vale lembrar que o conjunto dos Municípios é o maior empregador do Brasil, com mais de 2 milhões de funcionários com remuneração vinculada ao salário mínimo.

O Governo Federal publicou o Decreto nº 8.116 de 23 de dezembro de 2013, onde estabeleceu o salário mínimo de 2014 em **R\$ 724**. Um aumento de 6,78% em relação ao pago em 2013. **Esse aumento provocará um impacto nas folhas de pagamento municipais de R\$ 1,79 bilhões em 2014.** Desde 2003, a política de valorização do mínimo já acumula um impacto de R\$ 18,8 bilhões na folha municipal.

Tabela: Simulação do impacto dos aumentos do salário mínimo com base na RAIS (em R\$ correntes):

Ano	Reajuste do Salário Mínimo			Impacto sem Encargos		Impacto com Encargos
	Antes	Depois	Aumento	Mensal	Anual **	Anual **
2003	200,00	240,00	40,00	58.560.710	780.614.264	961.566.858
2004	240,00	260,00	20,00	30.069.805	400.830.501	493.746.198
2005	260,00	300,00	40,00	70.671.020	942.044.697	1.160.418.148
2006	300,00	350,00	50,00	100.800.475	1.343.670.332	1.655.143.800
2007	350,00	380,00	30,00	64.737.960	862.957.007	1.062.997.303
2008	380,00	415,00	35,00	78.152.874	1.041.777.807	1.283.270.187
2009	415,00	465,00	50,00	121.733.513	1.622.707.722	1.998.864.275
2010	465,00	510,00	45,00	111.648.308	1.488.271.939	1.833.265.209
2011	510,00	545,00	35,00	85.204.893	1.135.781.217	1.399.064.335
2012	545,00	622,13	77,13	182.919.522	2.438.317.227	3.003.538.550
2013 *	622,13	678,00	55,87	132.499.853	1.766.223.045	2.175.647.592
2014 (1) *	678,00	724,00	46,00	109.092.416	1.454.201.899	1.791.297.463
						18.818.819.918

(1) Valor estabelecido pelo Decreto nº 8.116 de 23 de dezembro de 2013.

* Como ainda não estão disponíveis os dados para o ano de 2013 e 2014, utilizou-se as quantidades do ano de 2012

** Valor inclui o pagamento de 13º salário e de 1/3 de férias

Como podemos ver na tabela acima, a cada ano quando o Governo Federal e o Congresso Nacional realizam esta política de aumento real do salário mínimo, os cofres municipais sofrem com consideráveis aumentos das respectivas folhas de pagamento, sem nenhuma possibilidade de intervenção do gestor municipal ou mesmo previsão de novos recursos para o custeio de política.

Metodologia

Para mensurar o impacto destes aumentos nas contas municipais, coletamos no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e na base de dados da RAIS do Ministério do Trabalho e Emprego a quantidade de funcionários públicos municipais que recebem até 1 ½ salário mínimo em cada ano. Multiplicamos o total de funcionários em cada um dos anos, considerando as faixas de remuneração, pelo aumento do salário mínimo. A estimativa inclui os encargos que são pagos sobre o salário base, como o INSS patronal, FGTS, Salário Família, PIS, Sistema S, entre outros.

10 PLANOS MUNICIPAIS

Estudos Técnicos/CNM – Outubro de 2014

A elaboração dos Planos Municipais é condição necessária para o Distrito Federal e os municípios terem acesso aos recursos da União, destinados à várias áreas, a saber – (educação, saúde, defesa civil, habitação, saneamento e meio ambiente, entre outras).

O Plano Municipal é um documento que fundamenta, regulamenta e orienta a proposição e execução de políticas públicas do município, para o período determinado. Tais planos são um componente fundamental para o desenvolvimento de longo prazo para os municípios, uma vez que os mesmo definem vários pontos a serem seguidos pelos municípios, como:

- Programação física, financeira e institucional da implantação das intervenções definidas;
- Definição de políticas públicas estruturantes, sistêmicas, sustentáveis, transversais, inclusivas, participativas, democráticas e transparentes.
- Definições de programas, ações e projetos necessários para atingir os objetivos e metas estabelecidos;
- Contribuir para a implementação de um novos modelos de gestão.
- Ressaltar os processos focados no desenvolvimento social, na promoção da cidadania, no estímulo ao empreendedorismo, na formação de novos públicos, etc.
- Definições de objetivos e metas de curto, médio e longo prazo.

Uma vez elaborado o Plano Municipal, este deveram ser apresentado à população do município, através da realização de audiências públicas. A partir da realização destas atividades, tem-se início a fase de implementação do projeto debatido e aceito nestas audiências públicas.

Sendo assim, os planos municipais de todas as áreas, visa identificar os problemas que incidem diretamente sobre qualidade de vida da população, uma vez que planejando, executando, monitoramento e avaliação as metas da programação definida em cada plano, os municípios podem ter um melhor desenvolvimento e conseqüentemente melhorar sua administração.

Planejamento por Setor

I – Defesa Civil

Na área de Proteção e Defesa Civil, nenhum município é obrigado a realizar Planos de Trabalho e de Contingência.

Não constam tais obrigações na Legislação que dispõe o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), Lei 12.608/2012.

Porém, caso um município seja afetado por algum tipo de desastre e queira solicitar recursos para ações de defesa civil com o apoio do SINPDEC, o sistema obriga que este elabore planos de trabalho e de contingência em ações de proteção e defesa civil.

Para que estes planos sejam aprovados pelo sistema, o município terá a atribuição legal de criar oficialmente uma Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC para executar em âmbito local ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e de recuperação voltadas à proteção e defesa civil. (Art. 8º da Lei 12.608/2012).

II – Educação

Na área da educação, a lei determina que os Municípios elaborem seus planos municipais de educação.

A Constituição Federal (art. 214) determina o estabelecimento em lei do plano nacional de educação, com duração decenal.

Por sua vez, o Plano Nacional de Educação (PNE) para a década de 2014-2024, instituído pela Lei 13.005, sancionada em 25/06/2014 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 26/06/2014, dispõe (art. 8º) que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.”

Cabem duas observações:

1ª) à medida que o primeiro PNE vigente de 2001 a 2010 também determinava a elaboração de planos municipais de educação (PME), o Município deve verificar se já existe PME em vigência; se positivo, deve proceder a adequação do PME vigente ao novo PNE; se não há PME em vigência, deve elaborá-lo;

2ª) em qualquer caso, ou seja, adequação de PME vigente ou elaboração de PME, o Município tem prazo de um ano a contar da vigência do atual PNE, ou seja, até 26/06/2015.

III – Assistência Social

No que tange a organização da Política de Assistência Social nos Municípios é necessário e obrigatório a elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão, são eles: Plano de Assistência Social e Planos de Ação de Assistência Social.

Plano de Assistência Social está previsto na Lei 8.742/93, art. 30. Sendo condição para o recebimento de recursos federais. Esses Planos devem ser elaborados a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA.

Planos de Ação de Assistência Social está previsto na Resolução 33/12, art.12 do Conselho Nacional de Assistência Social. Trata-se de instrumento eletrônico de planejamento preenchido anualmente no SuasWeb, como forma de desmembrar o Plano de Assistência Social. Também deve estar em consonância com o PPA.

Ambos os Planos devem conter informações como a oferta de serviços e programas, com objetivos, metas e ações a serem desenvolvidas na área de assistência social. Ressalta-se a necessidade dos Planos refletirem a realidade das demandas da população, observando as características de cada bairro e perfil populacional, e o Cadastro Único pode ser um valioso instrumento na construção de um diagnóstico do município.

E como forma de garantir a participação social é fundamental a avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Lembrando que se o Plano de Ação é o desdobramento do Plano de Assistência Social, ambos devem ser coerentes.

Ressalta-se que os planos devem ser aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

IV – Saúde

O processo de formulação participativo e ascendente do Plano de Saúde, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para se assegurar o princípio de unicidade do SUS e a participação social. Para o cumprimento da orientação legal, verifica-se, todavia, a dificuldade de se indicar um modelo único aplicável a todas as instâncias, especialmente considerando as peculiaridades e necessidades próprias de cada município, estado e região do País.

Plano Municipal de Saúde (PMS), é o instrumento básico que, em cada esfera, norteia a definição da Programação Anual das ações e serviços de saúde prestados, assim como da gestão do SUS. Plano apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

O processo de planejamento, na saúde deve compatibilizar a percepção de governo com as necessidades e os interesses da sociedade. A busca pela solução de problemas de uma população deve definir as intervenções que possam mudar uma realidade de modo a alcançar uma nova situação em que haja melhor qualidade de vida, maiores níveis de saúde e bem-estar e que propicie um maior desenvolvimento social desta população.

A elaboração do PMS e dos instrumentos que o operacionalizam deve ser entendida como um processo dinâmico que permite a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações, seja pela superação de problemas, sejam pelas mudanças de cenários – epidemiológicos e políticos. Desta forma é fundamental que os quadros técnicos das secretarias sejam capacitados para o monitoramento das ações implementadas, avaliando a própria implementação, sua eficiência e eficácia assim como os fatores facilitadores e dificultadores.

Vale ressaltar que o plano municipal de saúde deve se adequar a previsão orçamentária do município além de ser deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde.

V – Saneamento e Meio Ambiente

Os planos de saneamento e resíduos sólidos não são obrigatórios, porém estes são condição para terem acesso a recursos da União para execução de serviços na área.

Plano Municipal de Saneamento Básico: elaboração até dezembro de 2015.

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: venceu em agosto de 2012.

Para os planos de resíduos sólidos, segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) – o conteúdo mínimo do plano encontra-se no Art. 19 da Lei 12.305/2010 e no Decreto 7.404/2010, que a regulamenta, no Art. 51. Existe diferenciação de conteúdo mínimo, simplificado em 16 itens, a serem adotados nos planos de municípios com população até 20 mil habitantes.

A lei de saneamento básico, Lei 11.445/2007 estabelece que o plano deve ser elaborado obrigatoriamente para quatro componentes: abastecimento de água potável, tratamento de esgoto, drenagem urbana e resíduos sólidos. Neste caso deve ser respeitado o conteúdo mínimo definido em ambos os documentos legais.

A Lei de saneamento básico e a lei de resíduos sólidos se complementam no que diz respeito aos planos. Caso o município tenha elaborado o plano de resíduos dentro do plano de saneamento básico, antes da existência da PNRS, deve atualizar o plano de resíduos conforme o conteúdo da Lei 12.305/2010 (PNRS). Após a PNRS, o plano de saneamento básico já deve ser feito com o novo conteúdo da PNRS.

Cabe destacar que para os municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para gestão dos resíduos sólidos não há a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Porém, deve haver a elaboração de um plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

VI – Habitação

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) foi criado pela Lei nº 11.124/2005. Os Municípios que aderiram ao SNHIS concordaram em cumprir os requisitos obrigatórios que regulam o Sistema, isto é, a instituição de Fundos, Conselhos e Planos Locais de Habitação como condição para acessarem recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) para a execução de serviços na área.

O Plano Local de Habitação de Interesse (PLHIS) não é obrigatório para todos os Municípios, somente para aqueles Municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS).

Considerando a Lei Federal 11.124/2005 e as portarias que instituiu e regulamentou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) foram estabelecidas duas modalidades para a elaboração do plano municipal de habitação: a modalidade completa e a simplificada.

As diferenças das modalidades do PLHIS se referem ao porte populacional dos municípios e à capacidade em atender às exigências de adesão ao SNHIS. Na Resolução nº 48/2011 está listado o conteúdo mínimo, a serem adotados pelos Municípios enquadrados nas modalidades completa ou simplificada.

Cabe destacar que o Município que aderiu ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e não elaborou o plano local de habitação encontra-se em situação de pendência, o que poderá ocasionar bloqueio de recursos referente ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

VII – Plano Diretor

A Lei Federal 10.257/2001 conhecida como Estatuto da Cidade dispõe, em seu art. 41, a obrigatoriedade para a elaboração dos Planos Diretores exclusivamente para os Municípios que apresentam uma das seguintes situações:

- Municípios com mais de 20 mil habitantes;
- Municípios que estão inseridos em regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas;
- Municípios integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- Municípios inseridos em área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional, e;
- Onde o poder público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no
- § 4º do art. 182 da Constituição Federal.

O conteúdo mínimo obrigatório para elaboração e revisão do Plano Diretor é regulamentado pelo art. 42 do Estatuto da Cidade e foi especificado por meio da Resolução 34/2005 do Conselho Nacional das Cidades.

O Plano Diretor é construído de forma participativa. É papel do prefeito iniciar o processo de elaboração ou revisão do Plano Diretor. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo municipais a obrigação de convocação de audiências públicas com os vários segmentos da comunidade, bem como a garantia do acesso público a qualquer documento, informação, além da publicização de todas as etapas de revisão do Plano Diretor.

A elaboração e a revisão do Plano Diretor são regulamentadas pela Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). A revisão do Plano Diretor deverá ocorrer de forma obrigatória no prazo máximo de dez anos após a sua elaboração. A ausência de medidas que garantam a elaboração ou a revisão do Plano Diretor pelo Poder Executivo municipal implica improbidade administrativa ao prefeito e aos agentes públicos envolvidos, além da aplicação de outras sanções, cabíveis de acordo com a Lei 8.429/1992.

Todo Plano Diretor deverá ser aprovado na Câmara Municipal para a sua conversão em lei municipal.

VIII – Trânsito

A municipalização do trânsito é a integração do órgão municipal de trânsito ao Sistema Nacional de Trânsito e é exigida pela Lei 9.503/98 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. O município deve realizar a gestão do trânsito nas vias municipais quanto à parada, circulação e estacionamento.

Compete agora aos órgãos executivos municipais de trânsito exercer nada menos que vinte e uma atribuições. Uma vez preenchidos os requisitos para integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito, ele assume a responsabilidade pelo planejamento, o projeto, a operação e a fiscalização, não apenas no perímetro urbano, mas também nas estradas municipais.

Além da gestão do trânsito o município será obrigado a elaborar o plano municipal de mobilidade de acordo com a Lei nº 12.586/2012, que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana e atribui aos municípios acima de 20 mil habitantes a elaboração do Plano de Mobilidade, mas a realização do Plano está vinculada a captação de recursos. O prazo é até janeiro de 2015 para que o município não seja impedido de receber recursos federais direcionados à mobilidade.

11

MUNICÍPIOS SEM ACESSO A SERVIÇOS BANCÁRIOS

O Sistema Financeiro Brasileiro é um dos mais modernos do mundo com um grande grau de informatização e capilaridade o Banco Central do Brasil divulga uma relação mensal com os endereços e localidades das agências bancárias e dos postos de atendimento bancário, com base nestes dados a Confederação Nacional de Municípios (CNM) fez um levantamento. Os resultados indicavam que existiam em janeiro de 2014, 286 cidades que não possuíam nem agência nem postos bancários.

Tabela: Número de Agências Bancárias e Postos de Atendimento Bancário por UF

Estado	Total	Com Agências	Sem Agências	Com Postos	Sem Postos	Com Agência e Posto	Sem Agência e Posto	Só com Agência	Só com Posto
AC	22	16	6	20	2	16	2	0	4
AL	102	57	45	99	3	56	2	1	43
AM	62	42	20	60	2	40	0	2	20
AP	16	9	7	15	1	9	1	0	6
BA	417	290	127	416	1	290	1	0	126
CE	184	118	66	184	0	118	0	0	66
DF	1	1	0	1	0	1	0	0	0
ES	78	78	0	78	0	78	0	0	0
GO	246	147	99	235	11	144	8	3	91
MA	217	121	96	210	7	121	7	0	89
MG	853	532	321	789	64	496	28	36	293
MS	79	65	14	78	1	65	1	0	13
MT	141	93	48	132	9	93	9	0	39
PA	144	94	50	144	0	94	0	0	50
PB	223	75	148	173	50	73	48	2	100
PE	185	132	53	185	0	132	0	0	53
PI	224	50	174	156	68	50	68	0	106
PR	399	287	112	380	19	277	9	10	103
RJ	92	92	0	92	0	92	0	0	0
RN	167	54	113	132	35	54	35	0	78
RO	52	40	12	50	2	40	2	0	10
RR	15	8	7	15	0	8	0	0	7
RS	497	361	136	402	95	290	24	71	112
SC	295	234	61	292	3	234	3	0	58
SE	75	50	25	61	14	41	5	9	20
SP	645	586	59	624	21	567	2	19	57
TO	139	37	102	108	31	37	31	0	71
Total	5.570	3.669	1.901	5.131	439	3.516	286	153	1.615

Fonte: Banco Central do Brasil - Elaboração e cálculos CNM

Para identificar os problemas que a falta destes serviços causam as prefeituras municipais a CNM entrou em contato com estes 286 municípios e os resultados nos surpreenderam, pois destes a maioria nos respondeu que tem acesso a estes serviços em suas próprias localidades, através do Banco Postal (BB) ou das agências lotéricas (CEF).

Do total do universo pesquisado (286), 182 (63,6%) declararam que tem acesso aos serviços bancários, 40 (14%) realmente não tem acesso e em 63 (22,4%) entramos em contato mas não obtivemos respostas.

1) Existe agência ou posto de atendimento bancário em seu município?	
182	Sim
40	Não
64	Não Responderam
286	Total

Destes que declaram que tem acesso aos serviços bancários apesar da relação do Banco Central indicar que não, relatam que o tem acesso via principalmente ao Banco Postal (posto de atendimento integrado aos correios era administrada pelo Bradesco e passará a ser pelo Banco do Brasil) ou pela agência lotérica administrada pelo Caixa Econômica Federal (CEF).

Dentre os que não possuem agência ou posto (40, 14%) indicaram quais são suas principais dificuldades, as mais citadas foram as dificuldades de pagamentos em dinheiro a fornecedores, prestadores de serviço e o transporte de valores de outra cidade para seu município.

Se a Questão 1 for "Não"	
Quais as principais dificuldades que a falta destes serviços acarreta à Prefeitura?	
19	Dificuldade de pagamento em dinheiro aos fornecedores do município
19	Dificuldade de pagamento em dinheiro a prestadores de serviços locais
14	Dificuldade de pagamento em dinheiro a agentes de saúde, agentes de combate a endemias e outras pessoas físicas.
18	Dificuldade de realizar depósitos em dinheiro da arrecadação municipal
19	Transportar valores em dinheiro da sua cidade para outra que tenha agência bancária
18	Outras

Estes mesmos municípios relatam que realizam os pagamentos de maior valor via ordens bancárias (26), Via ordens de pagamento para a agência da cidade mais próxima (11), através de

cheque (9) e de outra maneira (5). O resultado indica que mesmo sem agência bancária a movimentação se dá via internet.

Como são realizados os pagamentos de maior vulto?	
26	Via ordens bancárias (internet)
11	Via ordens de pagamento para a agência da cidade mais próxima que tenha agência
9	Por cheque
5	De outra forma

Perguntamos se por não ter agência o Município acabaria pagando mais taxas ao Banco para movimentar suas contas, as respostas indicam que Não (21), Sim (13) e não respondeu (5). A média de gasto com as taxas bancárias nestes municípios é de R\$ 590 mensais.

Por não ter agência a prefeitura paga mais taxas ao banco?	
13	Sim
21	Não
5	Não sabe/Não respondeu

Por último perguntamos se o Gestor já entrou em contato com algum Banco para providenciar a abertura de uma agência ou posto em sua cidade, a maioria 27 entraram em contato e solicitaram e 13 ainda não o fizeram. A principal resposta dos Bancos é que não é rentável a instituição abrir uma agência pois o município é muito pequeno, ou então o Banco está esperando uma nova fase de expansão de agências e será instalada uma no município.

O município já procurou a diretoria do banco para solicitar a instalação de uma agência ou posto?	
27	Sim
13	Não

A CNM também ouviu alguns relatos destes prefeitos que tem em seu município somente o posto de atendimento, que embora ajudem muito, impõem algumas regras que atrapalham a população, como o limite de saques em dinheiro, o limite de depósitos em dinheiro e limites de transações bancárias por cliente.

12 O AUMENTO DOS SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS E SEU IMPACTO NAS OUTRAS ESFERAS

Estudos Técnicos/CNM – Dezembro de 2014

A Constituição Federal em seu art. 29, inciso VI, estabelece que os subsídios dos Vereadores estão vinculados aos subsídios dos Deputados Estaduais em percentuais que sofrem variação de acordo com o tamanho da população do Município. Já no art. 27, §2º, a Carta Federal dispõe que o subsídio dos Deputados Estaduais será fixado em no máximo 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio fixado em espécie para os Deputados Federais.

Desse modo, com o reajuste de 26% votado no dia 18/12 pelo Congresso Nacional, elevando a remuneração dos Deputados Federais para R\$ 33.763,00 a partir de 2015, ocorrerá um efeito cascata que vai atingir diretamente os deputados estaduais e os vereadores. O teto remuneratório dos Deputados Estaduais passará de R\$ 20.042 para R\$ 25.322, um acréscimo superior a R\$ 60 mil/ano por parlamentar. Cada deputado possui ainda outros benefícios como: verba indenizatória, auxílio pré-escolar, auxílio alimentação e moradia, entre outros.

Em pesquisa realizada em todas as 27 Assembleias Legislativas do país, verificou-se que o subsídio dos deputados estaduais está no teto e as novas leis que fixam o subsídio da próxima legislatura ou já foram aprovadas e ou estão em processo de aprovação, sendo que todas mantêm a remuneração no limite do teto fixado pela Constituição Federal.

Esses aumentos salariais ocorrem em um momento delicado das contas públicas de todos os entes da federação, os quais devem encerrar o ano de 2014 com um inédito déficit primário, com atrasos de transferências intergovernamentais e ameaça de atrasos no pagamento da folha dos servidores.

UF	Quantidade de Deputado Estadual por UF	Quanto Era	Salários dos Deputados – Total R\$	Quanto Ficará	Salários dos Deputados – Total R\$
AC	24	20.042	481.016	25.322	607.734
AL	27	20.042	541.143	25.322	683.701
AM	24	20.042	481.016	25.322	607.734
AP	24	20.042	481.008	25.322	607.734
BA	63	20.042	1.262.667	25.322	1.595.302
CE	46	20.042	921.948	25.322	1.164.824
DF	24	20.042	481.016	25.322	607.734
ES	30	20.042	601.270	25.322	759.668
GO	41	20.042	821.722	25.322	1.038.212
MA	42	20.042	841.778	25.322	1.063.535
MG	77	20.042	1.543.261	25.322	1.949.813
MS	24	20.042	481.016	25.322	607.734
MT	24	20.042	481.016	25.322	607.734
PA	41	20.042	821.736	25.322	1.038.212
PB	36	20.042	721.512	25.322	911.601
PE	49	20.042	982.075	25.322	1.240.790
PI	30	20.025	600.750	25.322	759.668
PR	54	20.042	1.082.286	25.322	1.367.402
RJ	71	20.042	1.423.007	25.322	1.797.880
RN	24	20.042	481.016	25.322	607.734
RO	24	20.042	481.008	25.322	607.734
RR	24	20.025	480.600	25.322	607.734
RS	55	20.042	1.102.329	26.339	1.448.661
SC	40	20.042	801.694	25.322	1.012.890
SE	24	20.042	481.016	25.322	607.734
SP	94	20.042	1.883.980	25.322	2.380.292
TO	24	20.042	481.016	25.322	607.734
BR	1.060	541.107	21.243.906	684.718	26.897.522

* O salário dos parlamentares estaduais corresponde a 75% do que recebe um deputado federal. (Salário Bruto)

Fonte: Portais de Transparência, Assembleias Legislativas dos Estados

O impacto na esfera municipal

Na esfera municipal é da Câmara de Vereadores a prerrogativa de propor e aprovar a Lei dos Subsídios da próxima legislatura, ou seja, os atuais vereadores é que votam e aprovam os valores dos subsídios dos próximos agentes políticos.

Com base nas atuais legislações, a CNM apresenta as médias da remuneração dos prefeitos, vice-prefeitos, secretários e vereadores do Brasil por Unidade da Federação.

Quantidade de Agentes Políticos por UF

UF	Quantidade de Municípios	Prefeitos	“Vice Prefeitos”	Secretários	Vereadores	Totais
AC	22	22	22	181	225	472
AL	102	102	102	908	1.049	2.263
AM	62	62	62	660	708	1.554
AP	16	16	16	148	175	371
BA	417	417	417	3.130	4.553	8.934
CE	184	184	184	1.681	2.147	4.380
ES	78	78	78	841	838	1.913
GO	246	246	246	2.138	2.489	5.365
MA	217	217	217	1.735	2.371	4.757
MG	853	853	853	6.051	8.438	17.048
MS	79	79	79	595	833	1.665
MT	141	141	141	1.150	1.390	2.963
PA	144	144	144	1.295	1.699	3.426
PB	223	223	223	1.866	2.185	4.720
PE	184	184	184	1.671	2.062	4.285
PI	224	224	224	1.591	2.136	4.399
PR	399	399	399	3.033	3.867	8.097
RJ	92	92	92	1.328	1.182	2.786
RN	167	167	167	1.572	1.618	3.691
RO	52	52	52	441	533	1.130
RR	15	15	15	130	151	326
RS	497	497	497	3.890	4.904	10.285
SC	295	295	295	2.111	2.864	5.860
SE	75	75	75	779	788	1.792
SP	645	645	645	4.541	6.943	13.419
TO	139	139	139	1.067	1.293	2.777
BR	5.568	5.568	5568	44.533	57.441	118.678

Fonte: Banco de Dados da CNM - Pesquisa Amostral

De acordo com levantamentos da CNM, existem nas prefeituras brasileiras 5.568 prefeitos, 5.568 vice-prefeitos, 57.441 vereadores e 44.533 secretários, somando o contingente de 118.678 agentes políticos, num total de mais de 6.3 milhões de funcionários públicos municipais nas administrações direta e indireta. Em poucos municípios, principalmente capitais e grandes cidades, as leis orgânicas preveem que o aumento do subsídio do deputado federal é automaticamente repassado aos vereadores, mas na maioria dos casos o impacto só ocorrerá no mandato seguinte dos agentes políticos, ou seja, no presente caso, só em 2017.

Conforme pesquisa realizada pela CNM, os membros do poder executivo municipal têm as seguintes médias salariais: prefeito R\$ 12.003, vice-prefeito R\$ 5.840, secretários R\$ 4.057. Percebe-se que estas médias são muito inferiores aos subsídios atuais dos Deputados Federais e Sena-

dores. O teto remuneratório dos agentes políticos do poder executivo é o sub-teto do funcionalismo público, agora em torno de R\$ 30.400,00.

Quantidade e Média dos Subsídios dos Agentes Políticos do atual mandato

UF	Quantidade de Citações de Subsídio 2013				Média dos Subsídios 2013			
	Prefeito	Vice-Prefeito	Secretário	Vereador	Prefeito	Vice-Prefeito	Secretário	Vereador
AC	22	22	181	225	12.210	7.939	4.644	3.378
AL	102	102	908	1.049	12.195	8.058	3.463	4.111
AM	62	62	660	708	14.608	10.436	4.287	5.338
AP	16	16	148	175	9.000	5.333	3.167	1.717
BA	417	417	3.130	4.553	13.011	6.838	4.280	5.251
CE	184	184	1.681	2.147	11.575	7.534	4.310	5.017
ES	78	78	841	838	11.606	6.050	4.451	4.494
GO	246	246	2.138	2.489	12.858	6.699	4.231	4.464
MA	217	217	1.735	2.371	12.861	6.972	3.831	3.676
MG	853	853	6.051	8.438	11.887	5.193	3.556	3.401
MS	79	79	595	833	15.298	8.537	5.588	4.931
MT	141	141	1.150	1.390	12.204	5.642	4.252	3.539
PA	144	144	1.295	1.699	14.087	9.775	5.069	5.487
PB	223	223	1.866	2.185	11.765	5.970	2.708	3.223
PE	184	184	1.671	2.062	14.373	7.392	4.003	5.390
PI	224	224	1.591	2.136	10.934	5.621	2.415	2.943
PR	399	399	3.033	3.867	12.129	4.796	4.053	3.600
RJ	92	92	1.328	1.182	16.685	9.765	7.029	6.697
RN	167	167	1.572	1.618	11.856	6.067	2.828	3.789
RO	52	52	441	533	11.697	6.594	4.310	3.807
RR	15	15	130	151	7.750	5.006	3.286	1.525
RS	497	497	3.890	4.904	10.323	5.206	4.183	2.742
SC	295	295	2.111	2.864	11.310	5.231	4.401	3.126
SE	75	75	779	788	17.951	11.887	4.312	4.100
SP	645	645	4.541	6.943	11.808	4.871	4.793	3.465
TO	139	139	1.067	1.293	9.657	4.986	2.846	2.547
BR	5.568	5.568	44.533	57.441	12.003	5.840	4.058	3.716

Fonte: Banco de Dados da CNM - Pesquisa Amostral

Somando-se o número de prefeitos, vice-prefeitos e secretários, e multiplicando-se pela respectiva média salarial, tem-se um gasto aproximado de **R\$ 3,3 bilhões** com a manutenção dos prefeitos, vice-prefeitos e secretários municipais.

Se estes agentes políticos usassem os mesmos percentuais que os Deputados Federais e Senadores utilizaram agora para reajustar seus subsídios, teríamos um gasto potencial de **R\$ 4,2 bilhões**, um aumento de **R\$ 873 milhões**.

O impacto nas Câmaras de Vereadores

Como informado anteriormente, o subsídio dos vereadores tem um teto diferente, ele está regulamentado na Constituição Federal em seu artigo 29-a. Este subsídio possui dois freios, um é o de ser no máximo até 75% da remuneração do Deputado Estadual, o outro, é de um percentual² sobre a Receita de impostos e transferências do ano anterior, logo, as câmaras não podem exceder estes limites.

Pelas médias salariais obtidas, temos um gasto estimado hoje em dia de **R\$ 2,561 bilhões** com os subsídios dos vereadores, se projetarmos o mesmo aumento de 26%, passaríamos a ter um gasto de **R\$ 3,227 bilhões**, uma diferença de **R\$ 666 milhões** para o próximo mandato.

Quantidade e Média dos Subsídios dos Vereadores

UF	Média dos Subsídios - 2013			
	Quantidade de Vereador	Média Salarial Vereador	Gasto Atual Vereador	Reajuste de 26% Vereador
AC	225	3.378	9.121.870	11.493.556
AL	1.049	4.111	51.750.327	65.205.412
AM	708	5.338	45.349.029	57.139.777
AP	175	1.717	3.605.000	4.542.300
BA	4.553	5.251	286.871.397	361.457.960
CE	2.147	5.017	129.250.747	162.855.941
ES	838	4.494	45.189.356	56.938.589
GO	2.489	4.464	133.316.562	167.978.868
MA	2.371	3.676	104.602.349	131.798.960
MG	8.438	3.401	344.341.816	433.870.688
MS	833	4.931	49.292.772	62.108.893
MT	1.390	3.539	59.029.046	74.376.598
PA	1.699	5.487	111.867.053	140.952.487
PB	2.185	3.223	84.519.760	106.494.898
PE	2.062	5.390	133.359.671	168.033.185
PI	2.136	2.943	75.427.710	95.038.915
PR	3.867	3.600	167.071.787	210.510.452
RJ	1.182	6.697	94.989.465	119.686.726
RN	1.618	3.789	73.566.799	92.694.167
RO	533	3.807	24.349.572	30.680.461

² Este percentual, definido conforme o número de habitantes, é um total máximo que a Câmara Municipal de Vereadores pode gastar. (CF. art. 29 a).

RR	151	1.525	2.763.300	3.481.758
RS	4.904	2.742	161.356.970	203.309.782
SC	2.864	3.126	107.445.957	135.381.906
SE	788	4.100	38.767.407	48.846.933
SP	6.943	3.465	288.653.681	363.703.638
TO	1.293	2.547	39.524.843	49.801.302
BR	57.441	101.757	2.561.639.731	3.227.666.061

Fonte: Banco de Dados da CNM - Pesquisa Amostral

Ou seja, entre vereadores e integrantes do executivo, os agentes políticos municipais custam **R\$ 5,9 bilhões** ao ano. Pode-se ver, portanto, que, apesar de se criticar tanto os gestores municipais, a esfera municipal é a que possui o maior número de agentes políticos e menos custa à sociedade.

O exemplo dado pelo Congresso Nacional de a cada legislatura aumentar seus subsídios em percentuais bastante expressivos, não é seguido pelos gestores municipais. Se por hipótese todos os prefeitos e agentes políticos do Brasil majorassem seus subsídios nos mesmos percentuais aplicados agora, teríamos um gasto excedente de **R\$ 1,59 bilhões**.

13 DESONERAÇÕES DA CIDE

Estudos Técnicos/CNM – Janeiro de 2015

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) com o objetivo de explicar as recentes quedas na arrecadação da CIDE (Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico), analisou a arrecadação de 2014 (janeiro a novembro), utilizando a base de dados disponibilizada pela Receita Federal.

A CIDE representa uma outra perda para os municípios, uma vez que essa receita também vai para os municípios. Para deixar claro, os estados têm uma parcela de 29% do total, destes 29%, os municípios têm uma participação de 25%. Ou seja os municípios têm 25% dos 29% que os estados têm direito.

Do montante destinado ao Municípios servem para serem aplicados no financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. Os recursos são distribuídos pelo critério do FPM, e restante é distribuído pela proporcionalidade da população, conforme apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O Governo Federal utilizou reduções na CIDE como forma de evitar que mudanças para cima no preço da gasolina nas refinarias da Petrobras fossem repassadas para o varejo.

As desonerações tributárias somou **R\$ 11,657 bilhões** de janeiro até novembro, segundo dados divulgados da Receita Federal. O valor é **10,77%** maior que os **R\$ 10,524 bilhões** registrados no mesmo período do ano passado. Somente a parte que cabe aos municípios a renúncia foi de **R\$ 845 milhões**, número 10,77% maior que os R\$ 763 milhões registrados no mesmo período de 2013.

Desoneração Tributária da CIDE - Janeiro a Novembro / 2014			
	2014	2013	Cresc
Cide-Combustível	11.657	10.524	10,77%
Estados	3.381	3.052	10,77%
Municípios	845	763	10,77%

Fonte: Receita Federal - Análise da Arrecadação – Novembro de 2014

Como consequência das desonerações os municípios vivem uma situação crítica, uma vez que vê mais uma redução em sua arrecadação. Com isso os municípios têm um impacto direto nas contas das prefeituras, principalmente aquelas com arrecadação própria baixa, dependentes dos repasses dos Governo Federal e Estadual.

14 MUNICÍPIOS COM RESTRIÇÕES NO CAUC – (CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS)

Estudos Técnicos/CNM – Janeiro de 2015

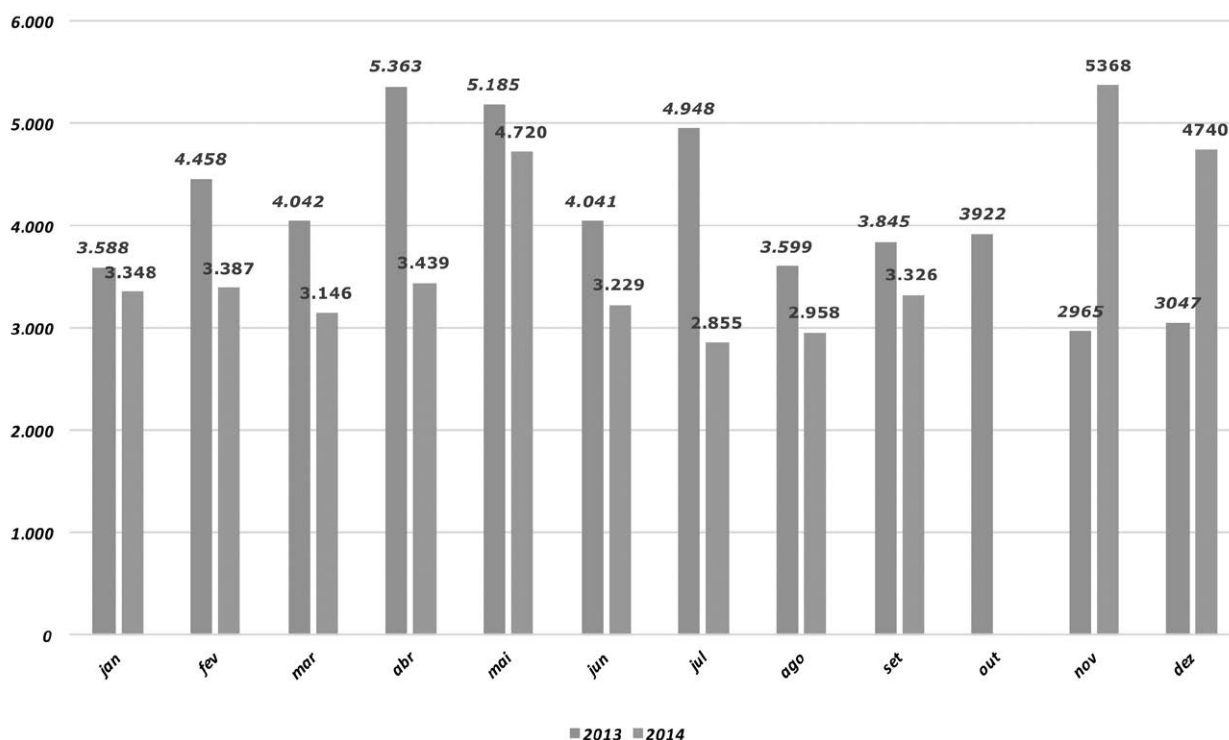
A Confederação Nacional de Municípios (CNM) vem mês a mês acompanhando a situação da comprovação da regularidade no Cadastro Único de Convênios (CAUC) de todos os Municípios brasileiros, o objetivo é saber quais são os principais apontamentos e como está a situação nos Estados.

Desde o primeiro mês do atual mandato até dezembro de 2014, temos em média 4.084 cidades com alguma restrição, isto impede que eles possam receber transferências voluntárias por parte da União, pois a legislação determina que seja comprovada as regularidades do CAUC.

Comparando o ano de 2013 com o de 2014, vemos que a situação vinha melhorando até dezembro, no primeiro ano de mandato dos atuais gestores, a média era de que 4.084 municípios possuíam pendências e caiu agora em 2014 para 3.683. Uma queda de aproximadamente 10,87%.

Vale ressaltar que o mês de dezembro teve um aumento considerado no número de municípios com apontamento, em 2014 teve 4.740 municípios já em 2013 o número era de 3.047.

Gráfico – Total de apontamentos no CAUC



Fonte: Cauc – Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Elaboração Própria – CNM – Obs: No mês de Outubro por motivo técnico não foi feito a coleta de informações no CAUC.

A situação é preocupante, a quantidade de Municípios que estão com algum apontamento está crescendo demais, este indicador é um termômetro da situação que se encontra a gestão das cidades brasileiros.

O que é o CAUC

O CAUC é um Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias que tem os seguintes objetivos segundo o Governo Federal, através do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (STB):

- Simplificar a verificação pelo gestor público do órgão ou entidade concedente, do atendimento, pelo convenente e pelo ente federativo beneficiário de transferência voluntária de recursos da União, de treze das vinte e uma exigências estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e demais legislação aplicável, ao reduzir a burocracia desse processo e o volume de papéis, e otimizar o arquivamento e espaço físico para guarda de comprovantes;
- Ampliar o nível de controle de exigências, possibilitando transparência e exercício de cidadania, na medida em que permite o acesso pela internet;

- Otimizar procedimentos administrativos ao facilitar a entrega de documentação administrativa, financeira e contábil produzida pelo ente federativo (tais como Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Balanço Anual), considerando que o conveniente entrega esses documentos uma única vez (ao invés de fazê-lo diversas vezes, como antes) aos órgãos concedentes federais.

Este sistema está previsto em inúmeras legislações que podem ser acessadas através do seguinte endereço: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/prefeituras-e-governos-estaduais/cauc>

O Sistema faz a verificação da situação em quatro grandes blocos, Obrigações de Adimplência Financeira, Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios, Obrigações de Transparência e Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais.

A regulamentação para a celebração de convênios entre os municípios e a União está descrita na portaria interministerial nº 507/2011, que traz todas as exigências e o tramite que deve ser observado para a assinatura de convênios entre os entes, e uma delas é a verificação do CAUC.

15 EMENDAS PARLAMENTARES DE 2014

Estudo Técnicos – Outubro de 2014

Os recursos oriundos das emendas parlamentares, sempre foi um assunto bastante peculiar para os municípios, pois boa parte dos municípios são altamente dependente desse recurso para fazer obras essenciais, e que com recurso próprio seria muito difícil.

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, vem acompanhando a execução orçamentária das emendas, pois no último mandato vários gestores municipais tiveram bastantes problemas com restos a pagar de emendas.

De janeiro a outubro de 2014, já teve R\$ 463 bilhões de dotação inicial, deste valor, foram empenhados R\$ 298,3 bilhões. Os valores já pago nos dez primeiros meses deste ano foi de R\$ 166,4 bilhões, o que equivale a 36% do valor da dotação inicial.

Se compararmos o valor com os valores empenhados, temos uma percentagem de execução de 55,8%, sendo que estão falando menos de dois meses para o fim do exercício, podemos afirmar que boa parte das emendas será inscrita em restos a pagar.

No decorrer do texto iremos analisar a execução em diversas formas, como por exemplo: Por Unidade Orçamentária e se as emendas são de Bancada ou individuais, além de analisar por partidos políticos.

Tabela: Execução orçamentária das emendas parlamentares de Janeiro a Outubro de 2014

UF AUTOR	Dot. Inicial	Empenhado	Liquidado	Pagos
AC	4.657.200.414	2.738.457.839	2.251.490.997	2.248.755.396
AL	3.544.099.922	1.978.962.132	1.144.506.221	1.142.664.868
AM	9.452.655.925	8.123.928.084	7.436.728.376	7.429.855.718
AP	1.827.594.632	827.997.404	576.432.579	575.309.956
BA	37.210.712.686	20.097.276.294	7.822.843.213	7.748.424.487
CE	10.410.641.530	4.549.697.692	1.266.225.425	1.240.307.134
DF	14.837.186.447	9.437.053.251	6.628.173.891	6.586.535.336
ES	7.083.805.566	4.191.293.540	2.954.356.067	2.945.340.310
GO	12.882.048.562	7.159.392.803	3.894.079.491	3.838.146.722
MA	6.415.020.862	3.733.860.707	1.830.032.055	1.799.898.155
MG	52.589.858.949	29.651.242.876	7.511.154.074	7.430.721.821
MS	99.051.367.001	89.952.041.297	70.804.580.910	70.757.056.941
MT	6.452.578.127	3.873.338.862	3.315.595.462	3.311.104.498
PA	8.288.661.170	4.751.522.863	2.767.136.573	2.756.041.366
PB	6.180.764.109	3.540.566.439	2.201.009.975	2.196.120.722
PE	19.092.327.622	10.157.101.096	6.645.541.716	6.618.089.892
PI	8.253.708.639	4.854.695.064	3.701.536.673	3.674.629.779
PR	22.778.025.905	13.785.483.021	5.327.910.243	5.037.368.065
RJ	16.563.263.873	10.067.552.449	7.417.834.302	7.400.580.830
RN	5.424.655.358	3.322.267.967	2.280.293.421	2.274.585.759
RO	6.987.198.962	3.842.237.079	3.320.894.870	3.317.500.103
RR	3.529.247.663	1.765.740.233	1.270.303.519	1.263.887.096
RS	16.706.973.960	9.826.239.633	2.510.376.756	2.274.527.605
SC	8.243.846.760	4.931.890.148	2.442.290.928	2.414.393.361
SE	3.428.308.378	1.902.528.427	1.121.266.414	1.120.802.101
SP	53.634.352.947	29.610.273.300	4.532.796.397	4.467.685.731
TO	6.212.475.441	3.425.284.706	2.364.561.429	2.359.059.601
NA	11.193.242.589	6.239.163.419	2.300.401.958	2.251.569.629
Brasil	462.931.823.999	298.337.088.625	167.640.353.935	166.480.962.982

Fonte: SIAFI

Por unidade Orçamentária

Para facilitar a análise, iremos levar em consideração só as 10 unidades orçamentária com o maior peso no total. A execução das 10 primeiras unidades orçamentária corresponde a 94% do total dos recursos pagos – Ver tabela abaixo.

Tabela: Execução orçamentária por unidade orçamentária – U.O

Unidades Orçamentárias - U.O	Dot. Inicial	Empenhado	Liquidado	Pagos	% do Total pago	O valor pago em % do Empenhado
Fundo Nacional de Saúde	262.826.605.275	143.360.028.250	85.982.940.894	85.799.656.253	51,5%	59,8%
FNDE	46.180.564.219	43.570.516.425	28.349.790.737	28.348.974.440	17,0%	65,1%
FAT	43.546.947.393	43.192.653.603	37.835.542.164	37.834.747.414	22,7%	87,6%
Ministérios das Cidades	41.384.175.415	29.165.016.060	243.152.630	199.609.528	0,1%	0,7%
EMBRAPA	12.898.051.362	5.531.897.155	3.622.433.036	3.492.043.587	2,1%	63,1%
Min. Agricultura, Pesca e Abastec	7.300.267.385	4.905.285.262	702.861.238	108.217.745	0,1%	2,2%
Ministério do Esporte	6.937.573.055	4.824.305.817	55.824.720	55.595.316	0,0%	1,2%
Ministério do Turismo	6.179.699.225	4.387.633.897	24.743.097	24.107.227	0,0%	0,5%
Ministério da Integração Nacional	3.855.659.263	1.792.515.432	412.736.705	388.865.225	0,2%	21,7%
DNIT	2.910.743.752	896.629.443	211.774.738	210.291.578	0,1%	23,5%
Demais U.O	28.911.537.655	16.710.607.281	10.198.553.976	10.018.854.669	6,0%	60,0%
Total	462.931.823.999	298.337.088.625	167.640.353.935	166.480.962.982	100,0%	55,8%

Fonte: SIAFI

O Fundo Nacional de Saúde – FNS é a unidade orçamentária – U.O, que mais recebeu dotação inicial de emendas parlamentares com o valor de R\$ 262,8 bilhões, deste valor foi empenhado R\$ 143,3 bilhões, tendo uma execução de 59,8%.

O Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE, foi a segunda U.O que mais teve recurso destinado por emendas, a execução já foi bem melhor do que o FNS, ultrapassando os 65% do valor empenhado.

Mas nenhuma outra U.O teve desempenho melhor do que o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, dos R\$ 43,1 bilhões empenhado, já foram pagos R\$ 37,8 bilhões, uma execução de 87,6%.

Por Tipo

Segundo o sitio do Senado Federal, os tipos de emendas são:

Existem quatro tipos de emendas feitas ao orçamento: individual, de bancada, de comissão e da relatoria. As emendas individuais são de autoria de cada senador ou deputado. As de bancada são emendas coletivas, de autoria das bancadas estaduais ou regionais. Emendas apresentadas pelas comissões técnicas da Câmara e do Senado são também coletivas, bem como as propostas pelas Mesas Diretoras das duas Casas.

As emendas do relator são feitas pelo deputado ou senador que, naquele determinado ano, foi escolhido para produzir o parecer final sobre o Orçamento – o chamado relatório geral. Há ainda as emendas dos relatores setoriais, destacados para dar parecer sobre assuntos específicos divididos em dez áreas temáticas do orçamento¹. Todas as emendas são submetidas à votação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Para facilitar a análise, iremos analisar somente as emendas parlamentares de Bancada e as Individuais.

De janeiro a outubro de 2014, tiveram 9.935 emendas, sendo que mais de 95% (9.469) são emendas individuais, o restante (466) são emendas de Bancada.

Tabela: Número de emendas Por Tipo

Fonte: SIAFI	Bancada	Individual	Total	UF	Bancada	Individual	Total
AC	15	175	190	PE	22	456	478
AL	17	121	138	PI	15	121	136
AM	15	154	169	PR	16	535	551
AP	15	164	179	RJ	18	929	947
BA	17	628	645	RN	15	154	169
CE	16	335	351	RO	20	117	137
DF	15	239	254	RR	20	85	105
ES	17	205	222	RS	16	537	553
GO	15	272	287	SC	17	228	245
MA	23	221	244	SE	15	131	146
MG	18	802	820	SP	17	1067	1084
MS	19	849	868	TO	18	154	172
MT	19	167	186	*NA		97	97
PA	18	243	261	Total	466	9469	9935
PB	18	283	301				

Fonte: SIAFI

O estado que mais teve emendas é São Paulo, com 1.084. Seguido por Rio de Janeiro com 947 emendas. Por outro lado, o estado que menos teve emendas foi o Roraima, com 105 emendas, depois vem o estado do Piauí com 136 emendas.

Por partido

Os partidos políticos que mais tem dotação de emendas parlamentares são PMDB e PT, que juntos tem mais de 22% do total da dotação inicial. As emendas parlamentares de políticos sem partidos corresponde a 28,5% do total da dotação.

Tabela: Execução das Emendas por Partido Político

SGL PARTIDO	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pagos
PMDB	55.292.245.876	55.741.327.304	32.038.983.843	18.885.094.814	18.732.569.497
PSDB	41.312.282.565	41.614.262.382	23.966.494.224	11.177.078.119	11.090.019.279
PT	50.252.746.115	50.838.620.473	27.633.710.732	8.698.081.242	8.493.525.291
PR	22.855.211.529	23.083.596.728	13.254.844.242	6.729.080.843	6.683.879.010
PP	23.856.605.259	23.996.514.333	13.708.583.153	6.105.559.896	5.980.186.089
PSD	27.354.641.647	27.458.603.275	15.445.779.102	5.206.193.474	5.150.925.904
PSB	18.149.376.800	18.302.995.875	10.636.570.065	4.814.303.756	4.743.328.226
PDT	12.956.264.668	13.152.730.576	8.322.427.948	4.131.767.000	4.088.806.664
SDD	12.947.349.677	13.113.173.967	7.792.152.602	4.016.862.570	3.989.387.464
DEM	14.419.482.995	14.585.936.945	8.220.963.724	3.600.553.899	3.565.865.170
PTB	13.688.893.920	15.050.547.642	8.365.819.182	3.468.152.558	3.447.391.866
Pros	7.862.468.696	8.047.722.568	4.603.982.279	2.459.069.063	2.448.547.801
PRB	5.601.976.394	5.659.372.292	3.291.035.896	1.273.492.516	1.254.491.875
PMN	2.124.505.663	2.130.982.663	1.285.307.065	1.107.908.931	1.105.772.697
PSOL	2.161.511.960	2.154.481.401	1.392.466.204	1.010.237.279	998.551.787
PV	4.465.071.452	4.496.072.787	2.664.152.140	776.829.175	739.025.887
PSC	4.620.362.949	4.677.507.910	2.523.722.940	648.786.978	609.265.732
PT do B	1.882.285.044	1.895.220.646	1.069.461.879	554.881.592	550.735.509
PC do B	4.814.587.568	4.900.350.227	2.344.984.954	412.666.208	377.719.205
PPS	3.885.079.313	3.925.840.803	1.815.275.918	11.500.963	2.854.287
PRP	431.305.237	436.690.985	234.743.456	–	–
S/PARTIDO	131.997.568.672	134.495.099.364	107.725.627.077	82.552.253.059	82.428.113.742
Total Geral	462.931.823.999	469.757.651.146	298.337.088.625	167.640.353.935	166.480.962.982

Fonte: SIAFI

Se analisarmos pela ótica das emendas pagas, a única diferença que ocorre da dotação inicial, é que o PT não tem emendas pagas como o PMDB e o PSDB, sendo o terceiro partido com mais emendas pagas. Em primeiro continua o PMDB e em segundo aparece o PSDB.

Conclusão

O objetivo deste texto era demonstrar o como está a execução orçamentária das emendas, e de acordo com os dados, fica o alerta para os gestores municipais, pois se até outubro a execução está em um pouco mais de 55%, isso implica que boa parte destes recursos que já estão empenhados serão inscritos em resto a pagar.

A preocupação da CNM é que no fim deste mandato os gestores municipais não tenham o mesmo problema da gestão anterior, um grande montante de restos a pagar sem previsão de pagamento e com grande tendência de cancelamento. Os prefeitos não podem deixar dívidas passar de um mandato para o outro.

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/476122-PLENARIO-VAI-RE-TOMAR-VOTACOES-DEPOIS-DO-2-TURNO-COM-PECS-POLEMICAS-EM-PAUTA.html>

16 IMPACTO DO PISO DOS PSICÓLOGOS

O projeto de Lei nº 3.338/2008 que foi aprovado e está esperando a sanção presidencial, trata sobre a alteração da jornada de trabalho dos psicólogos. O PL altera a Lei 4.119/1962, mudando para no máximo 30 horas semanais a jornada de trabalho.

A Confederação Nacional de Municípios – CNM com o objetivo de esclarecer e alertar os gestores municipais calculou o número de psicólogos que será necessário para cumprir a Lei, e o impacto financeiro do aumento destes funcionários na finança pública municipal.

Foi feito um levantamento no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES no Datasus, para saber a quantidade de psicólogos. Além disto, foi coletado no CENSO/SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, a quantidade de psicólogos que prestam serviços nos equipamentos do CRAS e CREAS. Vale ressaltar que os números de psicólogos devem ser maior, mas infelizmente não tem base de dados com o total de psicólogos por esfera, por isso, optou-se em usar a soma destas duas bases.

Numero de Psicólogos por UF

UF	Nº de Profissinal	UF	Nº de Profissinal
AC	60	PB	1.140
AL	768	PE	1.440
AM	240	PI	526
AP	61	PR	1.864
BA	1.925	RJ	3.016
CE	984	RN	629
DF	71	RO	164
ES	676	RR	69
GO	1.103	RS	2.609
MA	720	SC	1.619
MG	5.203	SE	343
MS	652	SP	7.202
MT	479	TO	248
PA	699	Total	34.510

Fonte: CNES/Datasus, CENSO/SUAS, cálculos próprios

Somando as duas bases, têm 34.510 psicólogos na esfera municipal, o estado de São Paulo é o que tem mais profissional, com mais de 7.200 psicólogos, já o estado do Acre é o que tem menos, com 60 profissionais.

A carga horaria dos profissionais é o assunto principal que é tratado no PL, conforme a tabela abaixo, no Brasil atualmente tem mais de 16 mil psicólogos que exercem a profissão por 40 horas semanais. Os que cumprem 30 horas semanais, são 11.800 profissionais.

UF	Qty total de Psicólogos	Qty de Psicólogos por carga horaria			Precisa contratar
		20 horas	30 horas	40 horas	
AC	60	12	21	28	7
AL	768	147	264	357	89
AM	240	46	83	111	28
AP	61	12	21	28	7
BA	1.925	369	662	894	224
CE	984	189	338	457	114
DF	71	14	24	33	8
ES	676	130	232	314	78
GO	1.103	211	379	512	128
MA	720	138	248	334	84
MG	5.203	998	1.789	2.416	604
MS	652	125	224	303	76
MT	479	92	165	222	56
PA	699	134	240	325	81
PB	1.140	219	392	529	132
PE	1.440	276	495	669	167
PI	526	101	181	244	61
PR	1.864	357	641	866	216
RJ	3.016	578	1.037	1.401	350
RN	629	121	216	292	73
RO	164	31	56	76	19
RR	69	13	24	32	8
RS	2.609	500	897	1.212	303
SC	1.619	310	557	752	188
SE	343	66	118	159	40
SP	7.202	1.381	2.476	3.345	836
TO	248	48	85	115	29
Total	34.510	6.617	11.865	16.028	4.007

Para estimar a quantidade necessária de contratação de novos profissionais, será usado a proporção da diminuição da carga horaria, por tanto, como teve uma diminuição de 25% na car-

ga horaria, terá que contratar a mesma proporção de novos funcionários. Para manter o serviço de atendimento à população, será necessária a contratação de 4.007 profissionais de psicologia.

Além da quantidade de profissionais que as prefeituras terão que contratar, foi calculado o impacto financeiro, o quanto custará para os Municípios com a contratação destes novos profissionais.

Para esse cálculo, usaremos o número de psicólogos por carga horaria, por forma de contratação e o salário médio que pago no Brasil.

Os municípios têm **várias formas de contratação, como por exemplo:** Estatutário que é o servidor que prestou concurso público. Celetistas, **são aqueles profissionais regido pela** Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. As demais categorias foram somadas na coluna da CLT, isso se dá, pelo fato de todos os outros regimes terem a mesma base legal, a única exceção é o estatutário, que tem legislação própria.

A base de dados do Datasus não divulga o número de profissionais com seus vínculos empregatício, por isso, foi necessário usar a proporção das formas de contratação divulgada no CENSO/SUAS. Essa escolha se deu, pela boa forma de apresentação dos dados.

A maioria dos profissionais tem o contrato regido pela CLT com mais de 23 mil psicólogos

Quantidade de Psicólogos por Vínculo Empregatício

Estados	Estatutário	CLT	Total	Estados	Estatutário	CLT	Total
AC	20	40	60	PB	375	765	1.140
AL	253	515	768	PE	474	966	1.440
AM	79	161	240	PI	173	353	526
AP	20	41	61	PR	613	1.251	1.864
BA	633	1.292	1.925	RJ	992	2.024	3.016
CE	324	660	984	RN	207	422	629
DF	23	48	71	RO	54	110	164
ES	222	454	676	RR	23	46	69
GO	363	740	1.103	RS	858	1.751	2.609
MA	237	483	720	SC	532	1.087	1.619
MG	1.711	3.492	5.203	SE	113	230	343
MS	214	438	652	SP	2.368	4.834	7.202
MT	158	321	479	TO	82	166	248
PA	230	469	699	Total	11.348	23.162	34.510

Fonte: CNES/Datasus, CENSO/SUAS, cálculos próprios

Os valores descrito abaixo, já está incluso os valores com encargos, considerando a sua forma de contratação, ou seja, para os Celetistas foi considerando além de outras obrigações, os 11% que se paga para a previdência. Já para os celetistas, esse valor pode chegar a 21%.

Atualmente, as prefeituras para manter os psicólogos se gasta R\$ R\$ 1,443 bilhões, com o PL em questão, que terá que aumentar o número de profissionais, terá um impacto de mais de R\$ 335 milhões, chegando a um gasto de R\$ 1,778 bilhões.

UF	Total do gasto anual	Total do novo Gasto com a folha	Total do Impacto
AC	2.509.933	3.092.788,48	582.855
AL	32.127.144	39.587.693	7.460.549
AM	10.039.732	12.371.154	2.331.421
AP	2.551.765	3.144.335	592.570
BA	80.527.021	99.226.964	18.699.943
CE	41.162.903	50.721.731	9.558.828
DF	2.970.088	3.659.800	689.712
ES	28.278.580	34.845.417	6.566.837
GO	46.140.937	56.855.762	10.714.824
MA	30.119.197	37.113.462	6.994.264
MG	217.653.034	268.196.308	50.543.274
MS	27.274.607	33.608.301	6.333.695
MT	20.037.633	24.690.761	4.653.129
PA	29.240.721	36.030.986	6.790.265
PB	47.688.729	58.762.981	11.074.252
PE	60.238.395	74.226.923	13.988.529
PI	22.003.747	27.113.446	5.109.699
PR	77.975.256	96.082.629	18.107.373
RJ	126.165.971	155.464.168	29.298.196
RN	26.312.466	32.422.733	6.110.267
RO	6.860.484	8.453.622	1.593.138
RR	2.886.423	3.556.707	670.284
RS	109.140.259	134.484.752	25.344.494
SC	67.726.362	83.453.742	15.727.380
SE	14.348.451	17.680.441	3.331.990
SP	301.275.639	371.237.710	69.962.072
TO	10.374.390	12.783.526	2.409.135
Total	1.443.629.866	1.778.868.840	335.238.974

Posicionamento da entidade

A CNM é contra qualquer tipo de piso salarial ou mudança de carga horária, sem a fonte de recurso definida, pois os pisos oneram significativamente os cofres públicos municipais.

O Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, esclarece que não é contrário à luta e as conquistas trabalhistas, porém, possui o papel de defender o Municipalismo brasileiro, pedindo ao Congresso que seja feita a avaliação dos impactos dessas propostas, preservando a autonomia constitucional conferida aos Municípios brasileiros em estabelecer seus quadros de pessoal e remuneração.

Pisos salariais dos Enfermeiros

A Confederação Nacional de Municípios – CNM é contra qualquer piso salarial sem a fonte de recurso definida, pois os pisos oneram significativamente os cofres públicos municipais. Este texto tem como objetivo demonstrar o impacto financeiro dos Projetos de Leis 4.924/2009 e o 2.295/2000, que trata sobre os pisos dos enfermeiros, Técnicos em enfermagem e Auxiliares de enfermagem. Atualmente o gasto com essa categoria, somando os três entes, soma R\$ 14,5 bilhões, os municípios são responsáveis por mais de 63% do total de funcionários.

O PL 4.924 trata dos benefícios aos profissionais da enfermagem além de estabelecer pisos salariais para enfermeiro (R\$ 4.650,00), técnico de enfermagem (R\$ 2.325,00) e auxiliar de enfermagem (R\$ 1.860,00). Já no PL 2.295 estabelece a redução da carga horária semanal de 40 para 30 horas. Atualmente são quase 515 mil profissionais de enfermagem que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), com cerca de 63% vinculados a esfera municipal. Desta forma, tanto o estabelecimento de piso salarial como a redução da carga horária de trabalho, podem afetar a Administração Municipal.

Em ambos os projetos de lei, implica um reajuste anual no valor do piso, de acordo com a variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, elaborado pelo Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com periodicidade anual, a partir do ano subsequente ao do reajuste ocorrido na publicação da lei.

Foi feita uma pesquisa dos os valores médios dos salários praticados no país para essas categoriais. Para os enfermeiros, o salário médio é de R\$ 3.098,99 e para os Técnicos e Auxiliares o valor observado é de R\$ 1.154,91. Como citado acima, as valores do piso, atualizado pelo índice de Abril de 2014, o piso em Maio de 2014 seria de R\$ 6.235,40 para os Enfermeiros, R\$ 2.325,00 para os Técnicos e para os Auxiliares seria de R\$ 1.860,00. Onde podemos notar crescimento de 101,2%, 170% e 116%, respectivamente. Já demonstrando um impacto significativo.

Os dados dos valores médio que são praticados atualmente nos salários da categoria foi retirado do site “O Salário”¹ que contém todo o banco de dados da Classificação Brasileira de Ocupações do ano de 2002 (atualmente válida) e permite a navegação e busca de dados de modo simplificado.

Situação Atual

Atualmente são mais de 514 mil funcionários (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem), nos três entes da federação (União, Estados e Municípios), que gastam em média R\$ 14,5 bilhões por ano para pagar os salários desta categoria.

Gasto com Pessoal + Encargos

Descrição	Média dos Salários	União	Estados	Municípios	Total
Enfermeiro	3.098,99	438.375.284,96	1.750.209.584,78	5.710.897.867,52	7.899.482.737
Técnico em Enfermagem	1.154,91	174.503.640,69	1.222.882.260,39	1.971.840.957,68	3.369.226.859
Auxiliar de Enfermagem	1.154,91	223.793.624,19	1.024.588.582,41	2.009.050.062,87	3.257.432.269
Total		836.672.549,84	3.997.680.427,58	9.691.788.888,07	14.526.141.865

Fonte: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES - Cálculos próprios

Os Municípios que correspondem pela maior parte desta conta, gasta R\$ 9,6 bilhões.

A seguir foi calculado dois impactos, o primeiro leva em consideração o valor do piso sem a correção do INPC, e o segundo esta com os valores do piso corrigido pelo INPC, e mês base é Abril de 2014. Em ambas as simulações, já está sendo considerado o aumento do número de funcionários que será necessário para cumprir a redução da carga horaria.

Impacto I

Considerando que o valor do piso não seja reajustado, o impacto na despesa com gasto com pessoal da categoria será de R\$ 29,8 bilhões. Podemos verificar um crescimento de 105,5% em relação ao valor da despesa atualmente.

Impacto I - PL 4.924/2009 e PL 2.295/2000

Descrição	Média dos Salários	União	Estados	Municípios	Total
Enfermeiro	4.650,00	822.221.544,38	3.282.712.500,38	10.711.423.352,44	14.816.357.397,20
Técnico em Enfermagem	2.325,00	439.126.170,66	3.077.297.425,13	4.961.999.448,66	8.478.423.044,45
Auxiliar de Enfermagem	1.860,00	450.528.765,23	2.062.644.235,58	4.044.506.841,38	6.557.679.842,19
Total		1.711.876.480,27	8.422.654.161,09	19.717.929.642,48	29.852.460.283,84

Fonte: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES - Cálculos próprios

Impacto II

Se o valor do piso for reajustado pelo INPC de março de 2009 a abril de 2014, o valor total que os entes irão gastar para pagar a folha de pagamentos dos enfermeiros e afins, será superior a R\$ 40 bilhões. Tendo um crescimento superior a 170% em relação ao valor atual.

Impacto II - PL 4.924/2009 e PL 2.295/2000

Descrição	Valor do Piso	União	Estados	Municípios	Total
Enfermeiro	6.235,40	1.102.554.872,55	4.401.940.921,19	14.363.442.663,32	19.867.938.457,06
Técnico em Enfermagem	3.117,70	588.844.578,97	4.126.490.352,35	6.653.774.408,05	11.369.109.339,37
Auxiliar de Enfermagem	2.494,16	604.134.845,07	2.765.894.992,45	5.423.466.163,75	8.793.496.001,27
Total		2.295.534.296,59	11.294.326.265,99	26.440.683.235,12	40.030.543.797,70

Fonte: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES - Cálculos próprios

Posicionamento da entidade

A CNM teme que o estabelecimento de novos pisos salariais venha também a desrespeitar o §3º do art. 39 da Constituição brasileira, que deixa bem claro que os servidores públicos não fazem jus ao piso salarial definido para trabalhadores urbanos e rurais previsto no art. 7º, inciso V da Carta Magna.

Vale ressaltar que isso já acontece com o piso do magistério que afetou toda a Administração Pública e hoje deixa os Municípios em grandes dificuldades financeiras para cumprir os valores estabelecidos.

O Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, esclarece que não é contrário à luta e as conquistas trabalhistas, porém, possui o papel de defender o Municipalismo brasileiro, e invoca ao Congresso Nacional para que observe essas situações apresentadas pela CNM há mais de quatro anos, que avaliem os impactos dessas propostas, além de preservarem a autonomia constitucional conferida aos Municípios brasileiros em estabelecer seus quadros pessoal e de remuneração. “É necessário garantir nas propostas que os pisos salariais e a redução de carga horária não afetem a esfera pública”, afirma Ziulkoski.

www.osalario.com.br, a pesquisa foi feita no dia 29/05/2014.

17 REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ENFERMEIROS

Estudos Técnicos/CNM – Janeiro de 2015

A Confederação Nacional de Municípios – CNM é contra qualquer piso salarial sem a fonte de recurso definida, pois os pisos oneram significativamente os cofres públicos municipais. Esse texto tem como objetivo demonstrar o impacto financeiro do Projeto de 2.295/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, diminuindo das atuais 40 para 30 horas semanais. Atualmente nos três entes, são mais de 514 mil funcionários nas três categorias, apenas na esfera municipal são 329,6 mil funcionários, que corresponde a 63,8% do total.

Na tabela abaixo, está descrito o número de funcionários nas categorias. Esses dados são disponibilizados pelo Ministério da Saúde no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES.

Os salários praticados no país para essas categoriais foram retirados do site “O Salário” que contém dados do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Para os enfermeiros, o salário médio é de R\$ 3.098,99 e para os Técnicos e Auxiliares o valor observado é de R\$ 1.154,91.

Com a redução para 30 horas, para manter a carga horaria atualmente oferecida à população, será necessária a contratação de mais de 128 mil novos funcionários. A tabela abaixo está descrita o total de funcionários que cada ente terá que contratar para cumprir a carga horaria.

Com a nova quantidade de servidores, o impacto nas contas dos entes, será superior a R\$ 4 bilhões. Na tabela abaixo podemos observar os valores dividido por ente.

Vale ressaltar que os municípios terão um impacto superior a R\$ 2,7 bilhões, por serem os maiores contratadores.

Posicionamento da entidade

A CNM teme que o estabelecimento de novos pisos salariais venha também a desrespeitar o §3º do art. 39 da Constituição federal, onde fica bem claro que os servidores públicos não fazem jus ao piso salarial definido para trabalhadores urbanos e rurais, previsto no art. 7º, inciso V da Carta Magna.

Vale ressaltar que isso já acontece com o piso do magistério que afetou toda a Administração Pública e hoje deixa os Municípios em grandes dificuldades financeiras para cumprir os valores estabelecidos.

O Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, esclarece que não é contrário à luta e as conquistas trabalhistas, porém, possui o papel de defender o Municipalismo brasileiro, e invoca ao Congresso Nacional para que observe essas situações, apresentadas pela CNM há mais de quatro anos. Também solicita que seja feita a avaliação dos impactos dessas propostas, preservando a autonomia constitucional conferida aos Municípios brasileiros em estabelecer seus quadros de pessoal e remuneração.

18 MUNICÍPIOS SOFREM COM ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Estudos Técnicos/CNM – Julho de 2014

Quase todo o ano é a mesma coisa, o inverno chega ao Sul do país, trazendo quedas de temperatura e chuvas torrenciais, que acabam causando Estado de Calamidade Pública e Situação de Emergência a inúmeras cidades. Já o nordeste brasileiro enfrentou em 2013 a maior seca dos últimos 50 anos, com mais de 1.400 Municípios afetados.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) buscou junto ao Sistema de Informações Financeiras do Governo Federal (SIAFI), os repasses de recursos para os Programas de Defesa Civil, e constatou que de 2009 até o dia 30/06/2014 foram efetivamente repassados aos Municípios o valor de R\$ 3,9 bilhões.

Breve histórico da legislação

O ano de 2012 foi um marco na legislação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. Antes, se fazia necessária a apresentação de inúmeros documentos para o reconhecimento de anormalidade e ainda a intervenção do Governo do Estado. Este reconhecimento durava meses até ser publicado no Diário Oficial da União, já que consistia em passar por uma análise da Defesa Civil Estadual, e depois desta análise, o Coordenador ainda solicitava ao Governador do Estado o reconhecimento e publicação de Decreto Estadual da situação de anormalidade do município afetado. Só depois destes trâmites legais realizados pelo Estado, a documentação era enviada à União para posterior reconhecimento federal.

Hoje, o gestor local pode solicitar o reconhecimento em âmbito federal diretamente à União. E, apesar do reconhecimento ser bem mais ágil, agora as dificuldades a serem enfrentadas pelos municípios estão na liberação de recursos para ações de reconstrução de cenários afetados por desastres, que ainda causam impactos negativos e entraves. A via de comunicação e articulação entre União e Município ainda apresentam uma série de intempéries, que persistem em esbarrar na

burocracia gerada pelo governo, já que este impõe aos gestores locais muitas barreiras jurídicas e elaboração de documentações para a liberação destes recursos.

A Lei nº 12.608/12 difere pouco do que já estava configurado na Política Nacional de Defesa Civil de 2005, agora é lei, não uma obscura resolução de um conselho. A Lei determina, impõe, e obriga. Além disso, a Lei nº 12.608/12, que tem como principal foco ações de prevenção sem, naturalmente, descuidar das ações necessárias de resposta, de socorro, assistência e de recuperação, define as competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, isolada e conjuntamente, (artigos 6º ao 9º), contrariamente ao Decreto nº 5.376/2005, que definia competência de reconhecimento da situação adversa a órgãos componentes do CONDEC, como a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e aos textos legais subsequentes, que nada definiam.

Os programas

O Governo Federal possui quatro grandes programas nesta área dos Desastres Naturais, que são executados por alguns Ministérios, como o da Integração Nacional e o das Cidades, são eles:

1027 – Prevenção e Preparação para Desastres,

1029 – Resposta aos Desastres e Reconstrução,

1138 – Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial,

2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

A Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC) é o órgão responsável pela administração das solicitações de Estado de Calamidade e Situação de Emergência, além de coordenar a política nacional, e de manter a defesa civil nacional. Esta secretaria atua em cooperação com as secretarias estaduais e municipais. Segundo o próprio site da Secretaria sua função é:

“A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, no âmbito do Ministério da Integração Nacional, é o órgão central desse Sistema, responsável por coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o território nacional.”

A atuação da proteção e defesa civil tem o objetivo de reduzir os riscos de desastre e compreende ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, e se dá de forma multissetorial e nos três níveis de governo federal, estadual e municipal – com ampla participação da comunidade.”

O repasse aos Municípios

Antes de analisarmos os repasses aos municípios, precisamos entender o que é Modalidade de aplicação da despesa. De acordo com o Manual Técnico do Orçamento – MTO, significa:

A modalidade de aplicação indica se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outros níveis de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

A transferência financeira referente aos programas da Defesa Civil aos municípios, esta contemplada na Modalidade 40. Que no período que compreende entre 2009 e 30 de junho de 2014, foram repassados aos municípios o valor de R\$ 5,4 bilhões. O ano que houve o maior repasse foi 2010, ultrapassando R\$ 1 bilhão.

Descrição	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Drenagem Urb. e Cont de Erosão Marítima e Fluvial	48.037.785	210.285.684	345.418.863	231.290.872	149.050.687	22.309.484	1.006.393.375
Gestão de Riscos e Resposta a Desastres				336.305.138	561.521.506	1.750.049.597	2.647.876.241
Prevenção e Preparação Para Desastres	115.031.479	130.445.446	92.958.121	62.486.614	56.005.124	20.269.990	477.196.773
Resposta aos Desastres e Reconstrução	176.613.688	714.773.765	215.503.257	101.763.677	34.937.694	53.148.120	1.296.740.201
Total	339.682.952	1.055.504.894	653.880.240	731.846.302	801.515.012	1.845.777.191	5.428.206.591

A unidade da federação que mais recebeu recursos nos últimos anos foi São Paulo, com mais de R\$ 744 milhões, ou 18,7% do total de recursos. Os estados da Bahia e do Rio de Janeiro, em segundo e terceiro lugar respectivamente.

Valores repassados programas de Defesa Civil aos Municípios – 2009 a 2014

UF	Total	%	UF	Total	%
AC	9.691.517	0,2%	PB	46.876.361	1,2%
AL	22.841.322	0,6%	PE	156.567.742	3,9%
AM	74.404.074	1,9%	PI	5.636.475	0,1%
AP	7.367.781	0,2%	PR	147.572.629	3,7%
BA	538.428.027	13,6%	RJ	497.918.740	12,5%
CE	68.499.969	1,7%	RN	112.568.680	2,8%
DF	8.095.000	0,2%	RO	32.189.556	0,8%
ES	70.174.515	1,8%	RR	51.407.757	1,3%
GO	72.790.239	1,8%	RS	387.393.726	9,8%
MA	24.690.424	0,6%	SC	351.864.146	8,9%
MG	302.877.595	7,6%	SE	21.854.456	0,6%
MS	92.561.800	2,3%	SP	744.249.112	18,7%
MT	59.033.704	1,5%	TO	48.747.914	1,2%
PA	14.295.525	0,4%	Total	3.970.598.786	100,0%

Fonte: SIAFI, com cálculos próprios

Vale ressaltar que o Rio Grande do Sul, estado que constantemente sofre com problemas de secas e inundações, está em quarta posição no ranking de recebimento de recursos dos programas da Defesa Civil.

Repases as localidades beneficiárias

Outra análise que pode ser realizada, é todos os recursos que foram empenhados e pagos (incluindo os restos a pagar de anos anteriores), por localidade beneficiária, assim mesmo que a obra ou equipamento seja executado diretamente pelo Governo Federal, ele conta para o município. A diferença primordial é que o recurso financeiro não passou pela prefeitura. Neste caso o valor gasto nestes programas é bem maior.

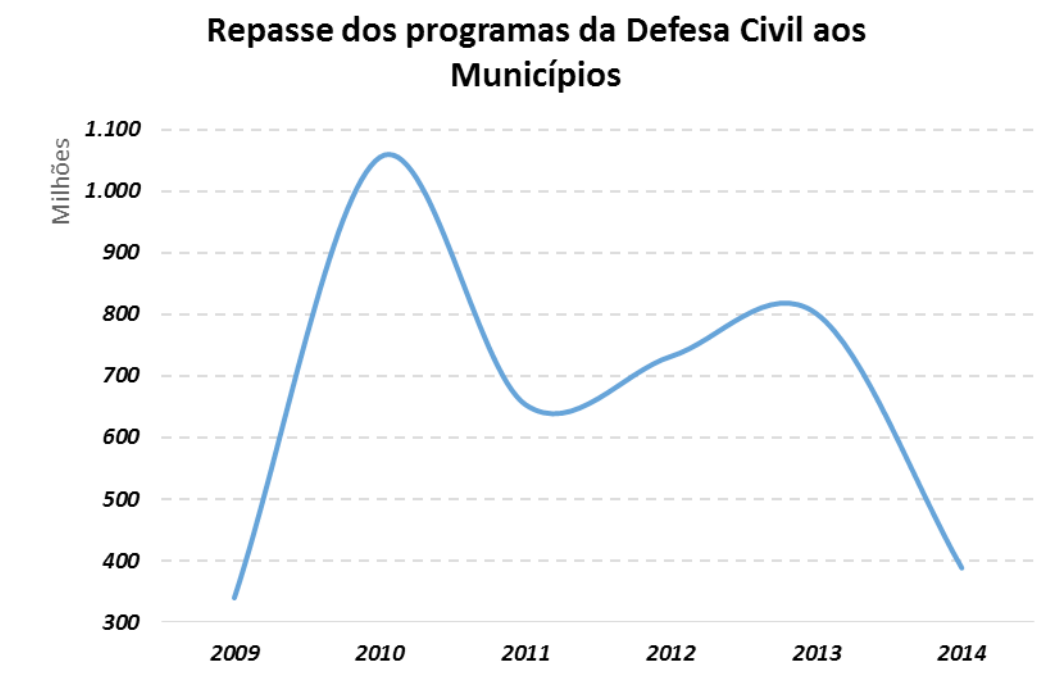
As transferências totais para os programas da Defesa Civil, que englobam as transferências aos Estados e ao Distrito Federal, Municípios, Aplicações Diretas, dentre outras, no período analisado teve o total repassado de R\$ 13,4 bilhões. Como podemos ver no gráfico abaixo, em 2013 foi o ano que teve o maior repasse, ultrapassando R\$ 3,4 bilhões.

Como verificado na parte em que revisamos a legislação, podemos concluir que o modo de obtenção de recursos para Calamidades está bem mais fácil, o que incentivou o crescimento do repasse.



Podemos inferir do gráfico, que os repasses dos recursos oscilam bastante, e notamos que a partir de 2012 houve um crescimento considerável, ultrapassando o ano de 2010, que até então, tinha o maior repasse. Em 2014 ainda não se tem uma tendência, pois os dados são de janeiro a junho de 2014.

No gráfico a seguir, quando analisamos os valores que foram transferidos diretamente aos municípios, fica claro uma tendência negativa, ou seja, os recursos vêm sendo menores que os anos anteriores, a exceção de 2013, que apresentou crescimento, mas nada que mudasse a tendência.



Um fato que pode explicar as diferenças entre os dois gráficos apresentados é a questão de o governo federal estar executando obras de Gestão de risco ou prevenção. Essa hipótese fica como tema para um próximo estudo.

Portarias Reconhecidas e ou em Reconhecimento

A SEDEC mantém em seu portal uma consolidação das portarias reconhecidas e ou em reconhecimento, a partir disso a CNM fez um cruzamento das informações destes decretos com os dados dos recursos financeiros repassados diretamente a estes municípios.

A primeira conclusão é que foram beneficiados de 2009 até 30/06/2014 com recursos financeiros, 2.830 cidades (51%), os Estados com a maior quantidade de municípios agraciados com recursos foram o Rio Grande do Sul (371), a Bahia (296), Minas Gerais (269) e Santa Catarina (255).

Qtde de Municípios por UF com repasse de recursos - 2009 a 2014

UF	Total	UF	Total
AC	5	PB	129
AL	61	PE	140
AM	55	PI	85
AP	9	PR	176
BA	296	RJ	62
CE	158	RN	134
DF	1	RO	19
ES	56	RR	13
GO	63	RS	371
MA	47	SC	255
MG	269	SE	21
MS	54	SP	238
MT	57	TO	19
PA	37	Total	2.830

Fonte: SIAFI, elaboração próprios

O total de recursos repassados até junho de 2014 foi de R\$ 3,9 bilhões, incluídos os Restos a Pagar processados de exercícios anteriores, uma execução de 62,4% sobre o total empenhado que foi de R\$ 6,3 bilhões.

Em alguns estados o valor pago foi maior que o empenhado, tal fato pode ser explicado pois o recurso pode ter sido empenhado na rubrica nacional, e o Restos a Pagar individualizado por município no exercício seguinte, assim como nos Estados do Acre, Amapá e Roraima.

Podemos ver que a execução dos quatro programas é até certo ponto satisfatória, pois trata-se de recursos que vêm em momentos de grande dificuldade para a população e às cidades atingidas por desastres.

Alguns números chamam atenção, como os Estados do Nordeste, que estão sofrendo com uma das maiores secas dos últimos 50 anos, e que não tiveram execuções satisfatórias, a exemplo do Piauí (36%), Maranhão (46%), Ceará (48%), Pernambuco (50%), Sergipe (70%), Rio Grande do Norte (75%), Paraíba (77%) e Bahia (80%).

Valores repassados pelos programas de Defesa Civil aos Municípios por UF - 2009 a 2014

UF	Empenhado	Total Pago	% pago	UF	Empenhado	Total Pago	% pago
AC	9.691.517	9.691.517	100,0%	PB	60.187.919	46.876.361	77,9%
AL	38.036.175	22.841.322	60,1%	PE	309.733.055	156.567.742	50,5%
AM	83.978.654	74.404.074	88,6%	PI	15.458.215	5.636.475	36,5%
AP	6.652.800	7.367.781	110,7%	PR	327.068.391	147.572.629	45,1%
BA	665.884.149	538.428.027	80,9%	RJ	712.872.643	497.918.740	69,8%
CE	142.531.164	68.499.969	48,1%	RN	148.621.658	112.568.680	75,7%
DF	8.095.000	8.095.000	100,0%	RO	55.874.611	32.189.556	57,6%
ES	150.171.316	70.174.515	46,7%	RR	50.955.071	51.407.757	100,9%
GO	189.123.362	72.790.239	38,5%	RS	487.578.656	387.393.726	79,5%
MA	53.088.088	24.690.424	46,5%	SC	554.650.519	351.864.146	63,4%
MG	561.113.541	302.877.595	54,0%	SE	30.845.255	21.854.456	70,9%
MS	135.995.691	92.561.800	68,1%	SP	1.420.994.708	744.249.112	52,4%
MT	76.169.017	59.033.704	77,5%	TO	49.857.572	48.747.914	97,8%
PA	20.469.754	14.295.525	69,8%	Total	6.365.698.500	3.970.598.786	62,4%

Fonte: SIAFI, com cálculos próprios

O Estado do Rio de Janeiro, palco de grandes desastres nestes últimos cinco anos, obteve uma execução de 69%, e os três estados do Sul do país, constantemente assolados pelas chuvas e inundações tiveram execuções distintas: Paraná (45%), Santa Catarina (63%) e o Rio Grande do Sul (79%).

Observando o total que foi transferido em todas as categorias – Estados, Distrito Federal, Municípios e aplicação direta – podemos inferir que a execução do que foi empenhado, esta em uma patamar até bom, tendo em média mais de 76% já foram pagas. Foi empenhado de 2009 a junho de 2014, foi de R\$ 17,6 bilhões e valor que foi pago é de R\$ 13,4 bilhões.

O valor dos restos a pagar é de R\$ 9,5 bilhões, esse valor se dá pelo fato de haver restos a pagar de outros anos neste montante.

Execução dos recursos da Defesa Cível

UF	Empenhado	Pago	% Executado	RAP a pagar	% do Total RAP
AC	52.285.756	55.013.784	105%	7.262.304	0,22%
AL	582.314.659	532.169.297	91%	37.713.019	1,15%
AM	523.547.326	329.059.667	63%	50.942.429	1,56%
AP	8.526.823	10.316.141	121%	5.516.592	0,17%
BA	1.323.919.087	1.045.446.325	79%	163.055.064	4,99%
CE	693.205.870	593.699.616	86%	70.125.959	2,15%
DF	2.083.048.546	1.975.493.852	95%	101.132.960	3,09%
ES	196.154.834	108.220.607	55%	64.362.211	1,97%
EX	129.721.451	198.748.226	153%	507.892	0,02%
GO	269.391.557	132.488.526	49%	137.766.664	4,21%
MA	262.519.951	190.552.961	73%	25.946.430	0,79%
MG	905.590.756	590.380.879	65%	261.970.600	8,01%
MS	196.060.856	161.571.143	82%	44.690.814	1,37%
MT	120.634.149	82.177.610	68%	53.904.293	1,65%
PA	121.222.742	106.375.709	88%	2.686.492	0,08%
PB	467.788.323	439.895.848	94%	32.684.754	1,00%
PE	1.575.128.860	1.298.540.002	82%	218.538.694	6,69%
PI	454.009.615	402.381.143	89%	83.306.736	2,55%
PR	435.603.696	227.351.900	52%	183.337.459	5,61%
RJ	2.680.487.440	1.799.093.703	67%	659.424.496	20,17%
RN	407.870.349	357.127.422	88%	44.107.544	1,35%
RO	74.060.205	49.516.934	67%	40.126.472	1,23%
RR	78.948.508	90.184.183	114%	14.735.376	0,45%
RS	703.078.959	541.212.685	77%	133.673.379	4,09%
SC	1.147.185.547	826.034.152	72%	170.547.447	5,22%
SE	182.090.957	161.507.938	89%	12.672.394	0,39%
SP	1.943.540.726	1.052.484.617	54%	639.036.822	19,55%
TO	53.677.460	53.624.518	100%	9.236.390	0,28%
NA	6.510.201	6.510.201	100%	0	0,00%
NI	1.206.242	934.478	77%	0	0,00%
Total	17.679.331.452	13.418.114.065	76%	3.269.011.682	100%

Fonte: SIAFI, com cálculos próprios

O estado com a melhor execução é o Amapá, que pagou bem mais do que tinha empenhado, um fato que pode explicar essa possibilidade, é de ter feito o pagamento dos “Restos a Pagar”, outros estados que tiveram o pagamento maior do que o empenhado são, Roraima, Acre e Tocantins, com 114%, 105% e 100% respectivamente.

Do lado do Resto a pagar, o estado do Rio de Janeiro e São Paulo, são os que mantem o maior montante de Restos a Pagar, com 20% do total dos restos a pagar, sendo seguido por Minas Gerais (8%) e Pernambuco (7%).

19 CRACK, É POSSÍVEL VENCER

Estudos Técnicos/CNM – Dezembro de 2014

SUMÁRIO

Objetivo e justificativa do estudo	131
Introdução	132
Eixo Cuidado	133
Eixo Autoridade	135
Eixo Prevenção	136
O problema do crack pela visão dos Municípios	138
Análise do Programa Crack, é possível Vencer	140
Execução orçamentária do Programa	142
Considerações finais	149
Referências bibliográficas	151

1. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Relacionados a um conjunto de fatores históricos, sociais, culturais e econômicos, o uso e abuso de drogas é uma realidade em inúmeros países. O assunto exige uma abordagem abrangente, que atenda toda sua complexidade e a realização de ações articuladas. A prevenção ao uso, o combate ao tráfico de drogas e, principalmente, o cuidado com o dependente químico necessitam ser contemplados. Foi nessa perspectiva que o Governo Federal lançou o Programa Crack, é possível vencer, que previa ações a serem desenvolvidas em parceria com os estados e Municípios, com compartilhamento de compromissos e responsabilidades.

Na proposta estão contemplados o desenvolvimento de ações específicas para as diferentes necessidades dos usuários nas áreas de saúde, assistência social, educação e segurança pública, além de monitoramento intensivo das ações para acompanhamento da sua execução, incluindo a realização de pesquisas e desenvolvimento de novos indicadores.

Com a finalidade de monitorar as ações e avaliar, sob a óptica municipalista, a execução orçamentária do Programa do Governo Federal Crack, é possível vencer, este estudo foi desenvolvido.

Após quatro anos em andamento, o Programa precisa ser avaliado para que o trabalho realizado pelos Ministérios da Justiça, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, percebam, sob a visão dos Municípios brasileiros, onde houve acertos e falhas, para que no futuro haja a possibilidade de desenvolver um trabalho efetivo na redução dos índices de consumo de drogas no Brasil, no melhoramento da rede de atenção ao dependente químico e na reinserção social e profissional dessa população estigmatizada.

2. INTRODUÇÃO

Lançado em sete de dezembro de 2011, pelo Governo Federal, o Programa Crack, é possível vencer previa um conjunto de atuações para o enfrentamento ao crack e outras drogas até dezembro de 2014. Foram anunciadas ações para estruturar redes de atenção de saúde e assistência social para o atendimento aos usuários de drogas e seus familiares, redução na oferta de crack e outras drogas ilícitas, pela repressão ao tráfico, crime organizado e pela garantia de condições de segurança e também, ações para fortalecer vínculos familiares e comunitários, reduzindo fatores de risco para o uso de drogas. O valor destinado foi de R\$ 4 bilhões.

Com a participação dos Ministérios da Justiça, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação e da Secretaria de Direitos Humanos, o programa está baseado em três pilares: Cuidado, Autoridade e Prevenção. Dentro desses pilares, em síntese, as ações foram estruturadas da seguinte forma:

2.1 EIXO CUIDADO

Trata da estruturação de redes de atenção de Saúde e Assistência Social para o atendimento aos usuários de drogas e seus familiares.

Diretrizes

- Serviços diferentes para necessidades distintas;
- Ampliação dos serviços da Rede SUS preparada para o atendimento;
- Reinserção social; e
- Apoio integral aos usuários e familiares;

Ações

- Opções de acolhimento;
- Atendimento especializado para o usuário; e
- Atenção aos usuários nos locais de concentração do uso de crack.

Descrição dos Serviços/Equipamentos

Consultórios de rua:

- Aumento do número de consultórios de rua (308 até 2014), compostos com equipes de profissionais de Saúde;
- Atendimento de 1,1 milhão de pessoas por ano, com foco na população em situação de rua;
- Atendimento e encaminhamento para outras unidades de saúde e de assistência social (CRAS e CREAS); e
- Acompanhamento por equipes de abordagem social na rua.

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas 24 horas – CAPS-AD:

- Rede de atenção ao usuário e familiares com aumento do número de CAPS 24h para 175 até o final de 2014.
- Atendimento médio de 70 mil pessoas ao mês.

Enfermarias especializadas:

- Aumento das enfermarias especializadas com 2.460 novos leitos;
- 1.140 de leitos existentes readequados para crack e outras drogas;
- Tratamento hospitalar para casos de abstinência; e
- Internação de curta duração até a estabilidade clínica do paciente.

Unidades de acolhimento adulto:

- 430 unidades em parceria com entidades e instituições sem fins lucrativos; e
- Acolhimento e apoio ao usuário na estabilidade clínica e controle da abstinência.

Unidades de acolhimento Infato-Juvenil:

- 188 unidades com a mesma finalidade da anterior;
- Atenderá jovens entre 10 e 18 anos.

Comunidades Terapêuticas:

- Habilitação e financiamento de vagas de atendimento de saúde;
- Oferta de 10 mil vagas para atender a demanda.

Formação e Capacitação:

- 350 mil auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde;
- 11 mil profissionais;
- 100 mil alunos de cursos de graduação em saúde;
- 15 mil gestores e profissionais das Comunidades Terapêuticas;
- Incremento de 82% em novas vagas de residência médica em psiquiatria;
- 304 novas vagas em saúde mental para Residência Multiprofissional;
- 1.659 profissionais do CAPS-AD como teleconsultores;

2.2 EIXO AUTORIDADE

Tem como objetivo a redução da oferta de drogas ilícitas no Brasil, tanto no âmbito nacional como local.

Diretrizes

- Articulação com as áreas de Saúde e Assistência Social;
- Enfrentamento ao tráfico e ao crime organizado;
- Parcerias com estados e Municípios para a promoção de espaços urbanos seguros;
- Fortalecimento das ações de inteligência e investigação;
- Interação nas crackolândias em parceria com a saúde e assistência social; e
- Enfrentamento ao tráfico de drogas e ao crime organizado.

Intervenção em Cracolândias:

- Orientação de usuários para serviços de acolhimento e tratamento;
- Policiamento ostensivo por meio de: bases móveis com videomonitoramento, câmeras de videomonitoramento fixo, centrais de videomonitoramento, ações de capacitação de policiais para atuação ostensiva, articulação com estados e Municípios para revitalização de espaços públicos e convivência comunitária; e
- Ações integradas de inteligência entre Polícia Federal e polícias estaduais para identificação e prisão de traficantes.

Enfrentamento às organizações criminosas:

- Foco nas estradas e nas rotas de maior volume de apreensão de drogas;
- Reforço do contingente da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal; e
- Intensificação de operações para desarticular as principais organizações criminosas do tráfico.

Adequação da Legislação:

- Aceleração no processo de queima de drogas apreendidas; e
- Implantação Nacional de informações de Segurança Pública, prisionais e sobre drogas (Sinesp).

2.3 EIXO PREVENÇÃO

Visa reduzir fatores de risco e fortalecer fatores de proteção para a não utilização de drogas.

Diretrizes

- Prevenção nas escolas;
- Capacitação de profissionais das redes de saúde, segurança pública, educação, assistência social, justiça, operadores do direito, lideranças religiosas e comunitárias;
- Disseminação contínua de informações e orientações sobre crack e outras drogas

Prevenção do uso de drogas nas escolas:

- Capacitação de 210 mil educadores e 3,3 mil policiais militares educadores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência –PROERD;
- Atuação em 42 mil escolas, com alcance de 2,8 milhões de alunos/ano.

Centros Regionais de Referência – Formação presencial:

- Formação permanente de profissionais que atuam nas áreas de saúde, assistência social, justiça e segurança pública;
- Consolidação de 49 e implantação de 16 Centros Regionais de Referência –CRR, completando 65 centros em todo o território nacional;
- Oferta de 34.200 vagas em 2012 de cursos de atualização e aperfeiçoamento e ampliação para 39.000 vagas por ano a partir de 2013.

Centros de Referência em Educação à distância:

- Capacitação a distância para prevenção do uso de drogas, bem como orientação e aconselhamento a usuários e familiares;
- 135 mil lideranças comunitárias e conselheiros municipais – parceria com UFSC;
- 35 mil lideranças religiosas – parceria com UNIFESP;
- 35 mil profissionais de saúde e assistência social – parceria com UNIFESP;
- 45 mil operadores do Direito (juízes, promotores e profissionais da área psicossocial que atuam nos juizados especiais criminais, varas da infância e da juventude e ministério público) – parceria com USP.

Informação, Comunicação e Publicidade

- Prestar informações e orientações sobre crack e outras drogas por serviço telefônico gratuito 24 horas e site interativo na internet;
- Realizar, de forma permanente, campanhas publicitárias de utilidade pública, ao longo de cada ano, para prevenção ao uso de crack e outras drogas, com veiculação em televisão, rádio, revista e internet.
- Viva voz para atendimento ao público.

O PROBLEMA DO CRACK PELA VISÃO DOS MUNICÍPIOS

Oficialmente o *Observatório do crack* foi lançado em maio de 2011 com objetivos de oferecer informações aos gestores(as) municipais e à sociedade civil sobre como está organizado o poder público para o enfrentamento ao crack e outras drogas, qual a participação da União, dos Estados e dos Municípios no auxílio às vítimas dessa catástrofe social e de que forma a rede de atenção aos usuários de drogas está estruturada no Brasil.

Com aceitação muito elevada por parte dos Municípios, foi implantada uma maneira prática, rápida e segura de desenvolvimento de pesquisa, onde os gestores(as) municipais passaram a receber um login e uma senha de acesso ao questionário que é on-line. Com isso após o responsável responder as questões, algumas informações selecionadas previamente pela equipe técnica da CNM, são lançadas no portal praticamente em tempo real o que possibilita o desenvolvimentos de estudos anuais sobre a temática.

O *Observatório do crack* é uma iniciativa da Confederação Nacional de Municípios e busca promover um debate sobre a questão com quem está na linha de frente ao problema: os Municípios brasileiros.

Desde 2010 são coletados dados sobre o consumo e circulação de crack e outras drogas no Brasil, e a cada pesquisa realizada a situação torna-se mais preocupante. Datado de 2012, o último estudo obteve informações que o consumo de crack e outras drogas é um problema que atinge 94% dos Municípios pesquisados e que as áreas mais afetadas são a saúde, assistência social, segurança e educação, respectivamente.

Ao decorrer dos anos percebemos que o uso de crack se alastrou por todas as camadas da sociedade. A droga, que a princípio era consumida por pessoas de baixa renda, disseminou-se por todas as classes sociais, sem distinção de credo, raça, cor ou religião. É visível que a maior destruição concentra-se nas áreas de baixa renda, pois nesses lugares a desigualdade social é gritante.

As conhecidas “cenas de uso”, chamadas popularmente de “cracolândias”, são locais de aglomeração de indivíduos para o consumo de drogas ilícitas, em especial o de crack. Esses agrupamentos existem por motivos que vão desde o sentimento de não pertencimento à cidade ao processo facilitado de obtenção da droga. Mas o que chama muito a atenção é que esses espaços multiplicaram-se em números exponenciais no últimos anos e passaram a existir não apenas grandes cidades como também em Municípios de pequeno porte e até mesmo em áreas rurais.

Esta chaga que é o crack assola famílias inteiras, provocando além da desestrutura familiar, um aumento significativo da violência nos Municípios.

Mais uma vez fica constatado, corroborando resultados de pesquisas anteriores realizadas pela Confederação Nacional de Municípios, que os Municípios brasileiros estão sendo os únicos a enfrentar de forma direta o problema com o consumo e tráfico de crack e outras drogas.

Mesmo com poucos recursos, insuficiência da rede de assistência ao usuário de drogas, carência de profissionais especializados em dependência química, são os próprios Municípios, sozinhos na linha de frente, os únicos a atender as demandas da sociedade.

ANÁLISE DO PROGRAMA CRACK, É POSSÍVEL VENCER

Antes mesmo de analisar o Programa em si, é válido destacar que apesar de admitir que considera a droga um problema grave no Brasil, o governo reconheceu, no momento de seu lançamento, que não sabia o perfil dos usuários, onde eles estavam e nem qual era a melhor forma de tratá-los. O alicerce do investimento e a estruturação do mesmo foi feito com embasamento em uma pesquisa encomendada pela Presidência da República à Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, em maio de 2010, ao custo aproximado de R\$ 7 milhões e que só ficou pronta em setembro de 2013.

A problemática com a questão das drogas no Brasil levou o governo federal a lançar, então em 2010, o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, que recebeu duras críticas em relação à insuficiência do orçamento destinado: somente R\$ 410 milhões que seriam repassados para os 26 estados e Distrito Federal. Para minimizar essas críticas, em dezembro de 2011, houve o lançamento do programa “Crack, É Possível Vencer”, que foi uma ampliação e inovação do Plano Integrado. Agora com um investimento de R\$ 4 bilhões a serem executados até 2014.

Contudo, a adesão ao Programa significava assumir responsabilidades no desenvolvimento das ações estabelecidas no Decreto nº 7.179 de maio de 2010 com redação do Decreto 7.637 de dezembro de 2011, que instituiu o “Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack” e suas alterações.

Observa-se que o Plano determina que a responsabilidade de estruturar a rede de atenção ao dependente químico é dos estados e Municípios, estes deverão articular instâncias de gestão e acompanhamento da execução do Plano e garantir a atuação nas áreas da saúde, assistência social, educação e segurança pública.

Vale ressaltar que não há menção sobre as equipes que irão compor o quadro de pessoal destas unidades, ficando subentendido que serão custeadas com recursos próprios dos Municípios, e dada à complexidade da demanda se faz necessária uma equipe multiprofissional, o que acarreta em mais investimento por parte municipal.

Outro fator que impede os Municípios de realizarem a adesão é a condicionalidade ao número de habitantes. Apenas como exemplo citaremos a criação de Unidades de Acolhimento Adulto para dependentes de crack, álcool e outras drogas, um dos serviços que o Programa Crack, é Possível Vencer previa. Conforme determinada pela Portaria 121/2012 do Ministério da Saúde publicada em 25 de janeiro de 2012, no Diário Oficial da União (DOU), somente Municípios com população igual ou superior a 200 mil habitantes – apenas 144 – poderiam solicitar o auxílio financeiro ao Ministério da Saúde para implantar essa modalidade. E, para a modalidade infanto-juvenil, somente os que tiverem população igual ou superior a 100 mil habitantes, ou seja, apenas 299 Municípios.

A conclusão é que 97,4% (5.424) e 94,6% (5.269) dos Municípios não têm condições de disponibilizar os serviços de Unidade de Acolhimento Adulto e infanto-juvenil, respectivamente à comunidade. E como esse equipamento, diversos outros possuem essa questão da condicionalidade de número de habitantes, o que implica dizer que os Municípios de pequeno e médio porte não podem contar com este tipo de financiamento.

Outro ponto criticado, agora por profissionais da área da Psicologia, foi a inclusão das Comunidades Terapêuticas como dispositivos do Sistema Único de Saúde, pois existiu a preocupação de que isso pudesse constituir o retorno do sistema manicomial. Esta lógica mostra-se contrária à do Sistema Único de Saúde – SUS, que defende a redução de danos e a integração social, tendo em vista a co-responsabilização do usuário no seu tratamento.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA

Com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal, fez-se um levantamento da execução orçamentária do Programa Crack, é Possível Vencer, do ano de 2012 a outubro de 2014. Nesse período foi executado o montante de R\$ 1,9 bilhão dos então R\$ 4 bilhões anunciados pela Presidente Dilma Rousseff em 2011.

Ao analisar a execução do Programa, verificou-se que a dotação inicial, ou seja, o valor previsto, foi menor do que o valor anunciado. De acordo com números oficiais, que são correntes, pois não está sendo considerada a inflação do período, o Governo Federal dotou R\$3,5 bilhões e efetivamente pagou 53,5% desse valor.

O primeiro ano após o lançamento do Programa teve o menor gasto do período, com apenas 5,4% da execução do valor da dotação atualizada. Já em 2013 a execução passou a ser de 52% da dotação. Para finalizar, o ano de 2014 foi o melhor em despesas pagas, com resultado de 62%.

Tabela: Execução orçamentária anual do Programa Crack, é possível vencer

Ano	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
2012	314.275.591	69.526.421	7.440.361	17.144.981
2013	1.234.892.436	972.641.877	595.734.717	644.999.167
2014	1.975.405.913	1.254.148.536	1.047.657.779	1.225.136.640
Total	3.524.573.940	2.296.316.834	1.650.832.857	1.887.280.788

Fonte: SIAFI

Os Municípios brasileiros foram responsáveis pela maior parte da execução do Programa. Foram pagos mais de R\$ 1,1 bilhão para os Municípios, valor corresponde a 60,5% do total pago.

Tabela: Execução orçamentária por modalidade do Programa Crack, é possível vencer

Mod. Aplic.	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Executado
Transf. Estados	658.463.242	411.139.023	371.062.670	385.249.943	58,5%
Transf. Municípios	1.444.726.695	1.168.502.390	1.120.780.934	1.142.335.518	79,1%
Transf. Instituições S/ Fins	57.420.263	34.799.747	1.378.344	19.836.608	34,5%
Aplicações Direta	1.363.963.740	681.875.675	157.610.910	339.858.720	24,9%
Total	3.524.573.940	2.296.316.834	1.650.832.857	1.887.280.788	53,5%

Fonte: Contas Abertas/SIAFI

Se compararmos o quanto cada ente executou da dotação inicial, pode-se verificar que os Municípios executaram mais de 79% do valor inicial, mais do que a média executada pelos entes que foi de 53,5%. Os governos estaduais executaram mais de 58%, seguidos pelas instituições sem fins lucrativos. O governo federal ficou em quarto, com apenas 24,9% das execuções. Isto demonstra que os Municípios são mais eficientes na execução do Programa, se comparados aos demais entes.

Tabela: Execução orçamentária por modalidade em comparação a dotação inicial

Mod. Aplic.	% Executado
Transf. Estados	58,5%
Transf. Municípios	79,1%
Transf. Instituições S/ Fins	34,5%
Aplicações Direta	24,9%
Total	53,5%

Fonte: SIAFI

O órgão que mais recebeu dotação e consecutivamente teve a maior execução foi o Ministério da Saúde. Foram pagos mais de R\$ 1,5 bilhão no período.

Tabela: Execução orçamentária por Órgão

Órgão	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Educação	0	66.275.047	13.547.737	46.850.720
Segurança	1.455.421.922	582.072.044	110.639.765	258.994.594
Saúde	2.008.332.018	1.612.296.767	1.491.142.379	1.549.307.498
MDS	60.820.000	35.625.000	35.455.000	32.080.000
Min. Exterior	0	47.975	47.975	47.975
Total	3.524.573.940	2.296.316.834	1.650.832.857	1.887.280.788

Fonte: SIAFI

O Ministério da Saúde, sendo o maior executor do programa, gastou mais de 98% dos recursos com o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Com a ação de “Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade” foram gastos mais de R\$ 1,3 bilhão. Esta ação, entretanto, não é descrita em pormenores, o que implica salientar que não sabemos exatamente o que foi realizado. Como uma ação macro ela pode englobar diversos tipos de atuação, mas como isto não é explicitado na execução orçamentária torna-se impossível mensurar onde e quanto foi aplicado especificamente.

Para analisar melhor a execução, as ações foram classificadas pelos Eixos do Programa. Cabe ressaltar que esta classificação foi realizada pela CNM em posse dos dados, e como algumas ações são genéricas a instituição optou por agregar por semelhança de atividade descrita:

Tabela: Execução orçamentária por Eixo

Eixos	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Cuidado	2.069.152.018	1.632.248.803	1.529.981.132	1.562.549.529
Autoridade	755.524.666	390.500.351	81.612.221	191.758.244
Prevenção	699.897.256	273.567.681	39.239.504	132.973.015
Total	3.524.573.940	2.296.316.834	1.650.832.857	1.887.280.788

Fonte: SIAFI com cálculos próprios

Ao analisar a tabela acima verifica-se que no Eixo Cuidado houve uma execução de 75,5%, ou seja, dos R\$ 2 bilhões previstos foram pagos R\$ 1,5 bilhão. Já os Eixos Autoridade e Prevenção tiveram apenas 25,4% e 19% respectivamente de execução.

Essa execução, com valores bem abaixo do que foi anunciado, impossibilita o aumento da oferta de serviços de tratamento e atenção aos usuários de crack, o enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas e também as ações de prevenção previstas.

A última avaliação, feita com informações oriundas da Central Brasileira de Notícias – CBN, que teve acesso aos dados do Ministério da Casa Civil, permitiu observar que a maioria das metas lançadas em 2011 não foi cumprida.

Tabela: Metas previstas e alcançadas do Programa Crack, é possível vencer

Rede de Atenção ao usuário de drogas	Objetivo do Governo Federal	Em atividade
Consultórios na Rua	308	123
Abordagens sociais na rua	308	194
Centros de atenção psicossocial de álcool e drogas - CAPS AD 24 horas	175	59
Enfermarias especializadas (leitos)	3.600	800
Unidades de acolhimento	618	60
Comunidades Terapêuticas (vagas)	10.000	7.501
Capacitações em saúde (vagas)	462.659	340.227
Bases móveis de videomonitoramento	70	130
Bases móveis (qualificação dos profissionais)	8.400	7.538
Grupos de investigações sensíveis da Polícia Federal - GISE	30	26
Aumento de efetivo da Polícia Federal	1.200	1.119
Aumento de efetivo da Polícia Rodoviária Federal	1.500	2.000
Capacitações por meio da Educação à distância (vagas)	483.000	434.000
Centros Regionais de Referência para capacitação presencial	65	31
Educação presencial de policiais (vagas)	12.240	5.609
Ampliar o Ligue 132 (operadores)	160	80
Vagas de residência em saúde (psiquiatria e multiprofissional)	150 vagas em psiquiatria e 304 multiprofissionais	169 vagas em psiquiatria e 210 multiprofissionais

Fonte: Central Brasileira de Notícias (CBN) e Ministério da Casa Civil com adaptações.

Dos 308 Consultórios na Rua que seriam disponibilizados com equipes de profissionais de saúde, apenas 123 estão em funcionamento, ou seja 40%. Deste modo, a população em situação de rua, que seria a principal beneficiária, continua sem estratégias suficientes para auxiliar em suas necessidades básicas.

Atuando conjuntamente com os Consultórios na Rua, o chamado Serviço de Abordagem Social, que tem um papel importante na identificação dos territórios com maior concentração de pessoas em situações de risco, teve 63% da meta inicial atingida.

Os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas 24 horas, um serviço específico para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas foi um dos equipamentos que ficou bem aquém de alcançar a meta.

Dos 175 a serem ampliados e construídos, apenas 59 estão à disposição da comunidade, ou seja, apenas 34%.

Dos 3.600 leitos que seriam ofertados em Enfermarias Especializadas para tratamento hospitalar de abstinências e intoxicações graves, bem como internação de curta duração, somente 800 foram efetivados o que corresponde a 22%. Este serviço, de suma importância, que atua como retaguarda para Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e encaminha os usuários de drogas para tratamento foi mais uma meta não alcançada, demonstrando a fragilidade na implementação de uma rede adequada.

A oferta de Unidades de Acolhimento nas modalidades Adulto e Infanto-Juvenil, que somadas seriam 618 e ofertariam um serviço da Rede de Atenção Psicossocial, oportunizando o acolhimento transitório às pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas hoje estão em número de apenas 60, isso é somente 9,7% do que foi anunciado.

Já com relação as Comunidades Terapêuticas foram anunciadas 10 mil vagas. Essas são instituições abertas, de adesão exclusivamente voluntária e voltadas a pessoas que buscam auxílio para recuperação da dependência à droga. Prontas para receber esse público estão 75% delas, ou seja 7.501.

Para capacitar profissionais nas áreas de psiquiatria, qualificando dessa forma o serviço, 150 vagas iniciais foram divulgadas e 169 foram ofertadas, gerando um saldo positivo de 10% a mais. Ainda citando a qualificação, 304 vagas para graduar multiprofissionais em Saúde Mental deveriam existir, mas somente 69% foram oferecidas.

Para capacitações que trabalham com a questão da Saúde Mental foram ofertadas 462.659 vagas com o objetivo de atualizar os trabalhadores no campo da atenção as situações de crise, destas 74% foram efetivadas, ou seja, 340.227.

Na temática da segurança houve a distribuição de 130 bases móveis de videomonitoramento, que servem como um pequeno centro de comando e controle, dando suporte tecnológico aos profissionais de segurança pública que acompanham, por meio de monitores, as imagens captadas por câmeras de vídeo instaladas em pontos fixos de maior vulnerabilidade. O número previsto eram 70. Para realizar qualificação dos profissionais que operam as bases móveis de videomonitoramento 8.400 vagas foram ofertadas, das quais 90% ou 7.538 foram preenchidas.

Os Grupos de investigações sensíveis da Polícia Federal – GISE, são unidades especiais antidrogas destinadas a atuar em operações especiais de inteligência, na condução de investigações, na execução de ações táticas de prevenção e repressão a entorpecentes. Para esses grupos 87% da meta foi cumprida, pois das 30 vagas 26 foram ofertadas.

Tanto a Polícia Federal quanto a Polícia Rodoviária Federal tiveram investimentos construtivos. A primeira teve 93% de obtenção do objetivo proposto e a segunda o superou em 33%.

Para tratar a questão da prevenção o Programa previa capacitações por meio da Educação à distância. Das 483 mil vagas a serem disponibilizadas, 90% foram concedidas.

Para a educação presencial havia a intenção de consolidar e implantar 65 centros regionais de referência (CRR), que são instituições vinculadas a Universidades, Centros Universitários e a Faculdades públicas federais ou estaduais, destinadas à formação de profissionais que atuam na área. Do número inicial 31 foram instituídos, correspondendo a 48%.

Para contemplar a questão da segurança pública havia a previsão de 12.240 vagas para capacitação de policiais no enfrentamento ao tráfico de drogas e ao crime organizado. Destas apenas 46% foram devidamente ofertadas, o que deixa a qualificação destes profissionais aquém do necessário.

A última ação prevista nesta análise diz respeito a ampliação do Ligue 132, um serviço de orientação, informação e aconselhamento sobre drogas, disponível 24 horas, todos os dias da semana. Esta atividade teve 50% de sua meta concluída.

Tabela: Municípios que pactuaram com o Programa e não receberam recurso

UF	Pactuaram	Pactuaram mas não receberam	UF	Pactuaram	Pactuaram mas não receberam
AC	0	0	PB	2	0
AL	1	0	PE	6	0
AM	1	0	PI	1	0
AP	1	0	PR	7	2
BA	6	0	RJ	12	4
CE	4	3	RN	3	1
DF	0	0	RO	1	0
ES	4	1	RR	1	0
GO	3	1	RS	10	0
MA	2	0	SC	4	0
MG	12	1	SE	1	0
MS	2	0	SP	30	6
MT	3	0	TO	1	0
PA	3	2	Total	121	21

Fonte: Ministério da Justiça e SIAFI

Com informações oriundas do Ministério da Justiça e do SIAFI foi realizado um cruzamento de dados que resultou na tabela acima. Existe um total de 121 Municípios no Brasil que pactuaram com o Programa Crack, é possível vencer, dentre os quais 21 não receberam recurso algum desde 2011. Esse número representa 17% de cidades que passaram por todas as etapas de pactuação mas conseguiram obter a rubrica prometida.

Os estados do Ceará, localizado no Nordeste do País, e Pará, localizado na região Norte, foram os mais prejudicados. São 75% e 67% respectivamente de Municípios que não receberam nenhum repasse.

Essas informações nos permitem indagar que se existem Municípios que pactuaram e não receberam possivelmente ocorre o contrário, ou seja, Municípios que não pactuaram e receberam recurso. Entretanto, os Ministérios responsáveis pelo Programa não souberam informar o porquê a primeira situação existe e também se a segunda é possível. As referências são desconstruídas e confusas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Confederação Nacional de Municípios deseja fazer uma crítica construtiva com relação ao Programa, e não o contrário. A instituição reconhece o esforço na elaboração de políticas públicas de enfrentamento às drogas, no entanto, os indicadores sociais, socioeconômicos, de segurança pública, dentre outros, apontam um enorme desafio a ser enfrentado para que os resultados sejam satisfatórios.

O primeiro ponto a ser levantado é em relação a própria criação do Programa. Não houve uma participação ativa de gestores municipais nessa etapa tão fundamental para o êxito da questão. Nós entendemos que sem a participação dos Municípios, que é onde o problema aparece de forma real e cotidiana, não há possibilidade verdadeira de sucesso de nenhum plano, programa ou ação. Essa política verticalizada que o governo desenvolve dificulta e muito, principalmente para os Municípios de pequeno e médio porte (que são maioria no Brasil), a terem acesso a qualquer que seja a forma de financiamento.

Outra ressalva é em relação a ausência de pesquisas prévias ao lançamento do Programa. Como é possível desenvolver ações sem conhecer o perfil dos usuários, os locais que frequentam e sem planos terapêuticos específicos para essa parcela da população? Além disso, as redes de assistência social e saúde disponíveis nos Municípios não foram devidamente mapeadas para que se conhecesse a realidade de cada localidade. Era imprescindível desenvolver ações que contemplassem a problemática como um todo, permitindo o desenvolvimento de fluxos de atendimento de forma integrada e intersetorializada.

A seguinte constatação refere-se à pactuação. Pelo acordo, estados e Municípios receberiam recursos para capacitação profissional, construção de unidades de atendimento aos usuários de drogas e também de equipamentos para policiais e guardas municipais.

Ao assinar a parceria, o estado se compromete invariavelmente, a adotar regulamentos estipulados pelo Governo no enfrentamento à droga e isso inclui, por exemplo, a realização de internações involuntárias (contra a vontade), iniciativa que divide opiniões de especialistas e que até a atualidade não possui consenso.

Falando da execução orçamentária em si, o valor anunciado quando lançado o Programa foi de R\$ 4 bilhões, entretanto, o valor realmente previsto foi de R\$3,5 bilhões, ou seja, 12,5% a menos do que a prometido e deste último número foram executados somente 53,5%. Essas rubricas não permitiram

que a avaliação do Programa, por parte da CNM e dos Municípios brasileiros fosse totalmente positiva.

Os números permitem dizer que ainda há muito a ser implementado e melhorado para que os usuários de drogas, seus familiares e a sociedade em geral tenham acesso à serviços básicos como saúde, educação e segurança etc.

Das 18 metas propostas inicialmente pelo Programa Crack, é possível vencer somente 3 atingiram o previsto. Analisando apenas os equipamentos e serviços que seriam ofertados para que a população tivesse acesso à redução de danos, tratamento, acompanhamento, atenção integral e continuada, os números são preocupantes, pois apenas 41% dos objetivos foram cumpridos. Isto é um complicador, pois com informações obtidas nas pesquisas realizadas desde 2010 pelo Observatório do crack, um dos maiores problemas é o dependente químico ter acesso a essas questões citadas acima.

Existente no Brasil há anos, a população usuária de crack foi tratada com truculência e negligência. Primeiramente uma droga utilizada pelas classes menos favorecidas, o tema era visto como destinado unicamente à questão da segurança pública e os usuários eram encarcerados como criminosos. Foram muitos anos em que o Governo esteve com o foco errado.

Por último, mas não menos importante, colocamos a demora de mais de 20 anos para que alguma iniciativa partisse do Governo Federal, ao menos para reconhecer que o problema existia e estava sendo enfrentando sozinho, na linha de frente, pelos Municípios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Disponível em: <<http://www.cnm.org.br/crack/>>. Acesso em: 03 de out. 2014

Disponível em: <<http://www.obid.senad.gov.br/portais/obid/index.php>>. Acesso em: 10 de nov. 2014

Disponível em: <<http://www.casacivil.gov.br/>>. Acesso em: 12 de dez. 2014

Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/observatoriocrack/index.html>>. Acesso em: 02 de out. 2014

Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/programas-1/crack-e-possivel-vencer>>. Acesso em: 05 de nov. 2014

Disponível em: <<http://cbn.globoradio.globo.com/editorias/ciencia-saude/2014/11/20/metas-lan-cadas-no-programa-integrado-de-combate-ao-crack-em-2011-nao-sao-cumpridas.htm>>. Acesso em: 21 de nov. 2014

Disponível em: <<http://www.contasabertas.com.br/website/>>. Acesso em: 06 de out. 2014

Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/>>. Acesso em: 17 de nov. 2014

Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/>>. Acesso em: 09 de dez. 2014

Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/>>. Acesso em: 19 de nov. 2014

Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/crack-e-possivel-vencer>>. Acesso em: 14 de out. 2014

Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/>>. Acesso em: 09 de dez. 2014

20 CAMPANHA “VIVA SEU MUNICÍPIO”

Estudos Técnicos/CNM – Janeiro de 2015

Introdução

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) com o objetivo de informar aos cidadãos brasileiros a real situação dos Municípios apresenta esta cartilha com um compendio de dados que podem ajudar a compreender o que esta ocorrendo em nível econômico e social hoje no Brasil.

Desde a promulgação da Constituição em 1988 os Municípios foram elevados a condição de entes federados autônomos. Durante as discussões da constituinte o ente municipal ganhou mais recursos e também maiores responsabilidades. A partir de 1989 o FPM passou de 17,5% do produto da arrecadação de IR e IPI para 20,5% e chegou gradualmente a 22,5% em 1993. A partir de 2007 obteve um ganho de mais 1%, totalizando 23,5% hoje em dia.

Mas de toda a arrecadação nacional, a União fica em média com 60%, os Estados com 25% e os Municípios com 15%, apesar dos últimos serem os entes que estão mais próximos da população e que prestam o maior número de serviços.

As cidades brasileiras que antes da constituição tinham uma responsabilidade mais limitada, sendo os serviços prestados ou pela União ou pelos Estados, a partir de 1988 começaram a assumir cada vez mais atribuições, como por exemplo, as áreas de educação e saúde que foram municipalizadas. Outra fonte de custos adicionais têm sido os inúmeros Programas Federais, cuja execução vem ficando a cargo das prefeituras com repasses sub-financiados, pesando sobre o orçamento local.

Capítulo 1 – Deterioração do Fundo de Participação dos Municípios – FPM

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é uma transferência constitucional proveniente de 23,5% do total da arrecadação nacional do Imposto sobre produtos industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR), repassados a cada decêndio para todos os Municípios.

Uma grande parcela dos Municípios do Brasil tem no FPM sua maior fonte de receita, isso ocorre porque este fundo tem o caráter redistributivo, ou seja, quanto menor o município mais ele recebe recursos do FPM. Esta lógica é extremamente bem pensada, porque os pequenos Municípios não possuem base tributária para arrecadar recursos próprios, pois estes impostos são estritamente urbanos.

A participação dos Fundos Constitucionais na receita arrecadada pelo Governo Central, estabelecida na Constituição de 1988, vem sendo repetidamente reduzida, seja por mecanismo de desvinculação como o Fundo Social de Emergência e Fundo de Equalização Fiscal (segunda metade da década de 90), seja pela opção da União de ampliar arrecadação não compartilhada em detrimento dos impostos repartidos.

No primeiro ano de aplicação plena da Constituição, 1989, apesar do FPM ser composto por apenas 20,5% do IPI e IR, ele respondia por 15% da receita administrada. Em 2012, mesmo com ampliação para 23,5% do IPI e IR, o FPM correspondeu a apenas 10% da receita administrada da União.

Tabela 1 – Deterioração de 1995 a 2012 – Total das Perdas do FPM

UF	TOTAL_RECEBERIA	TOTAL_RECEBEU	TOTAL_PERDA
RO	7.322.692.719	4.894.955.464	2.427.737.258
AC	4.335.903.221	2.897.617.270	1.438.285.950
AM	11.733.513.864	7.849.547.271	3.883.966.588
RR	3.435.642.311	2.291.549.366	1.144.092.945
PA	30.052.595.128	20.099.951.407	9.952.643.709
AP	3.017.437.493	2.018.459.408	998.978.090
TO	12.306.121.678	8.224.312.478	4.081.809.189
MA	34.112.120.741	22.822.952.833	11.289.167.914
PI	21.160.941.996	14.151.574.233	7.009.367.764
CE	43.077.607.061	28.811.777.878	14.265.829.179
RN	20.649.236.440	13.809.917.010	6.839.319.422
PB	26.728.958.048	17.877.765.733	8.851.192.363
PE	41.583.324.236	27.819.888.210	13.763.436.027
AL	19.617.522.333	13.118.971.872	6.498.550.460
SE	12.008.635.274	8.032.525.348	3.976.109.930
BA	74.879.677.039	50.088.586.015	24.791.091.012
MG	108.368.478.945	72.478.562.007	35.889.916.937
ES	14.510.260.129	9.701.501.608	4.808.758.525
RJ	24.634.201.374	16.478.415.525	8.155.785.848
SP	109.941.303.511	73.516.043.010	36.425.260.460
PR	56.187.859.537	37.585.844.899	18.602.014.651
SC	32.187.828.193	21.528.462.496	10.659.365.713
RS	55.945.133.026	37.426.297.421	18.518.835.393
MS	12.500.019.815	8.364.193.124	4.135.826.693
MT	15.400.898.665	10.298.110.393	5.102.788.274
GO	30.220.683.184	20.212.783.369	10.007.899.811
DF	1.603.558.352	1.070.624.662	532.933.691
Total	827.522.154.313	553.471.190.310	274.050.963.796

Fonte: Cálculos próprios.

Capítulo 2 – Queda de Arrecadação – Desonerações de IPI, CIDE e IR

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e o Fundo de Participação dos Estados (FPE) são percentuais em relação à arrecadação nacional do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR), 23,5% e 21,5%, respectivamente. Com a eclosão da última crise mundial em 2008, o Governo Federal começou a adotar algumas políticas macroeconômicas para manter a economia aquecida e o nível de empregos. Uma das principais medidas adotadas foi a desoneração do IPI para vários setores econômicos.

Essa atitude macroeconômica acabou acarretando enormes prejuízos aos Fundos Constitucionais, o FPM perderá neste período (2009/2014) o valor de R\$ 11,09 bilhões, e o FPE perderá R\$ 12,370 bilhões.

Tabela 2 – Impacto da Desoneração do IPI no Brasil – 2009 a 2014

UF	Municípios dos Estados		
	Efeito no FPM	Efeito no IPI-Exp	Impacto Total
AC	51.892.427	86.690	51.979.117
AL	238.657.530	1.898.021	240.555.551
AM	149.848.391	8.461.802	158.310.193
AP	37.321.950	1.822.118	39.144.068
BA	914.275.762	58.661.238	972.937.000
CE	510.624.680	7.599.678	518.224.358
DF	16.478.336	1.241.296	17.719.632
ES	174.188.427	57.723.726	231.912.153
GO	365.465.000	18.413.260	383.878.260
MA	417.124.879	10.704.605	427.829.484
MG	1.313.516.581	151.238.761	1.464.755.342
MS	152.542.632	13.743.973	166.286.605
MT	184.396.895	13.134.975	197.531.870
PA	367.724.123	62.190.434	429.914.557
PB	323.907.805	1.433.938	325.341.743
PE	498.612.714	6.874.142	505.486.856
PI	264.029.245	248.879	264.278.124
PR	678.704.622	85.312.140	764.016.762

UF	Municípios dos Estados		
	Efeito no FPM	Efeito no IPI-Exp	Impacto Total
RJ	300.379.682	192.275.511	492.655.193
RN	251.969.995	1.140.042	253.110.037
RO	87.966.377	2.014.439	89.980.816
RR	35.225.023	61.979	35.287.002
RS	676.627.496	96.709.227	773.336.723
SC	390.010.905	59.027.685	449.038.590
SE	148.511.527	526.575	149.038.102
SP	1.331.446.677	213.278.677	1.544.725.354
TO	142.648.161	569.576	143.217.737
BR	10.024.097.842	1.066.393.387	11.090.491.229

Fonte: Receita Federal, TCU, cálculos próprios.

Outra perda de arrecadação se deu pela decisão de zerar a CIDE-Combustíveis (Contribuição para Intervenção do Domínio Econômico) que é repartida com Estados e Municípios, somente aos entes municipais houve uma redução de mais de R\$ 500 milhões em 2012.

Capítulo 3 – Impactos na Despesa – Aumentos do Salário Mínimo Nacional

Desde 2003, o Governo Federal adotou uma política de aumento de renda das camadas mais pobres da população, via reajustes reais do salário mínimo nacional. Tal decisão foi benéfica ao país possibilitando a melhoria da renda de milhões de pessoas.

Destaca-se que o Poder Público Municipal é o maior empregador do Brasil, são ao todo mais de 5,7 milhões de pessoas empregadas apenas na administração direta dos municípios. Em um grande grupo de cidades, a prefeitura é o maior agente econômico e fonte de sustento. Nas pequenas cidades do interior do Brasil e nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste um grande contingente de funcionários recebem de meio a um e meio salário mínimo e quando ocorre um aumento acima da inflação há um impacto significativo nas contas municipais.

Este impacto se dá mais fortemente nos Municípios mais pobres e onde a prefeitura emprega muita gente, acarretando em grandes problemas legais aos gestores, pois pressiona seus gastos de pessoal que são limitados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Tabela 3 – Simulação do impacto dos aumentos do salário mínimo com base na RAIS (R\$ correntes):

UF	2003 - 2006	2007 - 2010	2011 - 2014	Impacto Total
AC	13.038.712	18.622.374	21.271.720	52.932.805
AL	145.313.182	161.838.599	206.395.352	513.547.134
AM	53.703.416	109.761.378	167.443.475	330.908.270
AP	7.155.508	18.572.169	20.804.395	46.532.072
BA	537.557.878	766.982.449	978.859.881	2.283.400.207
CE	290.610.930	453.402.833	644.504.252	1.388.518.015
ES	107.141.567	149.906.082	184.685.912	441.733.562
GO	185.529.826	266.838.464	334.724.598	787.092.889
MA	184.573.608	266.775.165	352.677.516	804.026.289
MG	643.232.072	886.195.035	1.190.173.389	2.719.600.496
MS	62.055.408	86.453.845	117.820.532	266.329.785
MT	74.040.243	126.969.518	164.575.575	365.585.335
PA	223.226.041	336.099.543	503.350.322	1.062.675.906
PB	206.666.677	274.960.063	352.685.644	834.312.384

UF	2003 - 2006	2007 - 2010	2011 - 2014	Impacto Total
PE	301.308.478	401.668.749	454.998.471	1.157.975.698
PI	96.589.377	127.759.299	177.726.956	402.075.633
PR	180.749.349	236.012.377	306.565.517	723.327.243
RJ	176.945.573	308.046.651	511.162.297	996.154.521
RN	143.204.936	161.253.410	216.515.405	520.973.752
RO	37.168.599	55.221.055	77.609.118	169.998.772
RR	2.478.065	14.538.986	32.591.487	49.608.539
RS	107.399.813	161.188.100	239.540.317	508.128.230
SC	111.191.889	173.313.264	234.911.511	519.416.664
SE	82.633.075	107.377.769	98.728.571	288.739.415
SP	230.044.036	407.242.334	639.051.076	1.276.337.445
TO	67.315.309	101.389.908	139.974.100	308.679.317
BR	4.270.873.567	6.178.389.421	8.369.347.389	18.818.610.378

Fonte: RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, Cálculos Próprios.

(1) Valor estabelecido pelo Decreto nº 8.116 de 23 de dezembro de 2013.

* Como ainda não estão disponíveis os dados para o ano de 2013 e 2014, utilizou-se as quantidades do ano de 2012

** Valor inclui o pagamento de 13º salário e de 1/3 de férias

Capítulo 4 – Impactos na Despesa – Evolução dos Gastos de Pessoal

Os Municípios brasileiros após a Constituição de 1988 assumiram ano a ano mais responsabilidades e novas atribuições. Começaram a cuidar das áreas de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, transporte e mobilidade, afora as atribuições que uma prefeitura deve realizar.

A máquina pública municipal é a maior empregadora do Brasil, temos hoje em nossas prefeituras mais de 5,7 milhões de funcionários só na administração direta e na grande maioria das cidades o poder público municipal é a principal atividade econômica. Antes de achar que isso é equivocado, cabe ressaltar que as políticas públicas só podem ser realizadas com pessoas e em vista que os Estados e a União se ausentaram da execução, coube aos Municípios contratarem mais funcionários.

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) traz regramentos de como se deve administrar o dinheiro público, impondo limites e controles eficazes dos recursos. Um destes limites é o gasto com pessoal, o poder executivo municipal pode gastar até 54% de suas receitas e o poder legislativo municipal 6%, totalizando em 60% o gasto máximo. Acontece que devido a este contingente de funcionários e as pressões externas, como os aumentos do salário mínimo e os pisos nacionais de categorias profissionais, estão elevando estes gastos ano a ano.

Tabela I – Média dos gastos com pessoal de acordo com a LRF – 2008 a 2012

Gastos com Pessoal					
UF	2008	2009	2010	2011	2012
AC	49,69%	49,92%	48,66%	48,76%	48,18%
AL	48,94%	51,42%	53,04%	53,50%	55,59%
AM	47,37%	48,67%	46,35%	46,10%	45,54%
AP	57,64%	60,09%	54,34%	56,07%	54,68%
BA	45,96%	50,55%	49,65%	49,13%	49,80%
CE	45,61%	47,91%	47,72%	49,80%	49,92%
ES	45,35%	49,26%	47,99%	45,61%	48,25%
GO	42,56%	46,84%	46,70%	46,94%	46,21%
MA	44,27%	47,55%	48,71%	49,73%	48,87%
MG	45,83%	50,22%	47,43%	46,67%	48,36%
MS	41,41%	45,58%	44,94%	45,07%	47,15%

Gastos com Pessoal					
UF	2008	2009	2010	2011	2012
MT	41,80%	42,88%	44,54%	43,17%	43,44%
PA	46,68%	51,40%	49,90%	50,01%	49,57%
PB	50,53%	55,06%	54,72%	52,76%	53,68%
PE	49,77%	54,04%	55,60%	53,65%	56,03%
PI	45,60%	48,59%	49,89%	49,34%	48,20%
PR	42,22%	45,04%	44,09%	41,14%	43,84%
RJ	45,09%	48,74%	46,61%	47,69%	49,41%
RN	49,10%	53,09%	53,14%	52,10%	53,12%
RO	47,51%	47,44%	48,18%	47,37%	48,24%
RR	42,69%	53,68%	50,78%	50,37%	44,54%
RS	40,98%	44,01%	42,24%	42,89%	45,07%
SC	43,41%	44,01%	43,23%	43,08%	44,62%
SE	51,49%	57,94%	55,44%	59,48%	59,30%
SP	42,99%	45,15%	45,14%	45,44%	46,87%
TO	41,47%	42,91%	42,60%	43,54%	44,81%

* Fonte: Finanças do Brasil - Finbra (2008 a 2012) - Cálculos Próprios

Capítulo 5 – Impactos na Despesa – Piso Nacional do Magistério

Todas as categorias profissionais têm o direito de pleitearem melhoria de suas condições de trabalho e de renda. O Congresso Nacional nos últimos anos vem votando leis que instituem estes direitos a algumas categorias, entre elas do magistério público com a Lei do Piso Nacional do Magistério Lei nº 11.738/2008.

O sistema de educação pública tem como seu principal financiamento o FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica) que congrega 20% de impostos e transferências de Estados e Municípios e uma pequena complementação da União para alguns Estados. Este Fundo tem cerca de R\$ 110 bilhões e mais de 41 milhões de matrículas. Este é um fundo contábil no âmbito de cada Estado, é distribuído de acordo com o número de matrículas de cada rede de ensino, através de 15 etapas da educação, que vai desde a creche até o ensino médio.

Com isso muitos Municípios acabam contribuindo com mais recursos do que recebem do Fundo, acarretando grandes perdas financeiras para estes entes. Outro fator interessante é que os pesos de ponderação das etapas da educação acabam privilegiando os Estados em detrimento dos Municípios.

Você sabia que do total de recursos do Fundeb a União só entra com 10% do que Estados e Municípios contribuem, para o ano de 2014 este aporte será para 10 Estados? Em 2014 estão previstos R\$ 117 bilhões (receita total) de Estados e Municípios e a União colocará R\$ 10,7 bilhões somente para os Estados de AL, AM, BA, CE, MA, PA, PB, PE, PI e RN, assim grande parte dos Estados e Municípios do Brasil não tem um centavo de recursos federais no Fundeb.

A Lei que instituiu o Piso do Magistério impõe que a União ajude financeiramente os Estados e Municípios que não têm recursos. Apontou como fonte dos recursos os 10% da complementação da União ao Fundeb, ou seja, somente os 10 Estados e seus Municípios tem direito a este auxílio, o que nunca ocorreu. Após imensas discussões junto ao Ministério da Educação, a CNM conseguiu que estes 10% fossem repassados a todos os Municípios e Estados que recebem a complementação pelo mesmo critério do Fundeb.

Outro cálculo feito pela CNM indica que o gasto total de pessoal dos Municípios brasileiros somente com os profissionais do magistério representa 25% da folha, assim qualquer aumento do Piso do Magistério tem forte impacto nas despesas de pessoal das prefeituras.

UF	Expansão do gasto de pessoal do Magistério	Expansão do gasto de pessoal do Magistério	Expansão do gasto de pessoal do Magistério	Expansão do gasto de pessoal do Magistério
AC	4,48%	11,98%	18,55%	10,30%
AL	18,45%	17,15%	24,28%	4,65%
AM	1,22%	31,05%	9,23%	24,85%
AP	18,36%	14,06%	25,04%	6,86%
BA	7,54%	22,46%	22,10%	14,80%
CE	14,23%	11,38%	31,25%	0,64%
ES	2,17%	14,13%	18,03%	9,67%
GO	16,07%	18,68%	19,91%	21,06%
MA	19,01%	5,91%	47,00%	7,02%
MG	7,57%	19,06%	13,65%	7,94%
MS	6,74%	10,45%	19,67%	7,65%
MT	6,62%	8,38%	12,83%	6,79%
PA	16,15%	14,21%	39,28%	11,60%
PB	11,09%	14,19%	29,36%	1,77%
PE	20,01%	9,52%	30,25%	2,77%
PI	20,93%	10,41%	31,02%	5,57%
PR	9,37%	12,68%	16,89%	9,80%
RJ	12,49%	20,86%	13,28%	11,75%
RN	9,61%	12,74%	22,27%	7,67%
RO	8,06%	17,16%	18,89%	3,46%
RR	53,03%	10,56%	12,46%	9,72%
RS	11,63%	19,26%	14,33%	8,95%
SC	20,43%	19,17%	18,35%	10,96%
SE	5,94%	17,40%	19,07%	7,59%
SP	17,42%	19,13%	11,56%	7,45%
TO	3,92%	12,11%	28,57%	5,96%
BR	13,2%	16,8%	19,6%	8,7%

Fonte: Finanças do Brasil - Finbra (2008 a 2012) - Cálculos Próprios

Capítulo 6 – Impactos na Despesa – Financiamento da Saúde – EC 29 – Evolução dos Gastos

O Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro é um dos maiores sistemas de saúde público do mundo, ele dá acesso a saúde para todos de forma universal, mas seu financiamento é tripartite, ou seja, é financiado pela União, Estados e Municípios.

No ano de 2000, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 29/2000 que regulamentou este financiamento: os Municípios devem aplicar no mínimo 15% de suas receitas, os Estados 12% e a União ao invés de um percentual de sua receita, aplicaria o crescimento nominal do PIB de dois anos anteriores sob o orçamento do Ministério da Saúde. Regra esta que deveria ser revista a cada cinco anos, sendo a primeira revisão em 2005, o que não ocorreu.

A forma de financiamento aprovada pela pelo Congresso Nacional prejudicou enormemente as finanças dos Municípios, que ano a ano foram investindo muito mais que os 15%, enquanto muitos Estados não cumpriam seus percentuais. A parcela da União que já era insuficiente para atender a demanda, foi reduzindo a cada exercício financeiro. Em estudos feitos pela CNM chegamos a incrível quantia de R\$ 110 bilhões, além do mínimo exigido, que saíram dos caixas das prefeituras para a saúde pública.

No ano de 2012, a média nacional de gastos com saúde dos Municípios brasileiros chegou a 19,7%. Quando avaliada a média por Estado, verifica-se na tabela a seguir um intervalo entre 15,7% (Acre) e 24% (São Paulo), revelando o compromisso destes com a saúde pública.

Entre 2001 até 2012, o Congresso Nacional discutiu quanto seria o percentual que a União deveria aplicar no financiamento da saúde brasileira, e após 11 anos, tornou a regra transitória em regra permanente, ficando com os mesmos percentuais para Estados e Municípios e o crescimento nominal do PIB para a União. Isso sobrecarregou mais as finanças municipais.

A atitude do Congresso Nacional e do governo federal, em não estabelecer um percentual mínimo de investimento em saúde para a União, reflete a falta de compromisso com a saúde pública, com a gestão municipal do SUS e com a população brasileira, uma vez que o orçamento destinado ao setor é comprovadamente insuficiente para atender às demandas da população.

É necessário mudar essa situação, por isso, senhores Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde, exijam do governo federal o rateio e descentralização dos recursos federais para a saúde, conforme define a Lei Complementar 141/2012, que regulamentou a EC-29.

Tabela 6 - Média de gastos em saúde - Emenda Constitucional nº 29

UF	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AC	7,82	10,07	17,98	15,65	15,31	16,10	16,68	17,55	16,35	16,39	16,24	16,25	15,71
AL	13,69	14,99	16,91	17,52	18,46	18,62	18,64	18,67	18,76	19,02	17,72	17,16	18,37
AM	13,05	15,94	12,89	15,53	16,72	18,09	18,15	17,47	17,21	18,15	18,90	18,44	19,30
AP	6,32	7,22	12,38	19,34	17,94	16,84	15,80	18,10	16,51	17,57	17,01	16,11	16,38
BA	12,58	13,66	15,78	17,44	18,65	18,72	19,45	18,96	19,41	19,44	19,39	18,40	18,93
CE	12,73	16,74	16,86	17,95	18,53	19,54	20,24	19,50	19,57	20,08	20,63	20,08	20,74
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ES	13,06	15,70	17,10	16,78	17,61	18,52	19,73	19,70	20,47	19,80	20,65	20,34	21,77
GO	11,39	12,58	14,36	15,69	16,89	17,98	18,29	18,18	18,70	18,88	19,31	18,22	19,01
MA	16,04	17,58	17,56	19,19	19,47	20,38	25,16	20,51	20,79	20,91	21,48	19,21	20,37
MG	15,34	15,87	16,90	18,71	18,18	19,02	20,64	20,20	20,82	21,28	21,43	20,82	21,30
MS	11,93	13,84	15,14	17,04	17,79	18,50	19,59	19,13	19,81	20,78	22,03	20,68	22,20
MT	12,97	14,81	16,65	18,23	19,24	20,23	19,65	19,91	20,04	20,57	21,15	20,72	21,88
PA	11,13	11,94	17,74	16,63	17,62	18,19	19,52	18,41	18,18	18,01	18,72	17,43	17,66
PB	12,68	13,67	14,92	16,67	18,19	18,76	19,24	19,16	19,19	19,28	18,64	18,76	18,81
PE	13,94	15,42	16,52	18,95	18,45	18,67	20,75	19,57	19,38	20,16	20,33	18,50	18,85
PI	11,86	12,01	14,59	15,91	17,51	17,12	17,54	17,26	17,90	18,20	18,03	17,88	17,82
PR	13,81	13,73	16,05	17,97	17,87	18,30	18,87	18,83	19,60	20,07	20,11	19,89	21,24
RJ	17,23	18,88	20,17	23,72	23,36	22,74	24,36	23,58	22,82	23,02	22,40	21,79	22,93
RN	17,60	19,79	21,91	21,48	22,54	21,73	22,76	22,67	21,75	23,05	21,99	20,44	20,94
RO	13,88	16,36	20,19	19,21	19,02	19,42	20,57	19,20	19,01	19,75	19,75	20,39	21,89
RR	7,85	8,48	14,36	12,97	23,68	19,40	17,82	22,83	19,32	18,54	18,05	18,83	15,75
RS	12,14	12,88	14,45	16,02	17,21	17,14	18,25	18,09	18,13	19,02	18,97	18,68	20,00
SC	11,49	12,60	14,22	15,76	17,40	17,80	18,47	18,05	18,58	19,14	19,46	18,96	20,68
SE	9,98	13,29	15,16	15,74	17,00	18,31	18,61	18,54	19,34	18,42	17,07	16,86	17,14
SP	16,60	17,05	18,63	20,00	19,31	19,79	20,60	20,84	20,54	22,02	22,51	22,35	24,06
TO	11,57	13,00	15,46	16,27	18,04	19,31	20,81	20,13	19,68	19,91	19,83	18,31	18,13
BR	12,64	14,16	16,34	17,55	18,54	18,82	19,62	19,42	19,30	19,67	19,68	19,06	19,69

Fonte: Sistema de Informações de Saúde - SIOPS/MS - Elaboração CNM

Capítulo 7 – Restos a Pagar inscritos pela União

Todos os prefeitos do Brasil ouvem uma máxima nos corredores de Brasília: “existe muito dinheiro mas faltam projetos”. Isto vem sendo repetido há muitos anos e é colocado como se todos os gestores municipais não fossem competentes em fazer e apresentar projetos capazes de melhorar a vida das pessoas de suas comunidades.

Pois este discurso fez com que milhares de gestores se sentissem desafiados e levassem a Brasília milhões de projetos. O volume foi tanto que o Governo Federal não teve capacidade técnica de executá-los, com isso, ao final do Governo do Presidente Lula, existia o valor de R\$ 27 bilhões de empenhos inscritos no Orçamento Geral da União (OGU) em restos a pagar.

Em 2013, estavam inscritos nos chamados “Restos a Pagar”, R\$ 25 bilhões em empenhos de pequenas obras até grandes empreendimentos devidos a municípios, todos estes com projetos entregues e analisados pelo Governo Federal.

Tabela 7 - Restos a pagar inscritos vigêntes em 2013 com favorecimento a Municípios

UF	RP Não-Proc Inscrito	RP Proc Inscrito	RP Não-Proc Inc. Outros Exercícios	RP Inscrito
AC	32.836.878	99.888.856	53.905.723	186.631.458
AL	89.454.752	501.352.312	328.715.964	919.523.027
AM	31.279.560	374.248.006	143.493.763	549.021.328
AP	28.069.248	58.229.620	60.352.280	146.651.148
BA	182.460.642	894.796.265	685.771.275	1.763.028.182
CE	207.760.314	611.883.120	517.587.471	1.337.230.906
ES	56.859.221	212.421.908	242.924.049	512.205.178
GO	145.469.616	475.711.595	374.969.898	996.151.109
MA	125.748.034	664.680.485	396.951.193	1.187.379.712
MG	184.048.485	980.247.809	1.068.675.316	2.232.971.610
MS	70.444.493	229.736.111	217.044.111	517.224.715
MT	122.861.035	289.368.844	257.862.315	670.092.195
PA	92.677.196	446.918.091	325.080.884	864.676.171
PB	171.305.680	618.855.751	368.103.340	1.158.264.771
PE	175.301.143	470.577.417	613.214.665	1.259.093.225
PI	78.965.323	251.756.093	174.897.320	505.618.736
PR	100.837.248	581.256.912	409.029.189	1.091.123.350

UF	RP Não-Proc Inscrito	RP Proc Inscrito	RP Não-Proc Insc. Outros Exercícios	RP Inscrito
RJ	117.616.263	729.717.352	718.213.694	1.565.547.309
RN	73.405.505	446.141.948	267.723.563	787.271.016
RO	56.917.994	195.791.189	154.309.492	407.018.675
RR	38.229.208	209.858.850	111.935.022	360.023.080
RS	136.761.761	845.667.147	646.908.882	1.629.337.790
SC	104.331.346	453.484.584	398.886.655	956.702.585
SE	47.270.427	139.843.861	137.115.992	324.230.281
SP	183.856.349	1.547.370.130	1.594.899.307	3.326.125.787
TO	27.679.388	150.900.540	137.993.395	316.573.323
Total	2.682.447.108	12.480.704.796	10.406.564.760	25.569.716.664

Fonte: Cálculos próprio da CNM.

Capítulo 8 – Aumento do FPM – PECs tramitando no Congresso

Em virtude de tudo o que foi relatado e apresentado nesta cartilha é necessário que os Municípios Brasileiros tenham mais recursos para fazer frente a todas estas responsabilidades e novas despesas que lhe foram atribuídas. Por isso existem tramitando no Congresso Nacional duas Propostas de Emenda a Constituição (PEC) para aumentar a participação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de 23,5% para 25,5%.

No Senado Federal é a PEC 39/2013 que está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e na Câmara dos Deputados é a PEC 341/2013 que está esperando pela admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça.

Precisamos de muito empenho e a participação efetiva do Congresso Nacional para que sejam aprovadas estas propostas e os municípios possam ter mais recursos para melhorar os serviços públicos.

Contamos com todos vocês!

Tabela 8 – Previsão para 2014 do FPM mais os 2% da PEC 39

Composição	Valor (R\$) - 2014
FPM - 2014	86.937.085.557
2% adicionais	7.398.900.899
Simulação do FPM caso houvesse 2% adicionais	94.335.986.456

Fonte: Autógrafo da LOA, Cálculos Próprios.

Tabela 9 – 2% de aumento do FPM, se aprovada PEC 39 por Estado

UF	Projeção dos 2% - Baseado na Autó-grafo da LOA
AC	39.443.124
AL	176.391.523
AM	113.546.962
AP	29.014.528
BA	677.693.064
CE	367.590.323
DF	12.572.474
ES	128.304.381
GO	271.573.272
MA	307.592.386
MG	970.444.039
MS	109.929.730
MT	135.045.032
PA	260.143.563
PB	239.230.047
PE	364.311.976
PI	196.413.304
PR	500.059.411
RJ	222.086.651
RN	186.407.494
RO	62.801.711
RR	36.871.330
RS	500.810.545
SC	288.912.010
SE	110.516.668
SP	985.955.523
TO	105.239.831
Total	7.398.900.899

Fonte: Autógrafo da LOA, Cálculos Próprios.



Sede

SCRS 505, Bl. C – Lt. 01 – 3º Andar
CEP: 70350-530 – Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel/Fax: (51) 3232-3330

www.cnm.org.br

 /PortalCNM

 @portalcnm

 /TVPortalCNM

 /PortalCNM